



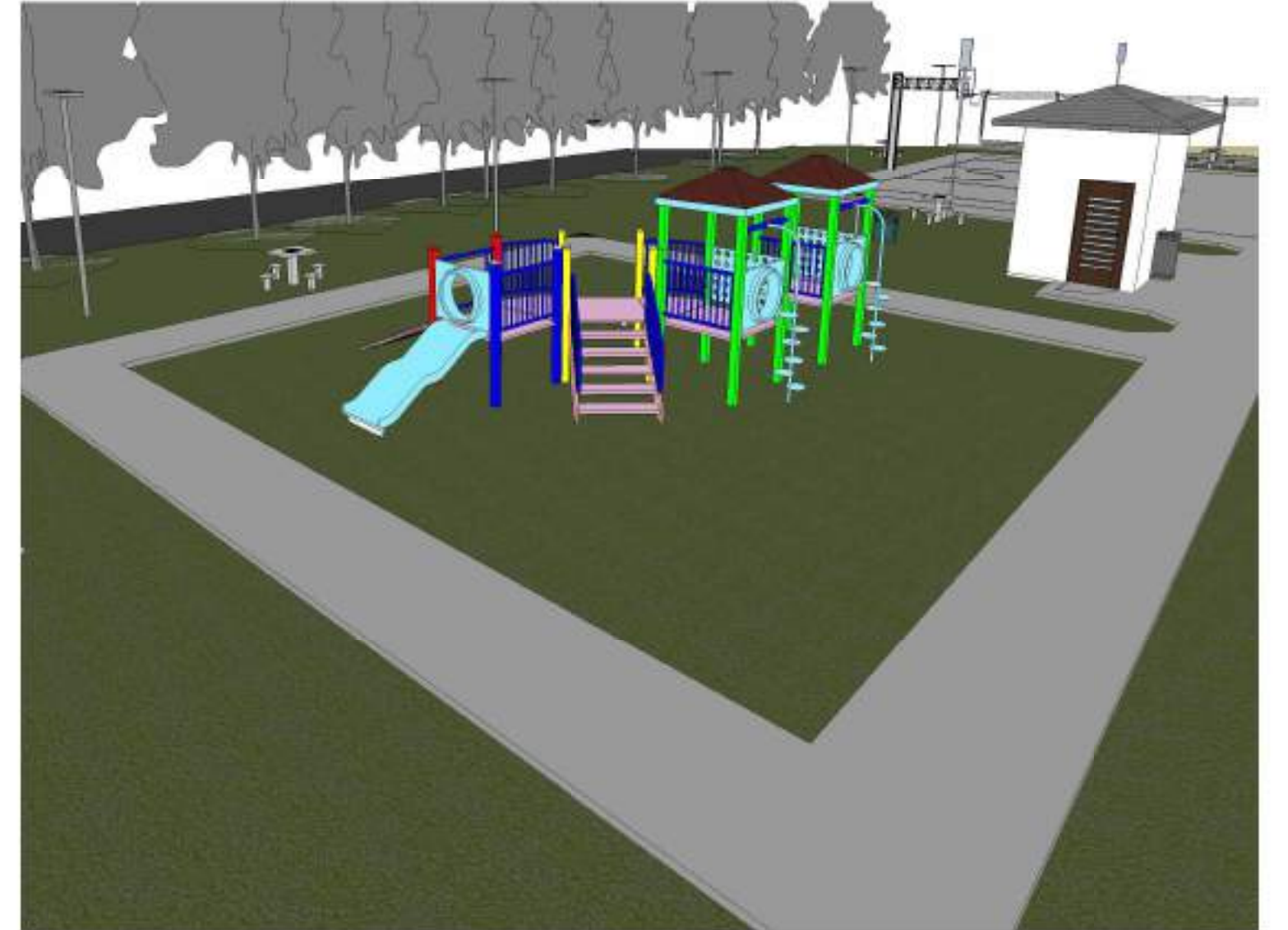
4 PERSPECTIVA 01
ESCALA



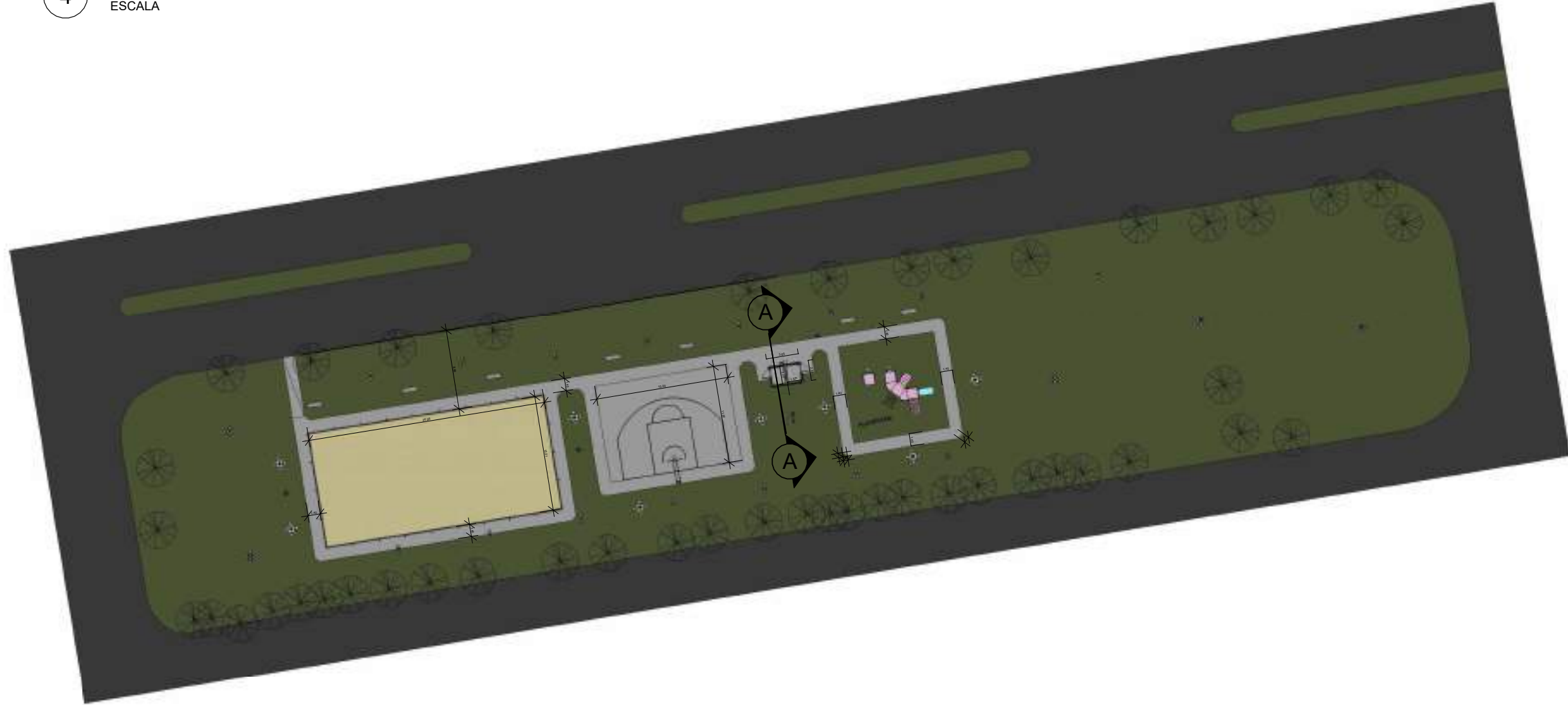
7 CORTE BANHEIRO
ESCALA 1:100



2 PERSPECTIVA 03
ESCALA



8 PERSPECTIVA PARQUINHO
ESCALA



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:500



6 PERSPECTIVA 04
ESCALA



5 PERSPECTIVA QUADRA
ESCALA



3 PERSPECTIVA 02
ESCALA

PROJETO

PROPRIETÁRIO



PROJETO

PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA

LOCALIZAÇÃO

ÁREA DE LAZER 02, RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO

ESCALA

INDICADA

DATA

12/02/2026

FOLHA

1/2

QUADRO DE ÁREAS

PARQUE INFANTIL : 121,00 m²
QUADRA DE BASQUETE : 165,00 m²
BANHEIRO : 8,395 m²
PISTA DE CAMINHADA : 317,73 m²
TERRENO : 3.984,27 m²

SITUAÇÃO



Documento assinado digitalmente
GILMAR DE SOUZA
Data: 26/02/2024 14:17:04-0500
Verifique em: <https://validar.dig.br/>

GENI PEREIRA LOBO PESIN
PREFEITA MUNICIPAL

GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU : A20274 - 6



Obra
Praça São Cristóvão

Bancos
SINAPI - 12/2025 - São
Paulo
CPOS/CDHU - 01/2026 -
São Paulo
FDE - 01/2026 - São Paulo

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético com Fórmulas

Valor Final do
Orçamento
BDI
358.643,20
20,73 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		9.936,39	9.936,39	2,77 %
1.1	02.08.020	CPOS/CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m²	9	914,47	1.104,04	9.936,39	2,77 %
2			PISTA DE CAMINHADA		1		27.337,56	27.337,56	7,62 %
2.1	54.01.010	CPOS/CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	m²	317,73	3,54	4,27	1.355,60	0,38 %
2.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	317,73	67,73	81,77	25.981,96	7,24 %
3			QUADRA BASQUETE		1		45.292,58	45.292,58	12,63 %
3.1			BASE		1		31.846,50	31.846,50	8,88 %
3.1.1	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	165	159,87	193,01	31.846,50	8,88 %
3.2			PINTURA		1		6.218,36	6.218,36	1,73 %
3.2.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	165	31,22	37,69	6.218,36	1,73 %
3.3			ACESSÓRIOS		1		7.227,72	7.227,72	2,02 %
3.3.1	16.04.025	FDE	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA Ø 25 CM	UN	1	7.227,72	7.227,72	7.227,72	2,02 %
4			BANHEIRO		1		43.611,57	43.611,57	12,16 %
4.1			FUNDAÇÕES		1		2.915,46	2.915,46	0,81 %
4.1.1			ESTACA BROCA		1		1.446,69	1.446,69	0,40 %
4.1.1.1	12.01.021	CPOS/CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	18	66,57	80,37	1.446,69	0,40 %
4.1.2			VIGAS BALDRAME		1		1.468,77	1.468,77	0,41 %

4.1.2.1	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	0,9	51,10	61,69	55,52	0,02 %
4.1.2.2	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	0,08	215,62	260,32	20,83	0,01 %
4.1.2.3	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	2,05	103,51	124,97	256,18	0,07 %
4.1.2.4	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	33,71	9,84	11,88	400,52	0,11 %
4.1.2.5	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	9,14	10,17	12,28	112,25	0,03 %
4.1.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	0,82	543,58	656,26	538,13	0,15 %
4.1.2.7	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	0,82	86,19	104,06	85,33	0,02 %
4.2			SUPERESTRUTURA		1		3.097,20	3.097,20	0,86 %
4.2.1			PILARES E VIGAS		1		2.301,87	2.301,87	0,64 %
4.2.1.1	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m²	3,88	103,51	124,97	484,88	0,14 %
4.2.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	76,22	9,84	11,88	905,60	0,25 %
4.2.1.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	19,73	10,17	12,28	242,31	0,07 %
4.2.1.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	0,88	543,58	656,26	577,51	0,16 %
4.2.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	0,88	86,19	104,06	91,57	0,03 %
4.2.2			FORRO		1		795,33	795,33	0,22 %
4.2.2.1	22.03.070	CPOS/CDHU	FORRO EM LÂMINA DE PVC	m²	6,4	102,93	124,27	795,33	0,22 %
4.3			ALVENARIA E REVESTIMENTOS		1		8.297,19	8.297,19	2,31 %
4.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	m²	47,67	83,33	100,60	4.795,63	1,34 %
4.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m²	95,34	7,21	8,70	829,30	0,23 %
4.3.3	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m²	95,34	23,22	28,03	2.672,26	0,75 %
4.4			COBERTURA		1		3.801,94	3.801,94	1,06 %
4.4.1	94192	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,35	46,04	55,58	853,19	0,24 %
4.4.2	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,3	60,51	73,05	752,37	0,21 %

4.4.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	15,35	118,52	143,09	2.196,38	0,61 %
4.5			CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO		1		7.423,48	7.423,48	2,07 %
4.5.1			CONTRAPISO DE CONCRETO		1		2.398,47	2.398,47	0,67 %
4.5.1.1	06.14.020	CPOS/CDHU	CARGA MANUAL DE SOLO	m³	2,38	12,26	14,80	35,23	0,01 %
4.5.1.2	06.12.020	CPOS/CDHU	ATERRO MANUAL APOIADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	m³	2,38	63,14	76,23	181,42	0,05 %
4.5.1.3	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m³	1,43	215,62	260,32	372,25	0,10 %
4.5.1.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m³	2,38	543,58	656,26	1.561,90	0,44 %
4.5.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	2,38	86,19	104,06	247,66	0,07 %
4.5.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		1		5.025,02	5.025,02	1,40 %
4.5.2.1	18.06.142	CPOS/CDHU	PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m²	6,4	131,51	158,77	1.016,14	0,28 %
4.5.2.2	18.06.410	CPOS/CDHU	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	m²	6,4	13,26	16,01	102,47	0,03 %
4.5.2.3	18.11.042	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	28,8	112,35	135,64	3.906,40	1,09 %
4.6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		9.090,11	9.090,11	2,53 %
4.6.1			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		1		3.945,46	3.945,46	1,10 %
4.6.1.1	44.01.800	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	cj	2	1.132,60	1.367,39	2.734,77	0,76 %
4.6.1.2	44.01.100	CPOS/CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	un	2	170,60	205,96	411,91	0,11 %
4.6.1.3	44.03.370	CPOS/CDHU	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	un	5	57,27	69,14	345,72	0,10 %
4.6.1.4	30.01.030	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 800 MM	un	2	187,63	226,53	453,07	0,13 %
4.6.2			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		1		2.664,48	2.664,48	0,74 %
4.6.2.1	46.01.020	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	43,95	31,11	37,56	1.650,67	0,46 %
4.6.2.2	47.02.020	CPOS/CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	un	2	67,05	80,95	161,89	0,05 %
4.6.2.3	48.02.401	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	1	618,31	746,49	746,49	0,21 %

4.6.2.4	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	1,25	51,10	61,69	77,11	0,02 %
4.6.2.5	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	1,23	19,07	23,02	28,32	0,01 %
4.6.3			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO		1		2.480,17	2.480,17	0,69 %
4.6.3.1	46.02.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	9,45	46,54	56,19	530,99	0,15 %
4.6.3.2	46.02.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,2	79,78	96,32	1.271,41	0,35 %
4.6.3.3	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	UN	1	316,17	381,71	381,71	0,11 %
4.6.3.4	49.01.016	CPOS/CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	un	2	89,32	107,84	215,68	0,06 %
4.6.3.5	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	0,56	51,10	61,69	34,55	0,01 %
4.6.3.6	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	0,49	19,07	23,02	11,28	0,00 %
4.6.3.7	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	0,56	51,10	61,69	34,55	0,01 %
4.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.092,87	4.092,87	1,14 %
4.7.1	40.04.450	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	3	27,91	33,70	101,11	0,03 %
4.7.2	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	18	17,47	21,09	379,55	0,11 %
4.7.3	39.02.016	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	23,4	4,43	5,35	125,12	0,03 %
4.7.4	39.02.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	296,4	9,33	11,26	3.337,70	0,93 %
4.7.5	41.02.580	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	2	18,94	22,87	45,74	0,01 %
4.7.6	41.20.080	CPOS/CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	un	2	11,53	13,92	27,84	0,01 %
4.7.7	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	2	31,40	37,91	75,82	0,02 %
4.8			ESQUADRIAS E CAIXILHOS		1		2.232,59	2.232,59	0,62 %
4.8.1	24.02.070	CPOS/CDHU	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	m²	3,57	400,56	483,60	1.726,45	0,48 %
4.8.2	25.01.030	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	m²	0,96	436,69	527,22	506,13	0,14 %
4.9			PINTURAS		1		2.660,73	2.660,73	0,74 %
4.9.1	33.10.050	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	65,68	33,55	40,51	2.660,73	0,74 %

5			BEBEDOURO		1		3.924,28	3.924,28	1,09 %
5.1	08.17.049	FDE	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	1	3.924,28	3.924,28	3.924,28	1,09 %
6			MOBILIÁRIO		1		20.989,93	20.989,93	5,85 %
6.1	0020	Próprio	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS - INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO	CJ	6	1.172,84	1.415,97	8.495,82	2,37 %
6.2	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4	1.294,07	1.562,33	6.249,32	1,74 %
6.3	35.04.140	CPOS/CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	un	8	646,57	780,60	6.244,79	1,74 %
7			QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA		1		57.599,84	57.599,84	16,06 %
7.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	240	186,76	225,48	54.116,09	15,09 %
7.2	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	160	18,03	21,77	3.483,75	0,97 %
8			PARQUE INFANTIL		1			39.666,67	11,06 %
8.1	1	COTAÇÃO	PLAYGROUND 4 TORRES	UN	1	39.666,67	39.666,67	39.666,67	12,97 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		110.284,38	110.284,38	30,75 %
9.1			ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL		1		103.175,16	103.175,16	28,77 %
9.1.1	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	24	283,55	342,33	8.216,03	2,29 %
9.1.2	41.10.410	CPOS/CDHU	POSTE TELECÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA DUAS LUMINÁRIAS, ALTURA DE 3,00 M	un	16	728,01	878,93	14.062,94	3,92 %
9.1.3	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	52	315,59	381,01	19.812,46	5,52 %
9.1.4	41.12.210	CPOS/CDHU	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	un	12	989,83	1.195,02	14.340,24	4,00 %
9.1.5	39.02.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1835,6	9,33	11,26	20.670,32	5,76 %
9.1.6	39.21.020	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	342	3,44	4,15	1.420,19	0,40 %
9.1.7	38.13.020	CPOS/CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	354,9	10,39	12,54	4.451,79	1,24 %

9.1.8	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	70,98	64,86	78,31	5.558,45	1,55 %
9.1.9	06.11.020	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	m³	70,98	8,79	10,61	753,04	0,21 %
9.1.10	105955	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	5	2.300,95	2.777,94	13.889,69	3,87 %
9.2			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE AREIA		1		916,02	916,02	0,26 %
9.2.1	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	80,85	97,61	292,84	0,08 %
9.2.2	40.10.060	CPOS/CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF	un	2	221,60	267,54	535,08	0,15 %
9.2.3	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	2	36,49	44,05	88,10	0,02 %
9.3			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE BASQUETE		1		724,45	724,45	0,20 %
9.3.1	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	414,80	500,79	500,79	0,14 %
9.3.2	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	80,85	97,61	97,61	0,03 %
9.3.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	84,63	102,17	102,17	0,03 %
9.3.4	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	19,77	23,87	23,87	0,01 %
9.4			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - BANHEIRO E BEBEDOURO		1		335,77	335,77	0,09 %
9.4.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	120,45	145,42	145,42	0,04 %
9.4.2	37.13.600	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	un	2	26,63	32,15	64,30	0,02 %
9.4.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	84,63	102,17	102,17	0,03 %
9.4.4	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	19,77	23,87	23,87	0,01 %
9.5			CIRCUITO DE LÓGICA - CÂMERAS DE MONITORAMENTO		1		5.132,99	5.132,99	1,43 %
9.5.1	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	59,15	17,47	21,09	1.247,24	0,35 %
9.5.2	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	236,6	9,75	11,77	2.784,95	0,78 %

9.5.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2	283,55	342,33	684,67	0,19 %
9.5.4	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	4,68	64,86	78,31	366,49	0,10 %
9.5.5	06.11.020	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	m³	4,68	8,79	10,61	49,65	0,01 %

Total sem BDI	266.132,37
Total do BDI	55.169,24
Total Geral	358.643,20

Dracena, 24 de fevereiro de 2026.



Gilmar de Souza - Arquiteto e Urbanista
CAU: A20274-6

Geni Pereira Lobo Pesin
Prefeita Municipal

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO / DESEMBOLSO

MÊS / REFERÊNCIA	ETAPA	DESEMBOLSO PREVISTO	MARCO DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO
MÊS 1	LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO	-	ABERTURA DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
MÊS 2	LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ 30.782,80	100%: SERVIÇOS PRELIMINARES 25%: PISTA DE CAMINHADA E QUADRA BASQUETE	HOMOLOGAÇÃO E 1ª MEDIÇÃO
MÊS 3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ 97.310,68	50%: PISTA DE CAMINHADA E QUADRAS 25%: BANHEIRO E ELÉTRICA	ACOMPANHAMENTO DA OBRA
MÊS 4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ 68.510,76	100%: PISTA DE CAMINHADA 50%: BANHEIRO E ELÉTRICA 75%: QUADRA BASQUETE	2ª MEDIÇÃO
MÊS 5	EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ 53.788,34	100%: QUADRAS 50%: BEBEDOURO 75%: BANHEIRO	3ª MEDIÇÃO



MÊS 6	EXECUÇÃO DAS OBRAS	R\$ 84.455,82	100%: BEBEDOURO, BANHEIRO E ELÉTRICA 50%: MOBILIÁRIO E PARQUE	4ª MEDIÇÃO
MÊS 7	EXECUÇÃO DAS OBRAS TERMOS DE RECEBIMENTO (TRP/TRD)	R\$ 34.439,83	100%: MOBILIÁRIO E PARQUE.	5ª MEDIÇÃO
MÊS 8	TERMOS DE RECEBIMENTO (TRP/TRD) VISTORIA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	-	ENTREGA DA OBRA	ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA
MÊS 9	VISTORIA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	-	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TERMO DE RECEBIMENTO

Dracena, 11 de março de 2026

GENI PEREIRA LOBO
PESIN:03992352803

Assinado digitalmente por GENI PEREIRA LOBO PESIN:03992352803
DN: cn=GENI PEREIRA LOBO PESIN, ou=AC-SOLUTI Milagres v5, ou=27297830000189,
ou=Interpessoal, ou=Certificado PF-A3, cn=GENI PEREIRA LOBO PESIN,
c=BR
Assinatura: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.11 13:58:53-0300
Formato: PDF Reader Versão: 11.0.1

Geni Pereira Lobo Pesin
Prefeita Municipal



Gilmar de Souza
Arquiteto e Urbanista
CAU: A20274-6
Responsável Técnico



OBRA: PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: ÁREA DE LAZER 02 - RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO

REF. ORÇA: SINAPI (12/2025) FDE (01/2026)

CDHU 200 (01/2026)

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Cálculo
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1						
1.1	02.08.020	CPOS/CDHU	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	m ²	9	COMP. = (3,00 + 1,50) = 4,50 M ALT. = 2,00 M ÁREA TOTAL = 4,50 x 2,00 = 9,00 M ²
PISTA DE CAMINHADA						
2						
2.1	54.01.010	CPOS/CDHU	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	m ²	317,73	ÁREA TOTAL (SEM FONTE E PALCO) = 3415,8 M ² ILHAS = 152,78 M ²
2.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	317,73	ÁREA TOTAL (SEM FONTE E PALCO) = 3415,8 M ² ILHAS = 152,78 M ² ÁREA TOTAL = 3415,8 - 152,78 = 3263,02 M ²
QUADRA BASQUETE						
3						
3.1						
3.1.1	97101	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m ²	165	PULVERIZADOR: 0,5 x 0,5 x 1,2 x 14 = 4,2 M ³
PINTURA						
3.2						
3.2.1	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	165	93 UNIDADES
ACESSÓRIOS						
3.3						
3.3.1	16.04.025	FDE	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE - FUNDAÇÃO BROCA Ø 25 CM	UN	1	A1 = (2,3 x 2,0 x 2,0) = 9,2 M ³ A2 = (5,0 x 4,0 x 2,3) + (6,0 x 4,0 x 2,3) + (2,3 x 2,0) = 105,8 M ³
BANHEIRO						
4						
4.1						
4.1.1						
4.1.1.1	12.01.021	CPOS/CDHU	BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA	m	18	PORTAS DE AÇO = 5 x 0,8 x 2,1 = 8,4 M ³ PORTAS DE MADEIRA: (6,00 x 0,64 x 1,80) + (2,00 x 0,80 x 1,80) = 2,16 M ³
4.1.2						
4.1.2.1	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m ³	0,9	ÁREA TOTAL = 0,20 x 0,20 x 3,14 x 2,00 = 0,25 M ³
4.1.2.2	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m ³	0,08	7 UNIDADES
4.1.2.3	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	2,05	6 UNIDADES
4.1.2.4	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	33,71	A1 = (5,0 x 6,0 x 2,0) + 6,0 = 66,00 m ³ A2 = (5,0 x 4,0 x 0,6) + (6,0 x 4,0 x 0,6) + (0,6 x 2,0) = 27,6 M ³ BANH. FEM. = (2,1 x 0,57) + (2,1 x 0,07) = 1,35 M ³
4.1.2.5	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	9,14	
4.1.2.6	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m ³	0,82	VOLUME RAMPA 1 = 4,45 x 0,35 = 1,56 M ³ VOLUME RAMPA 2 = 3,11 x 0,25 = 0,78 M ³
4.1.2.7	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m ³	0,82	VOLUME RAMPA 1 = 4,45 x 1,15 = 5,12 M ³ VOLUME RAMPA 2 = 3,11 x 1,25 = 3,89 M ³
SUPERESTRUTURA						
4.2						
4.2.1						
4.2.1.1	09.01.020	CPOS/CDHU	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	m ²	3,88	VOLUME = 93,02 x 0,0015 = 0,1395 M ³
4.2.1.2	10.01.040	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	kg	76,22	RAMPAS = (11,80 x 2,00) + (10,3 x 2,00) = 44,20 M ³
4.2.1.3	10.01.060	CPOS/CDHU	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	kg	19,73	CORRIMÃO/GUARDA CORPO = 84,81 x 1,10 = 93,30 M ³
4.2.1.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m ³	0,88	VOLUME = 93,02 x 0,0015 = 0,1395 M ³ PESO AÇO = 7,850 KG/M ³
4.2.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m ³	0,88	VOLUME = 93,02 x 0,0015 = 0,1395 M ³ PESO AÇO = 7,850 KG/M ³ PESO TOTAL = 0,1395 x 7850 = 1095,00 KG
FORRO						
4.2.2						
4.2.2.1	22.03.070	CPOS/CDHU	FORRO EM LÂMINA DE PVC	m ²	6,4	COMP. = 1,50 M LARG. = 0,50 M
ALVENARIA E REVESTIMENTOS						
4.3						
4.3.1	14.04.210	CPOS/CDHU	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO DE 14 CM	m ²	47,67	VOLUME = 93,02 x 0,0015 = 0,1395 M ³ PESO AÇO = 7,850 KG/M ³
4.3.2	17.02.020	CPOS/CDHU	CHAPISCO	m ²	95,34	ÁREA LADRILHO = 3415,80 M ²
4.3.3	17.02.120	CPOS/CDHU	EMBOÇO COMUM	m ²	95,34	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M ² ESP. = 0,04 M
COBERTURA						
4.4						
4.4.1	94192	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	15,35	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M ² ESP. = 0,06 M VOLUME TOTAL = 3501,29 x 0,06 = 210,08 M ³
4.4.2	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,3	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M ² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M ² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M ²
4.4.3	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m ²	15,35	ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M ² ÁREA RAMPA MEMORIAL JAPONÊS = 44,20 M ² ÁREA TOTAL = 3594,31 + 44,20 = 3638,51 M ²
CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO						
4.5						
4.5.1						
4.5.1.1	06.14.020	CPOS/CDHU	CARGA MANUAL DE SOLO	m ³	2,38	CORRIMÃO/GUARDA CORPO = 84,81 x 1,10 = 93,30 M ³
4.5.1.2	06.12.020	CPOS/CDHU	ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG	m ³	2,38	A1 = (2,4 x 2,75 x 2,0) + (3,6 x 2,75 x 2,0) = 33,00 M ³
4.5.1.3	11.18.040	CPOS/CDHU	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m ³	1,43	ÁREA TOTAL (PROJETO) = 93,02 M ²
4.5.1.4	11.03.090	CPOS/CDHU	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	m ³	2,38	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M ² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M ² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M ²
4.5.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m ³	2,38	ÁREA TOTAL = (5,0 x 6,0 x 2,0) + 6,0 = 66,00 m ²
REVESTIMENTO CERÂMICO						
4.5.2						
4.5.2.1	18.06.142	CPOS/CDHU	PLACA CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-5 PARA ÁREA INTERNA COM SAÍDA PARA O EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	m ²	6,4	A1 = 105,8 + 27,6 = 133,4 m ² A2 = (2,9 x 2,0 x 6,0) + (2,9 x 2,0) = 40,6 M ²
4.5.2.2	18.06.410	CPOS/CDHU	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 3 ATÉ 5 MM	m ²	6,4	CORRIMÃO ESCADA = 1,5 x 2,0 = 3,0 M ²

4.5.2.3	18.11.042	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 20X20 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	m²	28,8	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M²
4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
4.6.1 LOUÇAS E ACESSÓRIOS						
4.6.1.1	44.01.800	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	cj	2	ÁREA = 0,6 x 0,8 = 0,48 m²
4.6.1.2	44.01.100	CPOS/CDHU	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	un	2	2 UNIDADES
4.6.1.3	44.03.370	CPOS/CDHU	TORNEIRA CURTA COM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO SEM ACABAMENTO, DN= 1/2"	un	5	1 UNIDADE
4.6.1.4	30.01.030	CPOS/CDHU	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA,	un	2	2 UNIDADES
4.6.2 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA						
4.6.2.1	46.01.020	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	43,95	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M²
4.6.2.2	47.02.020	CPOS/CDHU	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	un	2	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M²
4.6.2.3	48.02.401	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA - CAPACIDADE DE 500 LITROS	un	1	COMP. TOTAL = (9,0 x 3,0) = 27,0 m²
4.6.2.4	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	1,25	ÁREA TOTAL = 3415,80 + 62,37 + 23,12 = 3501,29 M² ÁREA MEMORIAL JAPONÊS = 93,02 M² ÁREA TOTAL = 3501,29 + 93,02 = 3594,31 M²
4.6.2.5	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	1,23	VOLUME TOTAL = 23,65 x 0,2 x 0,33 = 1,56 M³
4.6.3 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO						
4.6.3.1	46.02.050	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	9,45	ÁREA TOTAL = (23,65 x 0,3 x 2,0)/4 = 3,54 M²
4.6.3.2	46.02.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,2	COMP. = 94,6 M PESO AÇO = 0,617 KG/M PESO TOTAL = 94,6 x 0,617 = 58,36 KG
4.6.3.3	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	COMP. = 0,66 x 80 = 52,8 M PESO AÇO = 0,154 KG/M PESO TOTAL = 52,8 x 0,154 = 8,13 KG
4.6.3.4	49.01.016	CPOS/CDHU	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA	un	2	VOLUME TOTAL = 0,2 x 0,3 x 23,65 = 1,42 M³
4.6.3.5	06.01.020	CPOS/CDHU	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO	m³	0,56	VOLUME TOTAL = 0,2 x 0,3 x 33,1 = 1,42 M³
4.6.3.6	06.11.040	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO	m³	0,49	COMP. = 94,6 M PESO AÇO = 0,617 KG/M
4.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.7.1	40.04.450	CPOS/CDHU	TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	cj	3	N1 - ø 8,0 mm = 44,62 KG N3 - ø 10,0 mm = 82,18 KG N2 - ø 5,0 mm = 16,01 KG N4 - ø 5,0 mm = 18,62 KG
4.7.2	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	18	
4.7.3	39.02.016	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	23,4	VOLUME TOTAL = (3,0 x 0,023 x 8,0) + (33,3 x 0,034) = 1,7 M³
4.7.4	39.02.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	296,4	VOLUME TOTAL = (3,0 x 0,023 x 8,0) + (33,3 x 0,034) = 1,7 M³
4.7.5	41.02.580	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	2	COMP. = 0,66 x 80 = 52,8 M
4.7.6	41.20.080	CPOS/CDHU	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	un	2	ÁREA TOTAL = (8,0 m x 6,7 m) + 8,0 + (6,7 x 2,0) = 75,0 M²
4.7.7	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	2	COMP. = 0,66 x 80 = 52,8 M PESO AÇO = 0,154 KG/M
4.8 ESQUADRIAS E CAIXILHOS						
4.8.1	24.02.070	CPOS/CDHU	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	m²	3,57	ÁREA TOTAL = (58,05 x 2,0) + 28,04 = 114,14 M²
4.8.2	25.01.030	CPOS/CDHU	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	m²	0,96	ÁREA TOTAL = (58,05 x 2,0) + 28,04 = 114,14 M²
4.9 PINTURAS						
4.9.1	33.10.050	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	65,68	PROJETO DOS SANITÁRIOS
5 BEBEDOURO						
5.1	08.17.049	FDE	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADA	UN	1	PROJETO DOS SANITÁRIOS
6 MOBILIÁRIO						
6.1	20	Próprio	CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO PARA JOGOS - INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO	CJ	6	COMP. = 0,66 x 80 = 52,8 M PESO AÇO = 0,154 KG/M PESO TOTAL = 52,8 x 0,154 = 8,13 KG
6.2	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	4	ÁREA INT. = 23,43 M² ESP. = 0,05 M PESO TOTAL = 23,43 x 0,05 = 1,17 M³
6.3	35.04.140	CPOS/CDHU	BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PÉS VAZADOS, COMPRIMENTO 200 CM	un	8	ÁREA INT. = 23,43 M² ESP. = 0,05 M PESO TOTAL = 23,43 x 0,05 = 1,17 M³
7 QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA						
7.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m²	240	ÁREA INT. = 23,43 M² ESP. = 0,05 M PESO TOTAL = 23,43 x 0,05 = 1,17 M³
7.2	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	160	ÁREA INT. = 23,43 M² ESP. = 0,05 M PESO TOTAL = 23,43 x 0,05 = 1,17 M135
8 PARQUE INFANTIL						
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL						
9.1.1	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	24	ÁREA PARCIAL = 48,15 M² ESQUADRIAS = 5,76 M² ÁREA FINAL = 48,15 - 5,76 = 42,39 M²
9.1.2	41.10.410	CPOS/CDHU	POSTE TELEFÔNICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, COM ESPERA PARA DUAS LUMINÁRIAS, ALTURA DE 3,00 M	un	16	ÁREA PARCIAL = 48,15 M² ESQUADRIAS = 5,76 M² ÁREA FINAL = 48,15 - 5,76 = 42,39 M²
9.1.3	101656	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	52	ÁREA PARCIAL = 48,15 M² ESQUADRIAS = 5,76 M² ÁREA FINAL = 48,15 - 5,76 = 42,39 M²
9.1.4	41.12.210	CPOS/CDHU	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	un	12	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 4 UNIDADES
9.1.5	39.02.030	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE DE 6 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1835,6	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 4 UNIDADES
9.1.6	39.21.020	CPOS/CDHU	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	m	342	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 4 UNIDADES

9.1.7	38.13.020	CPOS/CDHU	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	354,9	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 2 UNIDADES		
9.1.8	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	m³	70,98	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 2 UNIDADES		
9.1.9	06.11.020	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	m³	70,98	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 2 UNIDADES		
9.1.10	105955	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2025	UN	5	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 4 UNIDADES		
9.2				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE AREIA				
9.2.1	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	3	ÁREA TOTAL = 0,30 x 0,30 x 3,14 x 4,00 = 1,13 M²		
9.2.2	40.10.060	CPOS/CDHU	CONTATOR DE POTÊNCIA 16 A - 2NA+2NF	un	2	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 4 UNIDADES		
9.2.3	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2025	UN	2	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.3				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE BASQUETE				
9.3.1	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1	COMP. TOTAL = (6,20 m + 4,25 m + 6,60 m) + 16,40 = 33,05 M		
9.3.2	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 3 UNIDADES		
9.3.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 1 UNIDADE		
9.3.4	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	1	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.4				QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - BANHEIRO E BEBEDOURO				
9.4.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	UN	1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: RAMAL DE ESGOTO = 36 M		
9.4.2	37.13.600	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A	un	2	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 3 UNIDADES		
9.4.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	1	PROJETO HIDROSSANITÁRIO: 2 UNIDADES		
9.4.4	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2023	UN	1	19,77	23,87	23,87
9.5				CIRCUITO DE LÓGICA - CÂMERAS DE MONITORAMENTO				
9.5.1	38.19.030	CPOS/CDHU	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	m	59,15	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.5.2	98294	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2025	M	236,6	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.5.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_ 12/2020	UN	2	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.5.4	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 01/2024	m³	4,68	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		
9.5.5	06.11.020	CPOS/CDHU	REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO	m³	4,68	ESGOTO = 20,15 M VENT. = (0,6 + 3,6 + 0,6 + 3,6) = 8,40 M COMP. TOTAL = 20,15 + 8,40 = 28,55 M		

Dracena, 24 de fevereiro de 2026.

Responsável técnico:

Gilmar de Souza - Arquiteto e Urbanista
CAU: A20274-6





PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA

- MEMORIAL DESCRITIVO -

Convênio: Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Objeto: Parque infantil, quadra de basquete, bebedouro, banheiro, pista de caminhada.

Resp. Técnico: Arquiteto Gilmar de Souza e Eng. Rafael Viviani Galdino



REFERENCIAS NORMATIVAS

- NBR ABNT¹ 6118/07: Projeto de estrutura de concreto;
- NBR ABNT 6122/96: Projeto e execuções de fundações;
- NBR ABNT 8681/03: Ações de segurança nas estruturas;
- NBR ABNT 13245/95: Execução de pinturas em edificações;
- NBR ABNT 9050/04: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR ABNT 8964/2019: Arames de aço galvanizado de baixo teor de carbono;
- NBR ABNT 6591/81: Tubos de aço carbono com costura de seção circular;
- Ministério dos Esportes – Biblioteca de Projetos de Referência.

¹NBR – ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.



1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES DE PROJETO

1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Trata-se do projeto de revitalização de uma praça (área pública destinada como área verde e área institucional).

1.2. ESCOPO DO PROJETO

1. Serviços Preliminares
2. Pista de caminhada
3. Quadra de basquete
4. Banheiro
5. Bebedouro
6. Mobiliário
7. Quadra de futebol de areia
8. Parque infantil
9. Instalações elétricas

1.3. REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO

A obra em questão deverá ter regime de execução **indireta, por empreitada por preço global**. O regime de execução de obras públicas é definido pela lei Federal 14.133/2021, no tocante:

Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

- a) “**Empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total**”. - Lei Fed. 14.133/2021, Art 8º.



1.4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, ÁREA DE LAZER 02, RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO

Município (UF): Dracena/SP.

Área: 3.984,27 m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dracena/SP.

1.5. DADOS DA OBRA

Terreno: 3.984,27 m².

Passeio: 317,73 m².

1.6. CONDIÇÕES INICIAIS DA OBRA

1.6.1. Despesas e providências iniciais

Ficarão a cargo exclusivo da **Empresa Contratada** todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

1.6.2. Engenheiro de obra e ART

Ficará a cargo da **empresa contratada** a apresentação de Engenheiro para o acompanhamento da obra, sendo o mesmo responsável pela execução dos serviços (apresentação de ART de execução).



1.6.3. Instalações provisórias

Ficará a cargo da **Prefeitura Municipal** fornecer a empresa contratada, pontos de ligação de água e energia elétrica, de modo a suprir as necessidades durante a execução das obras.

1.6.4. Fiscalização da obra

Ficará a cargo da **Prefeitura Municipal** fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo interromper/paralisar qualquer atividade se constatadas desconformidades com o Projeto Aprovado e Planilha Orçamentária.

1.6.5. Limpeza mecanizada de terreno, inclusive troncos e transporte até 1 km

Limpeza mecanizada de terreno, com o fornecimento de máquinas e equipamentos necessários, para limpeza (vegetais e troncos) da área do empreendimento onde serão executadas as obras conforme os projetos aprovados.

Todos os serviços contemplados neste item, serão a cargo da **Prefeitura Municipal**, conforme declaração em anexo.

1.6.6. Movimentação, transporte de solo e terraplenagem

Movimentação, transporte de solo e terraplenagem, compreendendo o nivelamento do terreno conforme nível definido em projeto, incluso os serviços de corte, aterro, compactação, carga, descarga e transporte de terra, bem como, do bota-fora. A terraplenagem deverá ser de tal forma que os níveis compatibilizem com as soleiras dos lotes confrontantes.

Todos os serviços contemplados neste item, serão a cargo da **Prefeitura Municipal**, conforme declaração em anexo.



Nota: A topografia e locação dos níveis e cotas serão de responsabilidade da empresa contratada.

DESCRIÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS CONFORME ITEMIZAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. Serviços Preliminares

1.1. Placa de identificação para obra (placa principal)

Placa de identificação de obra, dimensões de 4,50 metros de largura por 2,0 metros de altura, para os textos deve-se usar a fonte Verdana, em caixa alta e em negrito (blod), nos tamanhos:

- **Cabeçalho:** 780 pt ou 20,8 cm de altura.
- **Nome da obra:** 600 pt ou 15,3 cm de altura.

OBS: conforme anexo I.

2 Passeio

2.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

- 1). Será medido por área de plataforma, aferida na projeção horizontal, com regularização e compactação executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado



1). Será medido por área efetivamente executada de passeio/calçada ou piso de concreto, aferida na projeção horizontal, com espessura final de 6 cm, devidamente acabada, conforme projeto e especificações (m²).

2). O item remunera o fornecimento de materiais, concreto usinado, armaduras, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço, englobando os seguintes trabalhos:

- a) preparação, regularização e limpeza da base;
- b) posicionamento e fixação das armaduras, conforme detalhamento de projeto;
- c) lançamento do concreto usinado moldado *in loco*;
- d) adensamento, nivelamento e sarrafeamento;
- e) execução de acabamento convencional da superfície;
- f) execução de juntas de retração e/ou dilatação, quando previstas;
- g) cura do concreto pelo período tecnicamente recomendado.

Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização, perdas de materiais, transporte interno, ferramentas, equipamentos auxiliares e todos os encargos necessários para a perfeita execução do serviço, conforme normas técnicas vigentes e diretrizes do SINAPI.

3 Quadra de basquete

3.1 BASE

3.1.1 Radier em concreto armado, espessura de 10 cm - completo

1) **Será medido** pela área efetivamente executada, considerando as dimensões externas das fôrmas, medida em metros quadrados (\$m^2\$).

2) **O item remunera** o fornecimento de materiais e a mão de obra para:

- Preparo do terreno e nivelamento;
- Fornecimento, montagem e desmonte de fôrmas em madeira serrada (tábuas e sarrafos);
- Fornecimento e colocação de lona plástica impermeabilizante;
- Fornecimento, corte, dobra e posicionamento de armaduras (telas eletrossoldadas ou vergalhões) e espaçadores;



- Lançamento, adensamento e acabamento (desempenado ou camurçado) de concreto usinado fck = 30 MPa.

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária, ferramentas e material adequados para a execução e instalação dos serviços.

3.2 PINTURA

3.2.1 Pintura de piso com tinta acrílica, 3 demãos - completo

1) Será medido pela área efetivamente pintada, descontando-se vãos, interferências e áreas não tratadas, medida em metros quadrados (\$m^2\$).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para todas as etapas de acabamento do piso, compreendendo:

- Limpeza prévia da superfície, com remoção de partículas soltas, poeira, graxas ou natas de cimento;
- Fornecimento e aplicação de uma demão de fundo preparador de paredes/pisos, visando a fixação de partículas e uniformização da absorção;
- Fornecimento e aplicação manual de 3 (três) demãos de tinta acrílica própria para pisos, respeitando os intervalos de secagem entre demãos definidos pelo fabricante;
- Execução de recortes em encontros com paredes, colunas e ralos;
- Proteção de superfícies adjacentes e limpeza final das gotas ou respingos decorrentes da execução do serviço.

3.3 ACESSÓRIOS



3.3.1 Estrutura de Basquete (QE-37) com Fundação em Broca - completo

1) **Será medido** por unidade (**un**) de estrutura de basquete completamente instalada e testada, incluindo todos os componentes metálicos, acessórios e a infraestrutura de fundação necessária.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para:

- **Fundação:** Escavação manual ou mecânica de brocas com diâmetro de 25 cm, incluindo o fornecimento e lançamento de concreto $f_{ck} \geq 20$ MPa e a respectiva armação em aço;
- **Estrutura Metálica:** Fornecimento e montagem da estrutura de suporte em tubos de aço, conforme projeto padrão FDE QE-37;
- **Tratamento e Acabamento:** Execução de galvanização a fogo de todas as partes metálicas (proteção anticorrosiva interna e externa) e acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor especificada;
- **Acessórios:** Fornecimento e fixação da tabela (em madeira, acrílico ou material especificado), aro metálico reforçado e rede de nylon;
- **Instalação:** Posicionamento, prumo, nivelamento e chumbamento da estrutura na fundação, garantindo a altura oficial e a estabilidade do conjunto.

4 BANHEIRO

4.1 FUNDAÇÕES

4.1.1 ESTACAS BROCA

4.1.1.1 Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa

1). Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m).



2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

4.1.2 VIGAS BALDRAME

4.1.2.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto

- 1). Será medido pelo volume real escavado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

4.1.2.2 Lastro de pedra britada

- 1). Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
 - a). Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
 - b). Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- 2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

4.1.2.3 Forma em madeira comum para fundação

- 1). Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

4.1.2.4 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa



- 1). Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_yk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

4.1.2.5 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_yk = 600$ MPa

- 1). Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com f_yk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

4.1.2.6 Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ MPa

- 1). Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

4.1.2.7 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

- 1). Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3).



2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.2 SUPERESTRUTURA

4.2.1 PILARES E VIGAS

4.2.1.1 Forma em madeira comum para fundação

- 1). Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

4.2.1.2 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa

- 1). Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

4.2.1.3 Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa

- 1). Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).



2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com f_y igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

4.2.1.4 Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ MPa

- 1). Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

4.2.1.5 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

- 1). Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.2.2 FORRO

4.2.2.1 FORRO EM LÂMINA DE PVC

- 1). Será medido pela área calculado no projeto.



2) O item remunera o fornecimento e instalação de lâminas rígidas de PVC, estrutura de fixação e acabamentos, cobrindo o metro quadrado instalado.

4.3 ALVENARIA E REVESTIMENTOS

4.3.1 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm

- 1). Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, confeccionada em bloco cerâmico vazado com furo vertical para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

4.3.2 Chapisco

- 1). Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

4.3.3 Emboço comum

- 1). Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.



4.4 COBERTURA

4.4.1 Telhamento com telha de concreto de encaixe, para coberturas com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019.

1) Procedimento executivo A execução da cobertura deve seguir rigorosamente o alinhamento das ripas, respeitando a galga máxima especificada pelo fabricante para garantir o perfeito encaixe das telhas de concreto. O assentamento deve ser iniciado do beiral em direção à cumeeira e da direita para a esquerda. Em telhados com mais de duas águas, os cortes das telhas nos encontros de espigões e rincões devem ser executados com ferramentas de corte apropriadas (disco diamantado), garantindo o ajuste preciso e a estética das linhas de intersecção. As telhas devem ser fixadas conforme a inclinação do telhado e as normas de segurança vigentes, garantindo a resistência à ação de ventos e a estanqueidade total da superfície.

2) Critério de medição Será medido pela área de cobertura efetivamente executada, em projeção inclinada (plano das águas), expressa em **metro quadrado (m²)**. Não serão descontadas aberturas com área inferior a 2,00 m².

3) Remuneração O item remunera o fornecimento das telhas de concreto de encaixe, materiais de fixação eventualmente necessários, os cortes para ajuste em águas múltiplas e toda a mão de obra necessária para o transporte vertical das telhas, o seu içamento, posicionamento, encaixe e acabamento final da cobertura.

4.4.2 Cumeeira e espigão para telha de concreto emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas.

1) Procedimento executivo As peças de cumeeira e espigão de concreto devem ser assentadas sobre as linhas de encontro das águas do telhado, utilizando argamassa de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:9 em volume. As telhas devem estar



limpas e levemente umedecidas para garantir a aderência do emboço. O emboçamento deve ser executado de forma contínua, preenchendo os vazios entre a cumeeira e as telhas do pano, com acabamento lateral liso e chanfrado para facilitar o escoamento das águas pluviais e garantir a estanqueidade da cobertura. No caso de espigões, o alinhamento deve ser rigoroso para manter a simetria do telhado.

2) Critério de medição Será medido pelo comprimento efetivamente executado, acompanhando o eixo das cumeeiras e espigões, expressos em **metro linear (m)**.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento de todas as peças de cumeeira de concreto, os materiais para o preparo da argamassa (cimento, cal e areia), bem como toda a mão de obra necessária para o assentamento, emboçamento, acabamento e o transporte vertical dos materiais até o local da instalação.

4.4.3 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

- 1) GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV – CHI DIURNO. AF_03/2016
- 2) GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV – CHP DIURNO. AF_03/2016
- 3) AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 4) CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 5) CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO
- 6) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 ¼ X 13)
- 7) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 ¼ X 9)
- 8) PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 ¼ X 5)



9) RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

10) VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO

4.5 CONTRAPISO E REVESTIMENTO CERÂMICO

4.5.1 CONTRAPISO DE CONCRETO

4.5.1.1 Carga manual de solo

- 1). Será medido pelo volume de solo carregado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para execução dos serviços de carga manual de solo, existente ou importado.

4.5.1.2 Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg

- 1). Será medido pelo volume de aterro compactado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

4.5.1.3 Lastro de pedra britada

- 1). Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m³):
 - a). Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
 - b). Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.



2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

4.5.1.4 Concreto preparado no local, fck = 20 MPa

- 1). Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

4.5.1.5 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

- 1). Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO

4.5.2.1 Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada

- 1). Será medido pela área de piso revestida com placa cerâmica antiderrapante, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).



2) O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), tipo antiderrapante, indicada para pisos internos ou áreas internas com saída para o exterior, com as seguintes características:

- a) Referência comercial: Biancogres, Incepa, Elizabeth ou equivalente;
- b) Absorção de água: $3\% < \text{Abs} < 6\%$, grupo BIIa classificação Semigrês (média absorção, resistência mecânica média);
- c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);
- d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);
- e) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 8 ;
- g) Resistente a gretagem;
- h) Resistente ao choque térmico;
- i) Coeficiente de atrito: $> 0,55$ (classe de atrito 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

4.5.2.2 Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm



- 1). Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Norma técnica: NBR 9817.

4.5.2.3 Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada

- 1). Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 20x20 cm, estilo monocolor, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Pierini, Eliane ou equivalente;
 - b) Absorção de água: Abs > 10%, grupo BIIa classificação Porosos (alta absorção, resistência mecânica baixa);
 - c) Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - d) Resistência ao manchar: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);



- e). Resistente ao choque térmico;
- f). Antiderrapante: não remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.6.1 LOUÇAS E ACESSÓRIOS

4.6.1.1 Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros

- 1). Será medido por conjunto instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido, capacidade de 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); referência comercial Celite, Incepa da Roca Brasil Ltda, Icasa Indústria Cerâmica Andradense S/A, Deca da Duratex S/A ou equivalente de mercado desde que qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera



também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.

4.6.1.2 Lavatório de louça sem coluna

- 1). Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de lavatório de louça sem coluna; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.

4.6.1.3 Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2' 44.03.370

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido sem acabamento de 1/2; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

4.6.1.4 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm

- 1). Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a



mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

4.6.2 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

4.6.2.2 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões

- 1). Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
 - a). Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b). Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;



b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

4.6.2.2 Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial

- 1). Será medido por unidade de registro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4'', inclusive materiais acessórios e de vedação.

4.6.2.3 Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros

- 1). Será medido por unidade de reservatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 500 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de rosca para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

4.6.2.4 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto

- 1) Será medido pelo volume real escavado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.



4.6.2.5 Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

4.6.3 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

4.6.3.1 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

- 1). Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a). Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
 - 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.



4.6.3.2 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões

1). Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

a). Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:

a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

4.6.3.3 Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto. AF_12/2020

1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).

2) Esta composição contempla a execução completa de caixa de inspeção para esgoto em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, incluindo a escavação manual, o lastro de concreto simples, o levantamento das paredes com argamassa de cimento e areia, o revestimento interno (emboço) para impermeabilização e o reaterro compactado,



abrangendo toda a mão de obra e materiais necessários, porém não inclui a tampa de concreto.

4.6.3.4 Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha

- 1). Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 100 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

4.6.3.5 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto

- 1) Será medido pelo volume real escavado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

4.6.3.6 Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

4.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.7.1 Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A - 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de



cobre. Referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

4.7.2 ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM

- 1). Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/41", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

4.7.3 Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

4.7.4

4.7.5 Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm

- 1). Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada LED de 13,5 W, base E-27, bivolt, temperatura 3.000 a 6500 K, fluxo luminoso de 1400 a 1510 lm, vida útil de 20.000 a 25.000 h; referência comercial fabricação Philips ou equivalente (equivale a 100 W da



incandescente). Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada.

4.7.6 Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta

- 1). Será medido por unidade de plafon instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de plafon, para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 integrado para lâmpada fluorescente compacta, em plástico, ou PVC, disponível nas cores branco e preto, conforme o fabricante; referência: Plafon 114 / 117 fabricação Perlex, Plafonier Decorativo PVC fabricação Sadokin, Plafon com Soquete fabricação Taschibra, PF 1/2 fabricação Wetzels ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação do plafon em teto ou parede; não remunera o fornecimento da lâmpada.

4.7.7 Interruptor com 1 tecla simples e placa

- 1). Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

4.8 ESQUADRIAS E CAIXILHOS

4.8.1 Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca

- 1). Será medido pela área da porta instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da porta tipo veneziana de abrir e batentes, em alumínio com pintura eletrostática a pó na cor branca, completa, linha comercial; referência comercial fabricação Sasazaki, Ebel, Brimak ou equivalente. Remunera



também cimento, areia, ferragens, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da porta.

4.8.2 Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco

- 1). Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho tipo basculante em perfis de alumínio, com pintura eletrostática a pó na cor branca, com vidro mini boreal, completo, linha comercial; referência comercial fabricação Sasazaki, Gravia, Atlantica ou equivalente. Remunera também cimento, areia, ferragens, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

4.9 PINTURAS

4.9.1 Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

- 1). Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do



fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

5. BEBEDOURO

5.1 Fornecimento e instalação de purificador/bebedouro de água refrigerada, tipo pressão ou eletrônico, com sistema de filtragem e refrigeração.

1) Procedimento executivo A instalação do purificador/bebedouro deve ser realizada em local que disponha de ponto de água, ponto de esgoto e ponto de energia elétrica (conforme tensão do aparelho). O equipamento deve ser fixado em suporte próprio ou parede, respeitando a altura de acessibilidade se especificado em projeto. As conexões hidráulicas de entrada devem ser executadas com fita veda-rosca e conectores apropriados para garantir a estanqueidade. A mangueira de drenagem deve ser conectada ao ponto de esgoto de forma a evitar refluxos. Após a instalação, deve-se proceder à limpeza do sistema de filtragem (descarte da primeira água) e verificação do termostato e fluxo das torneiras/jatos.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de equipamento devidamente instalado, testado e em perfeito estado de funcionamento.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do purificador/bebedouro de água refrigerada (incluindo elemento filtrante/refil), materiais de fixação (buchas, parafusos ou suportes), materiais acessórios para ligação hidráulica (engates flexíveis, niples, fita veda-rosca) e elétrica (plugues), além de toda a mão de obra necessária para o transporte interno, posicionamento, fixação, conexões e testes finais de operação.

6.1 MOBILIÁRIO

6.1.1 Fornecimento e instalação de conjunto para jogos, composto por mesa central com tabuleiro e quatro bancos individuais em concreto armado, inclusive preparo de base.



1) Procedimento executivo A instalação deve ser precedida pela regularização e compactação do solo no local indicado em projeto. Sobre o terreno preparado, deve ser executada uma base de concreto ou lastro de brita para garantir o nivelamento das peças. Os elementos (mesa e bancos) devem ser em concreto armado pré-moldado, com acabamento liso, isentos de fissuras, rebarbas ou falhas de concretagem. O tampo da mesa deve conter tabuleiro de jogos (xadrez/damas) em pintura epóxi ou aplicação de pastilhas cerâmicas embutidas, conforme especificado. As bases de sustentação devem ser fixadas ao solo com argamassa ou chumbamento mecânico para garantir a estabilidade e segurança dos usuários, assegurando que o conjunto esteja perfeitamente aprumado e nivelado.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de conjunto completo (01 mesa e 04 bancos) devidamente instalado e limpo.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento de todas as peças pré-moldadas (mesa e bancos), materiais para a base e chumbamento (cimento, areia, brita ou argamassa), materiais para o tabuleiro, além de toda a mão de obra necessária para a escavação manual, preparo da base, transporte interno, montagem, fixação e limpeza final do conjunto.

6.1.2 Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade total de 60 litros (2x30L), em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, fixada sobre o solo.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser realizada em local nivelado, conforme indicação em projeto. O suporte central ou lateral, fabricado em tubo de aço carbono, deve ser fixado ao solo mediante execução de cavas para chumbamento das bases. Os cestos, fabricados em chapa de aço com furos para drenagem de líquidos e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), devem possuir sistema basculante ou fixo que facilite a remoção dos resíduos. O chumbamento deve ser executado com concreto simples (ou argamassa de cimento e areia em traço forte), garantindo o perfeito prumo e estabilidade do conjunto. Após a secagem da base, deve ser feito o acabamento do piso ao redor dos tubos de fixação para garantir a continuidade estética do pavimento.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de lixeira dupla devidamente instalada, fixada e limpa.



3) Remuneração O item remunera o fornecimento da lixeira metálica completa (suportes e cestos), materiais para chumbamento (cimento, areia, brita ou argamassa de fixação), além de toda a mão de obra necessária para a furação do solo ou piso, posicionamento, nivelamento, chumbamento, transporte interno e limpeza final.

6.1.3. Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm

- 1) Será medido por unidade de banco instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de banco em concreto pré-moldado, com os pés vazados, nas medidas 200 x 42 x 47 cm; referência comercial: BV200 da Neo-Rex ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a sua fixação.

7 QUADRA DE FUTEBOL AREIA

7.1 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado (montantes 2", travessas e escoras 1 ¼"), com tela de arame galvanizado fio 10 BWG e malha 5x5 cm.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser iniciada pela fixação dos montantes verticais (tubos de 2"), devidamente aprumados e alinhados, chumbados sobre a mureta ou base de concreto existente. As travessas superiores, inferiores e as escoras de reforço (tubos de 1 ¼") devem ser unidas aos montantes por meio de soldagem ou conexões específicas, garantindo a rigidez estrutural do conjunto. Após a montagem da estrutura, os pontos de solda devem receber tratamento anticorrosivo (pintura de zinco a frio). A tela de arame galvanizado fio 10 BWG, malha quadrada de 5x5 cm, deve ser esticada de forma uniforme em todos os painéis, evitando barrigas ou ondulações. A fixação da tela à estrutura deve ser feita com arame galvanizado de amarração ou grampos, assegurando que o cercamento permaneça tensionado e seguro para a prática esportiva.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **metro quadrado (m²)** de alambrado efetivamente executado, calculada pela multiplicação do comprimento total da extensão pela altura da tela instalada.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento de todos os materiais metálicos (tubos de aço galvanizado de 2" e 1 ¼", tela de arame galvanizado fio 10 e arames de



amarração), materiais para chumbamento e tratamento de solda, além de toda a mão de obra necessária para o corte, montagem, soldagem, estiramento da tela, fixação, transporte vertical e horizontal e acabamento final.

7.2 Remoção de alambrados para quadras poliesportivas, estruturado por tubos de aço galvanizado e tela de arame, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023.

1) Procedimento executivo A remoção deve ser executada de forma manual e planejada, visando a segurança dos operários e a integridade das estruturas adjacentes que permanecerão no local (como muretas ou pisos). O processo inicia-se pelo corte e retirada da tela de arame, seguido pelo seccionamento dos tubos de aço galvanizado (montantes, travessas e escoras). Os pontos de fixação e chumbamento devem ser removidos ou cortados rente à base, garantindo que não restem pontas metálicas expostas que ofereçam risco de acidentes. Todo o material resultante da remoção deve ser devidamente cortado ou dobrado para facilitar o manuseio, sendo organizado e transportado até o local de descarte ou caçamba dentro do canteiro de obras.

2) Critério de medição A medição será efetuada pela área da tela removida, expressa em **metro quadrado (m²)**, considerando a extensão linear multiplicada pela altura do alambrado.

3) Remuneração O item remunera toda a mão de obra necessária para a desinstalação manual, ferramentas de corte, andaimes ou cavaletes para trabalhos em altura, transporte horizontal interno, limpeza da área após a remoção e o carregamento do entulho metálico para destinação final em bota-fora licenciado, conforme normas ambientais vigentes.

8 PARQUE INFANTIL

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1 ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL



9.1.1 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020

1) ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

2) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

3) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

4) ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

5) PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018

6) TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)

7) PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020

9.1.2 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 3,00 m

1) Será medido por unidade de poste instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 3,00 m, em aço SAE -1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; referência fabricação Yluminart ou equivalente; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

9.1.3 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 50 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS



- 1) ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 2) AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 3) LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX
- 4) FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M
- 5) GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014
- 6) GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014

9.1.4 Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 I/W - 150 W/200 W

- 1) Será medido por unidade de projetor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de projetor LED modular com suporte para fixação, com índice de proteção mínimo IP67 no bloco ótico e IP54 no alojamento, índice de proteção IK de no mínimo 09, protetor de surto de no mínimo 10 KA, vida útil de no mínimo 50000 horas, com eficiência mínima de 125 I/W e fluxo luminoso mínimo de 26294 lm, temperatura de cor 4000 até 5000K; referências comerciais: CLF-MP200C da Conexled, HRS-200 da H2xtech, RFL180-B502- 002 da Pulse Led ou equivalente.

9.1.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).



2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

9.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 6 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C

1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

9.1.7 Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios 38.13.020

1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

2) O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 50 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

9.1.8 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

1) MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHI DIURNO. AF_04/2017



2) MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG - CHP DIURNO. AF_04/201

3) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

4) PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

9.1.9 REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro executado (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

9.1.10 Fornecimento e instalação de poste de aço cônico contínuo reto, tipo engastado, com altura útil de 9 metros e engastamento de 1 metro abaixo do nível do solo.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser precedida pela escavação manual ou mecânica de cava com profundidade mínima de 1,00 metro, conforme indicação de projeto. O poste de aço cônico deve ser posicionado na vertical, com auxílio de prumo e equipamentos de içamento adequados, garantindo o perfeito alinhamento em relação ao eixo da via ou calçada. O engastamento deve ser realizado mediante o preenchimento da cava com concreto simples (concreto de enchimento), devidamente adensado para garantir a estabilidade estrutural contra esforços de vento. Deve ser prevista a passagem interna dos eletrodutos para a fiação e o aterramento do poste, conforme normas da concessionária local e ABNT. O acabamento superficial do poste deve ser em aço galvanizado a fogo, garantindo proteção contra corrosão.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de poste devidamente instalado, aprumado, concretado e pronto para o recebimento das luminárias.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento integral do poste de aço cônico contínuo de 10 metros totais (9m úteis + 1m engastado), materiais para a base (concreto, areia, brita, cimento), mão de obra para escavação, içamento,



posicionamento, concretagem, transporte interno e todas as ferramentas e equipamentos necessários para a execução completa do serviço.

9.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE AREIA

9.2.1 Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN (trilho), corrente nominal de 32A, para proteção de circuitos elétricos.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser realizada no interior de quadros de distribuição ou caixas de passagem, sobre trilho metálico padrão DIN de 35 mm. Antes da fixação, deve-se certificar que o barramento ou a fiação de alimentação esteja desenergizada, atendendo às normas de segurança (NR-10). Os condutores devem ser devidamente decapados e crimpados com terminais apropriados (tipo ilhós ou pino), garantindo o torque adequado nos bornes de conexão para evitar aquecimentos por mau contato. O disjuntor deve ser identificado no quadro conforme o diagrama unifilar do projeto elétrico. A capacidade de interrupção (kA) deve ser compatível com o nível de curto-circuito calculado para o ponto de instalação.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de disjuntor efetivamente instalado, conectado e testado.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do disjuntor tripolar de 32A, terminais elétricos, materiais de identificação, bem como toda a mão de obra necessária para o encaixe no trilho, execução das conexões, verificação do aperto dos bornes, testes de continuidade e transporte interno.

9.2.2 Contator de potência 16 A - 2na+2nf

1) Será medido por unidade de contator instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 16 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo; referência comercial 3TF42 22 fabricação Siemens ou equivalente.



9.2.3 Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para comando automático de iluminação externa, com capacidade de carga de até 1000 W.

1) Procedimento executivo A instalação do relé fotoelétrico deve ser executada em local exposto à luminosidade natural, preferencialmente voltado para o quadrante sul (ou conforme orientação do fabricante) para evitar a incidência direta de raios solares que possam degradar o sensor precocemente. O dispositivo deve ser posicionado de forma que não receba luz proveniente das próprias luminárias que ele comanda, evitando o efeito de "oscilação" (liga-desliga). A conexão deve ser feita em base de encaixe padrão (tomada para relé) devidamente fixada em suporte, poste ou braço de iluminação. As conexões elétricas devem garantir a estanqueidade, utilizando fita isolante de alta fusão ou conectores estanques. O sensor deve ser testado cobrindo-se a fotocélula para simular a condição de ausência de luz e verificar o acionamento da carga.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de relé fotoelétrico instalado, configurado e em perfeito funcionamento.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do relé fotoelétrico, a base de fixação (tomada), materiais de conexão e isolamento, além de toda a mão de obra para a instalação em altura, conexões elétricas, testes operacionais e transporte interno no canteiro de obras.

9.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - QUADRA DE BASQUETE

9.3.1 Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, tipo sobrepor, com barramento trifásico, capacidade para 18 disjuntores DIN.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser executada em local seco e de fácil acesso, conforme indicado no projeto elétrico. O quadro deve ser fixado à parede por meio de buchas e parafusos, garantindo o perfeito prumo e nivelamento. A estrutura metálica deve ser aterrada conforme as normas da NBR-5410. Internamente, o quadro deve conter barramentos trifásicos de cobre (fases, neutro e terra) devidamente isolados, além de trilhos DIN para a fixação dos dispositivos de proteção. Todos os condutores devem ser organizados e identificados, utilizando anilhas ou etiquetas, e as conexões nos barramentos devem ser feitas com terminais apropriados para evitar



pontos de aquecimento. Após a montagem, deve-se instalar o espelho ou placa de proteção interna para impedir o contato acidental com partes vivas, e a porta externa deve ser identificada com o adesivo de "Perigo - Risco de Choque Elétrico".

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de quadro de distribuição devidamente montado, fixado, com barramentos instalados e circuitos identificados.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do quadro em chapa de aço galvanizado com porta, o conjunto de barramentos trifásicos (incluindo suportes isoladores), trilhos DIN, materiais de fixação e aterramento do gabinete, além de toda a mão de obra necessária para a furação, fixação, montagem interna, conexões, identificação de circuitos e transporte interno.

9.3.2 Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN (trilho), corrente nominal de 32A, para proteção de circuitos elétricos trifásicos.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser realizada no interior de quadros de distribuição ou caixas de passagem, sobre trilho metálico padrão DIN de 35 mm. Antes da fixação, deve-se certificar que o barramento ou a fiação de alimentação esteja desenergizada, atendendo rigorosamente às normas de segurança (NR-10). Os condutores devem ser devidamente decapados e crimpados com terminais apropriados (tipo ilhós ou pino), garantindo o torque adequado nos bornes de conexão para evitar aquecimentos por mau contato. O disjuntor deve ser perfeitamente encaixado no trilho e identificado no quadro conforme o diagrama unifilar do projeto. A capacidade de interrupção (kA) e a curva de disparo (B, C ou D) devem ser compatíveis com a carga e o nível de curto-circuito previstos em projeto.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de disjuntor efetivamente instalado, conectado e testado em carga.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do disjuntor tripolar de 32A, terminais elétricos necessários, materiais de identificação (etiquetas/anilhas), além de toda a mão de obra especializada para o encaixe, execução das conexões, verificação do aperto dos bornes, testes de continuidade e transporte interno.



9.3.3 Fornecimento e instalação de haste de aterramento em aço com revestimento de cobre (copperweld), diâmetro nominal de 5/8" e comprimento de 3,00 metros.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser iniciada pela perfuração ou guia no solo, seguida pelo cravamento vertical da haste por percussão, garantindo que a mesma atinja camadas de solo com menor resistência ôhmica. O topo da haste deve ser posicionado dentro de uma caixa de inspeção de solo, permanecendo abaixo do nível do acabamento para permitir manutenções futuras. A conexão entre o condutor de aterramento e a haste deve ser executada preferencialmente por solda exotérmica ou, quando especificado, por conectores de pressão (tipo grampo) em bronze, assegurando aperto mecânico vigoroso e perfeita continuidade elétrica. Após a instalação, deve-se verificar se a haste não sofreu deformações na extremidade superior que comprometam a conexão.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de haste efetivamente cravada, conectada e com a medição de resistência de terra conferida conforme normas técnicas.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento da haste de aterramento de 3,00 metros, conectores ou materiais para solda, além de toda a mão de obra necessária para a escavação, cravamento, execução das conexões elétricas, transporte interno e testes de continuidade do sistema de aterramento.

9.3.4 Fornecimento e instalação de conector grampo metálico tipo olhal, para sistema de aterramento/SPDA, compatível com haste de 5/8" e condutores de 10 a 50 mm².

1) Procedimento executivo A instalação deve ser realizada no topo da haste de aterramento, preferencialmente dentro da caixa de inspeção. O conector, fabricado em liga de cobre de alta condutividade e resistência mecânica, deve ser posicionado de forma a envolver firmemente a haste e o condutor (cabo ou fio de cobre). Antes do aperto, as superfícies de contato da haste e do cabo devem ser devidamente limpas, removendo-se oxidações ou resíduos de terra. O aperto do parafuso/porca do conector olhal deve ser executado com ferramentas apropriadas, garantindo o torque necessário para impedir o desprendimento por esforços mecânicos ou vibrações, assegurando a continuidade elétrica permanente do sistema de aterramento.



2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de conector devidamente instalado e com a conexão testada.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do conector tipo olhal completo (corpo e elementos de fixação), além de toda a mão de obra necessária para a limpeza das superfícies de contato, montagem, aperto e transporte interno no canteiro de obras.

9.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ - BANHEIRO E BEBEDOURO

9.4.1 Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia em PVC (material termoplástico), tipo de embutir, sem barramento, com capacidade para até 6 disjuntores DIN.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser precedida pela execução do nicho na alvenaria, em altura e local definidos no projeto elétrico, garantindo o livre acesso para operação. O quadro deve ser fixado e nivelado com o auxílio de argamassa, assegurando que as bordas da caixa fiquem rentes à face da parede acabada (reboco/revestimento). Devem ser removidos os pré-cortes necessários para a entrada dos eletrodutos, os quais devem ser devidamente fixados ao quadro. Internamente, o quadro deve conter trilho metálico ou plástico padrão DIN para a fixação dos disjuntores. Após a passagem da fiação e instalação dos dispositivos, deve-se proceder à colocação da moldura e tampa, garantindo o perfeito ajuste e acabamento estético, além da identificação dos circuitos na parte interna da porta.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de quadro de distribuição devidamente instalado, embutido, com tampa e moldura colocadas.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do quadro em PVC completo (caixa, suporte para disjuntores, moldura e tampa), materiais para fixação (argamassa), além de toda a mão de obra necessária para a abertura do nicho (se necessário), chumbamento, nivelamento, limpeza e transporte interno.

9.4.2 Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A

1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).



2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO; referência comercial DQE 1030 da Eletromar, ASM1 da Soprano, Fame, Cuttler Hammer ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

9.4.3 Fornecimento e instalação de haste de aterramento em aço com revestimento de cobre (copperweld), diâmetro nominal de 5/8" e comprimento de 3,00 metros. AF_08/2023.

1) Procedimento executivo A instalação deve ser iniciada pela marcação do ponto de cravação e, se necessário, execução de pré-furo manual para guiar a haste. O cravamento deve ser feito de forma vertical por percussão, utilizando ferramentas adequadas que não deformem a extremidade superior da haste (cabeça de cravação), garantindo que a mesma atinja camadas de solo com maior profundidade para favorecer a baixa resistência ôhmica. A haste deve ser posicionada preferencialmente no interior de caixas de inspeção, com seu topo em cota que permita a execução da conexão com o condutor de aterramento. A união entre a haste e o cabo deve ser feita através de conectores de pressão ou solda exotérmica, conforme projeto, garantindo o aperto mecânico e a continuidade elétrica. Após a cravação, o entorno da haste deve ser compactado para assegurar o contato pleno com o solo.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de haste efetivamente cravada e instalada, independente da dureza do terreno encontrada.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento integral da haste de aterramento de 3,00 metros com revestimento de cobre, além de toda a mão de obra necessária para a escavação, cravação, posicionamento, transporte interno e ferramentas auxiliares para a execução completa do serviço.

9.4.4 Fornecimento e instalação de conector grampo metálico tipo olhal, para sistema de aterramento/SPDA, compatível com haste de 5/8" e condutores de 10 a 50 mm².



1) Procedimento executivo A instalação deve ser realizada no topo da haste de aterramento, preferencialmente dentro da caixa de inspeção para facilitar manutenções futuras. O conector, fabricado em liga de cobre de alta condutividade e resistência mecânica, deve ser posicionado de forma a envolver firmemente a haste e o condutor (cabo ou fio de cobre). Antes do aperto, as superfícies de contato da haste e do cabo devem ser devidamente limpas com escova de aço, removendo-se oxidações, tintas ou resíduos de terra que possam elevar a resistência de contato. O aperto do parafuso ou porca do conector olhal deve ser executado com ferramentas apropriadas (chave de boca ou estrela), garantindo o torque necessário para impedir o desprendimento por esforços mecânicos, vibrações ou dilatações térmicas, assegurando a continuidade elétrica permanente do sistema.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de conector devidamente instalado, com aperto verificado e conexão testada.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do conector tipo olhal completo (corpo e elementos de fixação), além de toda a mão de obra necessária para a limpeza das superfícies de contato, montagem, aperto final, transporte interno no canteiro de obras e testes de continuidade pontual.

9.5 CIRCUITO DE LÓGICA - CÂMERAS DE MONITORAMENTO

9.5.1 Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm

- 1) Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

9.5.2 Fornecimento e instalação de cabo eletrônico de par trançado, categoria 5e (CAT 5E), UTP, 4 pares, para redes de dados e voz em edificações.



1) Procedimento executivo A instalação deve ser executada através de eletrodutos, calhas ou canaletas previamente instalados, garantindo que o percurso esteja livre de arestas ou detritos que possam danificar a capa isolante do cabo. Durante o lançamento, deve-se evitar tensões excessivas, torções ou raios de curvatura inferiores aos recomendados pelo fabricante (geralmente 4 vezes o diâmetro do cabo), para não comprometer as propriedades de transmissão de dados. Deve ser deixada uma sobra técnica (reserva) em ambas as extremidades para facilitar a conectorização e futuras manutenções. O cabo não deve ser instalado em paralelo com condutores de energia elétrica sem a devida blindagem ou distanciamento normativo, visando evitar interferências eletromagnéticas (EMI).

2) Critério de medição A medição será efetuada por **metro linear (m)** de cabo efetivamente instalado, considerando as subidas, descidas e as sobras técnicas nas caixas de passagem e quadros.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento do cabo UTP CAT 5E, guias de nylon para puxamento, lubrificantes apropriados para passagem (quando necessário), além de toda a mão de obra para o lançamento, identificação das extremidades, organização nos quadros, transporte interno e testes básicos de continuidade.

9.5.3 Execução de caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com fundo em brita, dimensões internas líquidas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m.

1) Procedimento executivo A execução deve iniciar-se pela escavação manual do terreno nas dimensões necessárias para comportar a alvenaria e o lastro. O fundo da vala deve ser regularizado e preenchido com uma camada de brita (lastro), com espessura mínima de 10 cm, para garantir a drenagem de águas incidentes. As paredes devem ser erguidas em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Internamente, as paredes devem ser revestidas com emboço de argamassa de cimento e areia, apresentando acabamento liso para facilitar a passagem dos cabos e evitar acúmulo de detritos. Devem ser previstos os requadros para a entrada e saída dos eletrodutos, os quais devem ser devidamente chumbados e acabados. A borda superior da caixa deve receber requadro em argamassa para apoio da tampa (fornecida em item separado ou conforme projeto).



2) Critério de medição A medição será efetuada por **unidade (un)** de caixa completamente executada, incluindo a escavação, o lastro de brita e o revestimento interno.

3) Remuneração O item remunera o fornecimento de todos os materiais (tijolos maciços, cimento, areia, brita), a mão de obra para escavação, execução da alvenaria, revestimento interno, chumbamento de dutos, transporte interno, reaterro perimetral e limpeza final da área.

9.5.4 Escavação mecanizada para viga baldrame ou sapata corrida utilizando mini-escavadeira, incluindo o sobrelargura necessária para a colocação de fôrmas. AF_01/2024.

1) Procedimento executivo A escavação deve ser executada seguindo rigorosamente a locação dos eixos e as cotas de fundo definidas no projeto estrutural. A utilização da mini-escavadeira deve ser feita de forma a garantir o alinhamento das valas, respeitando a sobrelargura necessária para a montagem e posterior retirada das fôrmas de madeira ou metálicas. O operador deve evitar a escavação além das cotas previstas (superescavação); caso ocorra, o preenchimento do excesso deverá ser feito com material adequado (solo cimento ou concreto magro) às custas da executora. O fundo das valas deve ser devidamente nivelado e compactado manualmente para eliminar solos soltos. O material escavado deve ser depositado a uma distância segura da borda da vala para evitar deslizamentos ou sobrecargas nas paredes da escavação.

2) Critério de medição A medição será efetuada por **metro cúbico (m³)** de material escavado, considerando a seção transversal teórica (largura da viga/sapata acrescida da sobrelargura para fôrmas) multiplicada pela profundidade e comprimento executados.

3) Remuneração O item remunera a locação ou custo horário da mini-escavadeira, combustível, operador, a mão de obra auxiliar para limpeza de fundo de vala e acerto de taludes, o transporte interno do material dentro do canteiro, bem como todas as ferramentas e encargos necessários para a execução completa da escavação.

9.5.5 Reaterro manual para simples regularização sem compactação

1) Será medido pelo volume de reaterro executado (m³).



2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

DRACENA/SP, 11 de março de 2026.

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

 Documento assinado digitalmente
GILMAR DE SOUZA
Data: 11/03/2026 13:50:25-0800
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br/>

Gilmar de Souza
Arquiteto e urbanista
CAU – A20274-6
RRT : 16865972

Rafael Viviani Galdino
Engenheiro Eletricista
CREA-SP: 5070971595-SP
ART nº: 2620261437517



ANEXOS

DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS

ANEXO I - Modelo de Placa de Obra do Estado de São Paulo - 2023



 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TÓRRES	RECAPEAMENTO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 1,2 AO KM 2V1	Investimento Total R\$ 1.000.000,00 Município Nome da Cidade Objetivo recapeamento do km 1,2 ao km 2V1 Período da Obra Início: 00/00/2021 Fim: 12 meses LOGOTIPO LOGOTIPO Obs: Este é um formulário de sistema automático para registro de obras. Não é necessário assinar.
---	--	--

Fonte: www.comunicacao.sp.gov.br
Placa principal: 3,0 x 2,0 m.
Placa de apoio: 1,50 x 2,0 m.





DELIBERAÇÃO

A presente deliberação visa dar cumprimento ao art. 18, VIII, IX e XI da Lei 14.133/2021, tendo em vista que os requisitos da fase preparatória previstos nos demais incisos estão cumpridos no estudo técnico preliminar, edital e minuta de contrato já elaborados.

Trata-se de necessidade de abertura de processo licitatório para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS”, conforme estudo técnico preliminar, de acordo com os projetos básico e executivo, memorial descritivo e demais documentos elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dracena.

Assim, a modalidade de licitação adequada é a Concorrência, pelo critério de **menor preço global**, nos termos do art. 6º, XXXVIII, da Lei 14.133/2021.

Quanto ao modo de disputa será utilizado o modo “**aberto**”, pelo qual os licitantes apresentam propostas iniciais no sistema, passando-se posteriormente para fase de lances, nos termos do art. 56 da Lei 14.133/2021, de forma a estimular a disputa visando selecionar a melhor proposta para o atendimento do interesse público visado pela Administração.

Não será exigida garantia para participação da licitação, mas tão somente para a execução do contrato, concernente a 5% do valor da contratação, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021, estabelecendo-se também, prazo de 5 anos para garantia da obra, nos termos do § 6º do art. 140 da Lei 14.133/2021.

Tendo em vista a necessidade de selecionar licitante do ramo de atividade que tenha experiência e capacidade na execução de obras semelhantes ao objeto da contratação pretendida, foram estabelecidas exigências de habilitação técnica e econômico- financeiras estabelecidas na Lei 14.133/2021, bem como jurídica fiscal/trabalhista/social, também estabelecidas na referida Lei, conforme especificações constantes do estudo técnico preliminar.

Permitiu-se a participação de empresas em consórcio, observadas as regras estabelecidas no art. 15 da Lei 14.133/2021, visando fomentar a disputa na licitação.

Ainda, com base na limitação de servidores a contratação será fiscalizada por um único fiscal designado pela Administração, hipótese em que a execução contratual será acompanhada por um fiscal e um gestor do contrato.





**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE



Não se vislumbrou também a necessidade de adotar a exceção estabelecida no art. 24 da Lei 14.133/2021 para determinar que o orçamento permaneça sigiloso até a abertura das propostas, adotando-se a regra do referido artigo que é a publicidade, tendo em vista que a planilha orçamentária com o valor de referência segue anexo ao Edital de Licitação.

Dracena/SP, 14 de Maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS



Proc. Administrativo 18- 6.715/2026

De: Ana T. - SIHA-IA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 13:33:35

Setores envolvidos:

SFO-DFC, SAJ, SPAE, SPAE-DLC, SIHA, SIHA-IA, SIHA-DE, PR, SAJ-DPJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO

Prezados,

Segue BDI em anexo.

Atenciosamente,

—

Ana Karolina Pinheiro Machado Tavares

Analista Administrativo

Anexos:

Detalhamento_BDI_Nao_Desonerado_Praca_Sao_Cristovao.pdf

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Obra:	PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA
Local:	ÁREA DE LAZER 02 - RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO
Secretaria/Convênio:	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos - COFINS (geralmente 3%) + PIS (geralmente 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos - ISS (Variável de acordo com a Legislação Municipal)	ISS	3,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos - CPRB (4,5%, Lei 13.161/2015 - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	20,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI SEM DESONERAÇÃO(A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	20,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:
$BDI_{DES} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Dracena/SP, 24 de Fevereiro de 2026.

Local e data

Responsável Técnico

Gilmar de Souza

Responsável Tomador

Geni Pereira Lobo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D95-04B5-A48C-3276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-37) em 29/05/2026 13:53:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2D95-04B5-A48C-3276>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620261437517

1. Responsável Técnico

RAFAEL VIVIANI GALDINO

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

Empresa Contratada:

RNP: **2620563054**

Registro: **5070971595-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Dracena**

CPF/CNPJ: **44.880.060/0001-11**

Endereço: **Avenida José Bonifácio**

Nº: **1437**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Dracena**

UF: **SP**

CEP: **17900-165**

Contrato:

Celebrado em: **12/05/2025**

Vinculada à Art nº: **2620250485210**

Valor: R\$ **0,01**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida São Cristóvão**

Nº: **S/N**

Complemento: **Área de lazer 02**

Bairro: **Residencial São Cristóvão**

Cidade: **Dracena**

UF: **SP**

CEP: **17910-262**

Data de Início: **12/05/2026**

Previsão de Término: **12/05/2027**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	6460,00000	watt
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	6460,00000	watt
Fiscalização 2	Fiscalização de obra	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	6460,00000	watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se ao Projeto Elétrico e Fiscalização da obra de iluminação na pista de caminhada da Área de Lazer 02 - Residencial São Cristóvão. Está vinculada a RRT 16865972.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

RAFAEL VIVIANI GALDINO - CPF: 438.199.028-56

Prefeitura Municipal de Dracena - CPF/CNPJ: 44.880.060/0001-11

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 108,39

Registrada em: 13/05/2026

Valor Pago R\$ 108,39

Nosso Numero: 2620261437517

Versão do sistema

Impresso em: 13/05/2026 11:00:52

Autenticação de ART
2620261437517Assinado por 3 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES e GILMAR DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5313-8425-D066-47EF> e informe o código 5313-8425-D066-47EF



Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Avenida Presidente Vargas, nº 1822, Centro - Dracena/SP - Tel: (018) 3821-8019

COTAÇÕES

OBRA:	PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO
LOCAL:	SISTEMA DE LAZER 02, RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO - DRACENA/SP

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	32.883.565/0001-50	ALEXANDRE ZAMONELO PRADO 40916462803	(17) 99159-6682	EMAIL
E002	56.393.999/0001-30	FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	(18) 99721-1076	EMAIL
E003	08.287.175/0001-33	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	(18)3822-4000	EMAIL

COTAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	PLAYGROUND 4 TORRES 03 -TORRE COM COBERTURA 01 - TORRE SEM COBERTURA 01 - COBERTURA COQUEIRO ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS 01 - PASSARELA TÚNEL ROTOMOLDADA 01 - PASSARELA NEGATIVA METÁLICA 01 - PASSARELA RETA METÁLICA 01 - ESCALADA ROTOMOLDADA 01 - TOBOGÁ 2 CURVAS 90 GRAUS ROTOMOLDADO 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 02 -CERCA DE PROTEÇÃO ROTOMOLDADA 01 - DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG 01 - JOGO DA VELHA ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO	R\$	39.666,67	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
	E001	ALEXANDRE ZAMONELO PRADO 40916462803	R\$	39.800,00	19/02/2026
	E002	FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	42.000,00	19/02/2026
	E003	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	R\$	37.200,00	19/02/2026
OBSERVAÇÕES:					

24/02/2026

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Gilmar de Souza

Assinado por 3 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES e GILMAR DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5313-8425-D066-47EF> e informe o código 5313-8425-D066-47EF





FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.999/0001-30
I.E. 604.034.768.110
EMAIL: flbrinquequip@outlook.com.br
AV SANTA ADELIA NÚMERO 172 BAIRRO: CENTRO
SANTA ADELIA-SP
CONTATO: (18) 99721-1076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

ORÇAMENTO

DATA : 19/02/2026 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES C/ COQUEIRO	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E DOIS MIL REAIS .					R\$ 42.000,00

FRETE INCLUSO

SANTA ADELIA-SP 19 DE FEVEREIRO DE 2026

56.393.999/0001-30
I.E. 604.034.768.110
FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Santa Adélia, 172
Centro - CEP 18.350-000
SANTA ADELIA - SP

FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
FÁBIO SILVA
RG: 25.192.622
CPF: 206.422.258-85
PROPRIETÁRIO

Assinado por 3 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES e GILMAR DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5313-8425-D066-47EF>



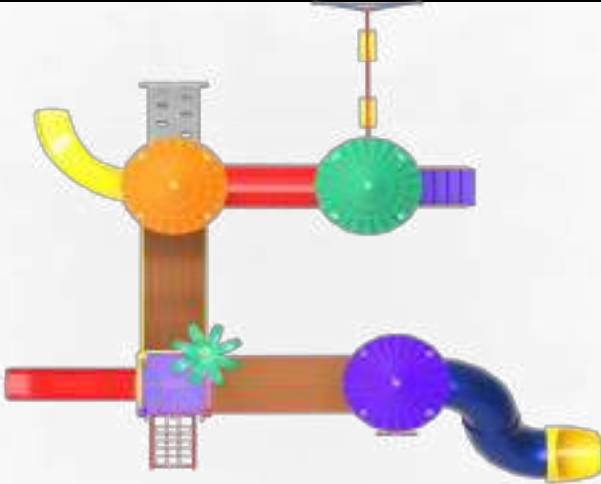
ORÇAMENTO PLAYGROUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA /SP

SOLICITAÇÃO SETOR ENGENHARIA : Daniela Silva 18 99625-4236

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTA	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Brinquedo parque 4 Torres contendo: Parque Infantil colorido com 4 torres modelo 02, tendo sua estrutura principal com vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com todas as medidas e tolerância de +/- 5%: Três torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado, com diâmetro aproximado de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma torre sem cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um coqueiro, módulo rotomoldado decorativo com folhas fixado em uma das colunas, com formato de coqueiro, medida aproximada 1400mm x 650mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Três pirulitos decorativo, modulo rotomoldado decorativo fixado em uma das colunas em formato de pirulito com cores variadas. Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo. Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada rotomoldada, módulo de acesso	1	UNID.	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00

confeccionado em polipropileno rotomoldado, com degraus, medindo aproximadamente: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo. Pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um balanço 2 lugares módulo contendo uma base acoplada a torre e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial, corrente galvanizada ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas aproximadas do assento (46cm x 22,5cm). Medida total aproximada: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela túnel reto rotomoldado, Módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro aproximado de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 980x980mm, com furos centrais de 760mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela negativa, módulo de passagem confeccionado com estrutura em metalão. Grades de segurança em ambos os lados em tubo. Assoalho arqueado para baixo em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo aproximadamente 1800mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1800mm de comprimento. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela reta, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão. Grades de segurança em ambos os lados em tubo. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo aproximadamente 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento aproximadamente. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado. Dimensões aproximadas: largura: 690mm. altura: 1600mm, escalador altamente resistente com 7 pegadas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um tobogã 2 curvas 90°, módulo de descida confeccionado em polipropileno rotomoldado, diâmetro aproximado de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla, com diâmetro interno aproximadamente de 760mm, 800mm comprimento, 900 mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo aproximadamente: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Duas cerca de proteção, módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5% (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma descida de bombeiro com suportes de mão, confeccionado em tubo, medindo 2600mm de comprimento com 4 suportes retangulares medindo aproximadamente 33mm x 33mm, formando 8 pontos de pegada/pisada. Pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão ou rotomoldado, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), com eixo metálico giratório. Quadro medindo aproximadamente: 940mm de largura x 820mm de altura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um escorregador curvo, módulo de descida curvo confeccionado polietileno rotomoldado. Medindo

aproximadamente 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Apresentar documentos que comprovem a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: Da segurança do playground: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 –playgrounds - parte 2, 4 , 5 e 7; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de bordas cortantes e pontas agudas). 3 - Comprovando o peso estático da plataforma rotomoldada com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. – Da matéria prima plástico rotomoldado: Relatório de acordo com a ABNT NBR 16762: Densidade por Imersão, máxima de 0,93(g/cm³); Índice de Fluidez (MFI) máxima de 3,8(g/10 min); Deflexão Térmica (HDT) máxima de 70,5(°c); Temperatura de Amolecimento Vicat, máxima de 116,5(°c); Tração com elasticidade; máxima de 1,01(GPa), tensão na ruptura máxima de 11,00(Mpa); Flexão máxima do modulo elástico 0,85(GPa), e Tensão de Flexão a 5% máxima de 20,7(Mpa); Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,80 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. Da matéria prima (partes metálicas): 1 - Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 7000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2022; 2 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009.				
				
				
TOTAL GERAL				R\$ 37.200,00
08 287 175/0001-33 Natali Brink Brinquedos Ltda. ME Rua Dr. João Ribeiro de Barros, 17A - Bairro das Águas Bairro das Águas - 13077-000 DRACENA - SP Dracena/SP, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026  NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - CNPJ: 08.287.175/0001-33 I.E.: 292.094.181/118 Rod. Camilo João Ribeiro de Barros, 17A 450 - Bairro das Águas Telefones: (18) 3622-4500 CEP: 13900-000 Dracena - SP E-mail: natalibrink@nati.com.br NATALI-BRINK				

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ZAMONELO PRADO 40916462803
CNPJ: 32.883.565/0001-50 I.E: 124.233.813.114
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 3535 - APTO 144
BAIRRO: VILA ERCILIA CEP: 15.014-010
CIDADE: SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
TEL. CELULAR: (17) 99159-6682 - ALEXANDRE

E-MAIL: pradocomercioequipamentos@gmail.com



ORÇAMENTO

CLIENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

19/02/2026

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	1	PLAYGROUND 4 TORRES 03 - TORRE COM COBERTURA 01 - TORRE SEM COBERTURA 01 - COBERTURA COQUEIRO ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS 01 - PASSARELA TÚNEL ROTOMOLDADA 01 - PASSARELA NEGATIVA METÁLICA 01 - PASSARELA RETA METÁLICA 01 - ESCALADA ROTOMOLDADA 01 - TOBOGÁ 2 CURVAS 90 GRAUS ROTOMOLDADO 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 02 - CERCA DE PROTEÇÃO ROTOMOLDADA 01 - DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG 01 - JOGO DA VELHA ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00

R\$ 39.800,00

validade da proposta : 60 dias



Proc. Administrativo 15- 6.715/2026

De: Ana T. - SIHA-IA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2026 às 15:18:02

Setores envolvidos:

SFO-DFC, SAJ, SPAE, SPAE-DLC, SIHA, SIHA-IA, SIHA-DE, PR, SAJ-DPJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO

Prezados,

Conforme solicitado no Despacho nº 09, segue abaixo a pesquisa de preços, acompanhada das respectivas atas em anexo.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Playground com 4 Torres

Nº	Fornecedor / Órgão Público	Valor Cotado (R\$)
01	FL Brinquedos	42.000,00
02	Natáli Brink	37.200,00
03	Prado Equipamentos	39.800,00
04	Prefeitura de Colniza	32.317,00
05	Prefeitura de Paula Cândido	44.000,00
06	Prefeitura de Dracena	37.000,00
07	Prefeitura de Santana de Parnaíba	37.150,00

Cálculo do Valor Médio

Soma Total das Cotações: R\$ 269.467,00

Valor Médio Obtido: R\$ 38.495,29

Anexos:

Ata_de_Registro_PM_de_Colniza_MT.pdf

Ata_de_Registro_PM_de_Dracena.pdf
Ata_de_Registro_PM_de_Santana_de_Parnaiba.pdf
Contrato_PM_de_Paula_Candido.pdf
FL_BRINQUEDOS_PM_DRACENA.pdf
ORCAMENTO_NATALI_BRINK_BRINQUEDOS_PREF_DRACENA_19_02.pdf
PRADO_ORCAMENTO_Pref_Dracena.pdf

MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
Processo Administrativo Nº 1.374/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MAKULLI GOMES DE SOUZA
Data de Publicação: 07/04/2026 16:33:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2026 01:49:46	CADASTRO DE PROPOSTA	EQUIPAR SOLUCOES LTDA
18/04/2026 09:17:16	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUÇÕES DELTA LTDA
20/04/2026 10:08:41	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
22/04/2026 14:21:27	CADASTRO DE PROPOSTA	KSF ELETRONICOS
22/04/2026 17:37:41	CADASTRO DE PROPOSTA	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA
22/04/2026 17:48:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP
23/04/2026 03:52:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS
23/04/2026 09:01:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos. Em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, informamos que a fase de lances foi oficialmente iniciada. Agradecemos a participação de todas as empresas interessadas e destacamos a importância da apresentação de lances de forma consciente e compatível com a capacidade de cumprimento integral das obrigações contratuais. É imperativo que as propostas apresentadas estejam alinhadas com as condições técnicas e financeiras que a empresa poderá efetivamente cumprir.		
23/04/2026 09:05:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ressalta-se que a empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento integral do equipamento, incluindo transporte, entrega e instalação completa no local de destino, qual seja, a Praça Central do Distrito de Guariba, no Município de Colniza/MT. A instalação deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a adequada fixação, segurança e pleno funcionamento do playground.		
23/04/2026 09:53:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que a empresa apresentou folder elaborado pela própria proponente, não sendo documento oficial do fabricante do playground da marca Krenke, solicita-se a apresentação, no prazo de 01 (uma) hora, de documentação técnica emitida pelo fabricante, como catálogo, ficha técnica ou manual do produto.		
O não atendimento poderá ensejar a desclassificação da proposta, por ausência de comprovação das especificações do objeto.		
23/04/2026 09:54:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 23/04/2026 10:54:00.		
23/04/2026 09:54:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 23/04/2026 10:54:00.		
23/04/2026 09:54:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 23/04/2026 10:54:00.		
23/04/2026 09:58:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
23/04/2026 10:35:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 23/04/2026 11:54:00.		
23/04/2026 10:47:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 1. Arquivos atuais: Folder Colniza Krenke.zip;PROPOSTA REAJUSTADA COLNIZA 6 2026.pdf.		
23/04/2026 10:48:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA adicionou o arquivo b84e5594901f46aca2d04ef684d329c3.pdf aos documentos complementares.		
23/04/2026 10:49:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA adicionou o arquivo 1e349b507e2f4e4c9a1ac3ca74e199d0.zip aos documentos complementares.		
23/04/2026 10:49:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA adicionou o arquivo b9e687f5b6d0402f90c9d2f01de730de.zip aos documentos complementares.		
23/04/2026 10:49:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA removeu o arquivo 1e349b507e2f4e4c9a1ac3ca74e199d0.zip dos documentos complementares.		

**MUNICÍPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT**

23/04/2026 10:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA removeu o arquivo b9e687f5b6d0402f90c9d2f01de730de.zip dos documentos complementares.

23/04/2026 10:49:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA adicionou o arquivo bbbecceba4a1426eb4c5578aedfdd0ba.zip aos documentos complementares.

23/04/2026 11:24:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo salvou a diligência número 2. Horário limite para resposta: 23/04/2026 11:54:00.

23/04/2026 11:41:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA adicionou o arquivo 4bd6f3faa8e44a69b0adb5faa5e501a1.zip aos documentos complementares.

23/04/2026 11:42:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante respondeu à diligência número 1. Arquivos atuais: Folder Colniza Krenke.zip;PROPOSTA REAJUSTADA COLNIZA 6-2026.pdf;Certificação Playgrounds Krenke.zip.

23/04/2026 12:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COMERCIAL USUAL LTDA - EPP adicionou o arquivo 9db34ccf981e44b79569331e2c3b244e.zip aos documentos complementares.

23/04/2026 14:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Aberto o prazo para manifestação de Recursos.

23/04/2026 14:41:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Aberto o prazo para Interposição de Recursos

23/04/2026 14:41:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Em nome da Prefeitura Municipal de Colniza, agradecemos a sua participação no presente certame. Esperamos contar com sua presença em futuras oportunidades. Atenciosamente; MAKALLI GOMES DE SOUZA- Pregoeiro Oficial

26/05/2026 17:33:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA

26/05/2026 17:33:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA

26/05/2026 17:33:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

26/05/2026 17:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor do processo disponibilizou um documento para o participante COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

**LOTE 1 - ADJUDICADO
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Nabre	Modelo: 1170
Descrição: PLAYGROUND MODULAR TIPO BIG CLIMBER IV – COM PONTE E TELHADOS CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO COM PAREDES DE QUATRO MILÍMETROS DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. COMPOSTO POR 4 TORRES COM PAREDES DE 4MM. CADA TORRE É FORMADO POR 3 FACES COM PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO TRIANGULAR, OS MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR MEIO DE UMA PONTE E COMPOSTA POR PISO ANTIDERRAPANTE E RANHURAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA E 2 CORRIMÃOS COM LATERAIS VAZADAS NO SENTIDO VERTICAL E FORMATO ONDULADO NA PARTE SUPERIOR. 02- TUBOS DE LIGAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DE 940 MM X DIÂMETRO DE: 490 MM CONTÉM 03 ESCADAS ANTIDERRAPANTE COM DESENHOS DE PEDRAS NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1.400 MM DO CHÃO ATÉ A BASE E 750 MM DE LARGURA, 03- ESCORREGADORES NAS SEGUINTE APROXIMADAS DE: 1.540 MM DE COMPRIMENTO E 540 MM DE LARGURA X BORDA LATERAL COM 40 MM DE ALTURA, 01- SUPORTE ANTI-IMPACTO LIGADO A PEÇA. CADA MÓDULO ACOMPANHA 01- TELHADO TRIANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.444 MM DE COMPRIMENTO X 1.370 MM DE LARGURA X 470 MM DE ALTURA COM 3 BASES DE APOIO; COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 6.580 MM X LARGURA: 5.480 MM X ALTURA: 2.250 MM. OBS: SERÃO ACEITOS PLAYGROUNDS QUE APRESENTEM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES ÀS AQUI ESPECIFICADAS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 37.318,00		Valor Total: 37.318,00



MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	847	14.050.075/0001-91	37.439,08	37.318,00		Sim
2 KSF ELETRONICOS	504	48.816.633/0001-07	37.439,08	37.410,00	0,25	Sim
3 SOLUÇÕES DELTA LTDA	663	58.038.611/0001-09	37.438,00	37.438,00	0,07	Sim
4 EQUIPAR SOLUCOES LTDA	639	52.252.183/0001-36	37.439,08	37.439,08	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E	665	60.121.546/0001-22	37.439,00	32.317,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2026 16:33:29	PUBLICADO			
08/04/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/04/2026 08:30:00	AGUARDANDO DISPUTA			
23/04/2026 09:00:32	DISPUTA			
23/04/2026 09:00:32	LANCE	KSF ELETRONICOS (PARTICIPANTE 504)		37.439,00
23/04/2026 09:00:32	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.439,00
23/04/2026 09:00:32	LANCE	EQUIPAR SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 639)		37.439,00
23/04/2026 09:00:32	LANCE	SOLUÇÕES DELTA LTDA (PARTICIPANTE 663)		37.438,00
23/04/2026 09:00:32	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.439,00
23/04/2026 09:00:42	LANCE	KSF ELETRONICOS (PARTICIPANTE 504)		37.428,00
23/04/2026 09:03:06	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.427,00
23/04/2026 09:03:15	LANCE	KSF ELETRONICOS (PARTICIPANTE 504)		37.417,00
23/04/2026 09:03:25	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.416,00
23/04/2026 09:03:31	LANCE	KSF ELETRONICOS (PARTICIPANTE 504)		37.410,00
23/04/2026 09:03:41	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.409,00
23/04/2026 09:08:34	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.408,00
23/04/2026 09:08:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
23/04/2026 09:08:53	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.407,00
23/04/2026 09:09:19	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.406,00
23/04/2026 09:09:37	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.405,00
23/04/2026 09:09:49	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.404,00
23/04/2026 09:09:56	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.403,00
23/04/2026 09:10:33	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.402,00
23/04/2026 09:10:43	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.400,00
23/04/2026 09:11:08	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.399,00
23/04/2026 09:11:20	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.398,00
23/04/2026 09:11:41	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.397,00
23/04/2026 09:11:48	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.395,00
23/04/2026 09:12:04	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.396,00
23/04/2026 09:12:14	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)		37.394,00
23/04/2026 09:12:22	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA		37.393,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6> e informe o código 0E49-DD99-F184-D5A6

**MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT**

23/04/2026 09:12:47	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.392,00
23/04/2026 09:12:56	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.391,00
23/04/2026 09:13:06	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.390,00
23/04/2026 09:13:21	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.389,00
23/04/2026 09:13:33	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.388,00
23/04/2026 09:13:46	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.387,00
23/04/2026 09:14:20	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.386,00
23/04/2026 09:14:38	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.385,00
23/04/2026 09:14:42	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.384,00
23/04/2026 09:14:54	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.383,00
23/04/2026 09:15:01	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.382,00
23/04/2026 09:15:13	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.381,00
23/04/2026 09:15:20	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.380,00
23/04/2026 09:15:33	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.379,00
23/04/2026 09:15:42	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.378,00
23/04/2026 09:15:52	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.377,00
23/04/2026 09:15:55	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.376,00
23/04/2026 09:16:03	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.375,00
23/04/2026 09:16:08	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.374,00
23/04/2026 09:16:24	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.373,00
23/04/2026 09:16:25	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.372,00
23/04/2026 09:16:31	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.370,00
23/04/2026 09:16:41	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.369,00
23/04/2026 09:16:55	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.368,00
23/04/2026 09:17:04	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.367,00
23/04/2026 09:17:13	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.366,00
23/04/2026 09:17:15	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.365,00
23/04/2026 09:17:22	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.363,00
23/04/2026 09:17:29	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.362,00
23/04/2026 09:17:37	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.361,00
23/04/2026 09:17:43	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.360,00
23/04/2026 09:17:59	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.359,00
23/04/2026 09:18:06	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.358,00
23/04/2026 09:18:13	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.357,00
23/04/2026 09:18:18	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.356,00
23/04/2026 09:18:33	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.355,00
23/04/2026 09:18:35	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.354,00
23/04/2026 09:18:46	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.353,00
23/04/2026 09:18:56	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.352,00
23/04/2026 09:19:06	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.351,00
23/04/2026 09:19:14	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.350,00
23/04/2026 09:19:20	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.349,00
23/04/2026 09:19:25	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.348,00
23/04/2026 09:19:30	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.347,00

**MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT**

23/04/2026 09:19:35	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.346,00
23/04/2026 09:19:45	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.345,00
23/04/2026 09:19:52	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.344,00
23/04/2026 09:20:00	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.343,00
23/04/2026 09:20:05	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.342,00
23/04/2026 09:20:15	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.340,00
23/04/2026 09:20:20	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.339,00
23/04/2026 09:20:41	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.338,00
23/04/2026 09:20:46	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.337,00
23/04/2026 09:20:53	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.330,00
23/04/2026 09:20:57	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.329,00
23/04/2026 09:21:10	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.327,00
23/04/2026 09:21:12	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.326,00
23/04/2026 09:21:22	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.325,00
23/04/2026 09:21:26	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.324,00
23/04/2026 09:21:36	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.323,00
23/04/2026 09:21:45	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.322,00
23/04/2026 09:21:53	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.321,00
23/04/2026 09:21:58	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.320,00
23/04/2026 09:22:03	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	37.319,00
23/04/2026 09:22:11	LANCE	COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)	37.318,00
23/04/2026 09:22:13	LANCE	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	32.317,00
23/04/2026 09:24:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA			
23/04/2026 09:24:14	JULGAMENTO		
23/04/2026 10:27:27	MENSAGEM	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS	
Bom dia Prezado Sr. Pregoeiro, poderia conceder prazo de 1h adicional (prorrogacao) para atendimento da diligencia? Ja formalizei a demanda de diligencia estou so aguardando o meu fornecedor (fabricante) enviar o doc.			
23/04/2026 10:35:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia. Prorrogação de prazo concedido.			
23/04/2026 10:48:32	MENSAGEM	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS	
Obrigado sr. Pregoeiro, informamos que a documentação foi enviada em atendimento à diligência.			
23/04/2026 11:23:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Considerando que o folder apresentado possui data posterior à abertura do certame, solicita-se que a empresa apresente certificado de conformidade do INMETRO, referente ao modelo ofertado do playground da marca Krenke, conforme exigências do edital. O não atendimento poderá ensejar a desclassificação da proposta. PRAZO ATÉ ÀS 11:54:00.			
23/04/2026 11:34:14	MENSAGEM	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS	
Prezado Pregoeiro, em atenção à diligência, a empresa vem, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos: Inicialmente, cumpre destacar que os documentos comprobatórios de conformidade (certificações) já foram devidamente anexados antes da fase de disputa, no campo “Outros Documentos”, por meio do arquivo intitulado “OUTROS DOCUMENTOS.zip”, enviado em 23/04/2026 às 03:52. A documentação anexa contempla certificados de conformidade técnica abnt,nbr e inmetro playgrounds da fabricante Krenk			
23/04/2026 11:35:58	MENSAGEM	AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS	
Referida documentação contempla certificados que demonstram a conformidade técnica dos playgrounds da fabricante Krenke, abrangendo os requisitos exigidos em edital, em nível nacional, não se restringindo a um único modelo específico, mas sim à linha de fabricação e seus respectivos processos produtivos.			
Destaca-se que os certificados apresentados comprovam o atendimento integral e inclusive superior às exigências editalícias, evidenciando que os produtos ofertados atendem às normas técnicas			

Assinado por 2 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAYARES e CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6 e informe o código 0E49-DD99-F184-D5A6



**MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT**

23/04/2026 11:36:27 MENSAGEM AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS

Não obstante, visando conferir maior clareza e facilitar a análise por parte desta Administração, a empresa está reapresentando, em anexo, os referidos certificados de conformidade, em atendimento à presente diligência.

23/04/2026 11:43:45 MENSAGEM AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS

Sr Pregoeiro anexamos novamente a documentação, agora no campo de "documentos complementares", bem como arquivo anexo no campo de upload da diligencia n.1, visto que não estava aberto campo proprio denominado "diligencia n.2", tudo bem? estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

23/04/2026 11:46:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise da diligência, verifica-se que a empresa não apresentou o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO, conforme exigido no Edital.

A documentação apresentada limita-se a certificados genéricos da fabricante, referentes à linha de produção, os quais não comprovam o atendimento específico ao modelo ofertado, em desacordo com as exigências editalícias.

Dessa forma, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decido pela desclassificação.

23/04/2026 11:47:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA desclassificado. Motivo: Após análise da diligência, verifica-se que a empresa não apresentou o certificado de conformidade emitido pelo INMETRO, conforme exigido no Edital.

A documentação apresentada limita-se a certificados genéricos da fabricante, referentes à linha de produção, os quais não comprovam o atendimento específico ao modelo ofertado, em desacordo com as exigências editalícias.

Dessa forma, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decido pela desclassificação.

23/04/2026 11:47:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

23/04/2026 11:49:23 HABILITAÇÃO

23/04/2026 11:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que a empresa COMERCIAL USUAL LTDA - EPP foi declarada vencedora por ter atendido integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, notifico Vossa Empresa para que, no prazo de até 01 (uma) hora, apresente a documentação de habilitação, em conformidade com as exigências editalícias.

Informo ainda que entraremos em intervalo para horário de almoço, com retorno às 14h20 (horário de Brasília), momento em que será realizada a conferência da documentação apresentada.

23/04/2026 11:56:42 MENSAGEM COMERCIAL USUAL LTDA - EPP (PARTICIPANTE 847)

Bom dia! Já estamos providenciando.

23/04/2026 14:25:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2026 14:34:26 RECURSO MANIFESTADO AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS

manifestamos interesse recursal contra a decisão que nos desclassificou contra a habilitação da empresa comercial usual ltda epp devido a documentação incompleta conforme sera demonstrado

23/04/2026 14:40:14 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

26/04/2026 05:01:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E

Nome do arquivo: RECURSO COLNIZA 06-2026.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/dcd7cc07b42a432f904ef39466492805.pdf>)

26/04/2026 05:01:26 RECURSO REGISTRADO AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS

Encaminhamos, em anexo, as razões do recurso administrativo interposto, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2026.

29/04/2026 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRARRAÇÕES

04/05/2026 17:26:35 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

Nome do arquivo: USUAL_CONTRARRAZÃO.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/0319a08db87140b68c1c6e3302604c68.pdf>)

04/05/2026 17:26:44 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA COMERCIAL USUAL LTDA - EPP

Contrarrrazão Comercial Usual

05/05/2026 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

07/05/2026 10:09:21 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: RESPOSTA_AO_RECURSO_AGATHA_COMERCIO_assinado.pdf

(<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/a4eba46fba564c06b13f35b823892780.pdf>)

Assinado por 2 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6> e informe o código 0E49-DD99-F184-D5A6

**MUNICIPIO DE COLNIZA
COLNIZA-MT**

07/05/2026 10:09:27 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Dessa forma, resta evidente que a habilitação e classificação da empresa vencedora observaram os critérios do instrumento convocatório, não havendo ilegalidade, favorecimento ou violação aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Por outro lado, a desclassificação da recorrente foi correta e devidamente fundamentada, diante da ausência de comprovação da conformidade do equipamento ofertado com o objeto licitado, sendo apresentados apenas laudos e certificações relativos a componentes isolados. Assim, DECIDO PELA MANUTENÇÃO INTEGRAL da decisão administrativa e pelo não provimento do recurso.

07/05/2026 10:09:35 EM ADJUDICAÇÃO

26/05/2026 17:35:28 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MAKALLI GOMES DE SOUZA

MEMBRO ELIZABETE DE OLIVEIRA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000272/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 104

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e instalação de playground infantil completo, composto por quatro torres interligadas com deck e cobertura, módulos de acesso, passarelas, escorregadores, tobogã, balanço e demais módulos interativos, para a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, conforme especificações técnicas detalhadas

Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e instalação de playground infantil completo, composto por quatro torres interligadas com deck e cobertura, módulos de acesso, passarelas, escorregadores, tobogã, balanço e demais módulos interativos, para a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, conforme especificações técnicas detalhadas

Proc. Administrativo 1doc 12.493/2025

Na data de 25 de novembro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
5947	29/05/2025	DENISE LOPES DE OLIVEIRA	Equipe de Apoio
5947	29/05/2025	LETICIA MOREIRA DO VALE VALERO	Pregoeiro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	ME	63.384.391/0001-05	Sim
	JULIANO CESAR CESLINSKI	024.109.470-42	8439878	
Sim	PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	11.432.336/0001-40	Sim
	KLEBER DIAS ROCHA	225.847.628-38	292426343	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto e constatada a regularidade das propostas, passou etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade UN.	Quantidade 1	Status
Classif.	Código	CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.		Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	096.001.723	PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES -				
		PROponente / Fornecedor				
1		JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	DISNEY PLAY	35.000,00	35.000,00	Classificado S
2		PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRÓPRIA	37.150,00	37.150,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	Sim
LIC002		Não
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	ME	Sim
		Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:01:53)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:03:53)

Bom dia, senhores licitantes! Estamos iniciando este certame.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:10:06)

Conforme o item 7.14 do edital o modo de disputa será "aberto", ou seja, a etapa de lances terá duração de 10 minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance registrado nos últimos 2 minutos. As prorrogações ocorrerão sucessivamente até que se complete um intervalo de 2 minutos sem novos lances, momento em que será considerada a melhor proposta.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:11:05)
 Atenção: fiquem atentos à etapa de lances, pois poderá ser considerada infração administrativa o ato do licitante que, por dolo ou culpa, solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:13:28)
 Fiquem atentos às infrações administrativas e sanções previstas no item 11 do edital!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:14:33)
 Conforme o item 4.6 do edital, o fornecedor deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão. Caso deixe de observar mensagens do sistema ou se ocorra a desconexão de seu representante, será responsável por eventuais perdas de negócios decorrentes desses problemas.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:15:02)
 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados exclusivamente e apenas pelo licitante que oferecer o melhor valor após os lances e julgamento, conforme estabelecido no edital. Recomenda-se que os documentos estejam devidamente preparados para envio assim que solicitado.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:15:19)
 Neste momento serão analisadas as propostas iniciais lançadas. Por favor, aguardem.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:18:57)
 Senhores, o item será aberto para lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:11)
 Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:16)
 Lote / Item: 1 - PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:16)
 Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:51)
 LICITANTES, APRESENTEM SUAS MELHORES OFERTAS!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:21:06)
 SENHORES, DEEM SEUS MELHORES LANCES!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:25:56)
 Senhores, aproveitem a oportunidade. Ofertem seus melhores valores.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:34:24)
 Etapa de lances finalizada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:35:52)
 A negociação será realizada com a empresa licitante que apresentou a melhor oferta, por meio do chat do item.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 10:50:12)
 Senhores, considerando o valor ofertado e as demais atas que compõem o processo interno, será instaurada diligência para verificação da proposta apresentada. Informo que a sessão será reaberta no dia 27/11/2025, às 09h00.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 10:52:59)
 Estejam todos presentes para a continuidade da sessão.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 10:59:26)
 A ata estará no site e na plataforma em algumas horas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 11:00:13)
 Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 11:00:13)
 Data da nova realização: 27/11/2025 -
 Horário: 09:00 -
 Motivo: Suspensão Administrativa - DILIGÊNCIA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:00:34)
 Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:03:54)
 Bom dia, senhores licitantes! Daremos prosseguimento aos atos deste pregão.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 11:33:02)
 Informo que houve a desclassificação do Licitante 002- JULIANO CESAR CELINSKY LTDA no item, pois o mesmo não encaminhou a proposta readequada dentro do prazo estabelecido no edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:34:00)
 A negociação do item será feita com o próximo classificado, LIC001.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 12:25:45)
 Senhores informo que faremos uma pausa para o horário de almoço. A sessão será suspensa e reaberta às 14h30min.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 12:26:03)
 Estejam todos presentes para continuidade dos atos deste pregão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 12:33:28)
 Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 12:33:28)
 Data da nova realização: 27/11/2025 -
 Horário: 14:30 -
 Motivo: Suspensão Administrativa - HORÁRIO DE ALMOÇO

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 14:31:04)
 Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 14:31:14)
 Boa tarde

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 14:31:25)
 Daremos continuidade aos atos deste pregão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 15:27:34)
 Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:00)
 Os documentos anexos estão disponíveis para visualização na aba mensagens.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:22)
 Será aberto prazo para apresentação de manifestação de recurso.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:41:15)
 Informo que não houve manifestação de intenção em recurso.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:41:28)
 A ata estará disponível no site e na plataforma em algumas horas.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:41:38)
 Agradecemos a participação de todos!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:42:19)
 A sessão será finalizada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:42:42)
 Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
 Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:16)
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:19:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 09:29:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/11/2025 09:36:08)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/11/2025 09:37:13)
Bom dia licitante. Por favor, dos dê sua melhor oferta para este item.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/11/2025 09:43:32)
Licitante, no aguardo de sua resposta com a melhor oferta para o item.

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 25/11/2025 09:47:26)
BOM DIA ESTAMOS NO LIMITE

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 25/11/2025 09:52:49)
Licitante, por favor revise sua oferta

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 25/11/2025 10:00:50)
PARA ENTREGAR O ITEM COM QUALIDADE ESTE E NOSSO MELHOR PREÇO

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 25/11/2025 10:49:49)
Sr. licitante, considerando o valor ofertado e as demais atas que compõem o processo interno, será instaurada diligência para verificação da proposta apresentada. Informe que a sessão será reaberta no dia 27/11/2025, às 09h00.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:04:37)
Bom dia, senhor licitante.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:06:25)
Há possibilidade de apresentar uma nova oferta para o item?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:25:24)
Licitante 002- JULIANO CESAR CELINSK LTDA, considerando que o seu valor está abaixo do valor cotado, solicitamos o envio da proposta readequada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:27:11)
Encaminhe a proposta readequada, como anexo, via chat, em até 2 horas após esta convocação sob pena de desclassificação, conforme o item 7.25.4 do edital. Por gentileza,

CERTIFIQUE-SE de que o preenchimento da proposta esteja em TOTAL CONFORMIDADE com o item 7.25.4.1 do edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:28:11)

O prazo para envio se encerra às 11h27min, conforme prazo estabelecido no item 7.25.4. do edital.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 09:45:10)

Licitante 002- JULIANO CESAR CELINSK LTDA, no aguardo do envio da proposta readequada.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 11:30:22)

Licitante 002- JULIANO CESAR CELINSK LTDA, considerando que a proposta readequada não foi encaminhada no prazo estabelecido pelo item 7.25.4 do edital, procederemos à sua desclassificação no item.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:31:54)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:31:55)

Motivo: Licitante não encaminhou a proposta readequada no prazo estabelecido pelo item 7.25.4 do edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:34:24)

Bom dia senhor licitante

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:34:59)

Por favor, informe o desconto que poderá conceder para o item.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:36:40)

Licitante o chat está liberado para você

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:37:06)

Sr. (a) Pregoeiro(a), bom dia..já demos o desconto e reduzimos para 37.100,00 é o nosso mínimo.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:38:00)

Licitante, poderia verificar a possibilidade de reduzir o valor proposto?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:41:04)

Infelizmente não conseguimos, devido a qualidade do produto exigido e ainda a exigências dos documentos técnicos, que são de relevância.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:44:20)

Licitante, conseguiria nos ofertar o valor de 37.000,00?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:45:13)
certo

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:47:16)

Licitante, encaminhe a proposta readequada, como anexo, via chat, em até 2 horas após esta convocação sob pena de desclassificação, conforme o item 7.25.4 do edital. Por gentileza,

CERTIFIQUE-SE de que o preenchimento da proposta esteja em TOTAL CONFORMIDADE com o item 7.25.4.1 do edital.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:48:53)

Já reduzimos para R\$ 37.000,00

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:49:36)

Ok licitante, no aguardo do envio da proposta readequada conforme solicitado acima.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:50:31)

Anexo

PROPOSTA READEQUADA_REL_ENSAIOS_CERTIFICADOS_CREA_HABILITAÇÃO_DRACENA_compressed.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 11:52:03)

Proposta readequada em análise.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 27/11/2025 11:52:13)

Anexamos a proposta readequada, todos os laudos e certificados. Crea, bem como os documentos de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 12:23:48)

Licitante, informe que, neste momento, estamos analisando apenas a proposta readequada, bem como os documentos que a acompanham.

Comunico também que os laudos e certificados serão encaminhados à equipe técnica para avaliação.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 12:25:12)

Faremos uma pausa para o horário de almoço. A sessão será suspensão e reaberta às 14h30min.

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 12:25:22)

Esteja presente para a continuidade dos atos.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 14:45:05)

Senhor licitante, neste momento passei para análise dos documentos de habilitação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 14:48:45)

Passarei* para análise

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:26:51)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:27:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:27:24)
Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:47)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:48)
11.432.336/0001-40

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca da melhor oferta: PRÓPRIA

Melhor oferta: R\$ 37.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:48)
Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:29:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 27/11/2025 15:40:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade UN.	Quantidade	Situação	Data/Hora
1			096.001.723	PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	% Desconto	1		
				Proponente / Fornecedor		Vlr. Lance Unit.		
				PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,13	37.100,00	Negociado	27/11/2025 11:32:38
				PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,27	37.000,00	Negociado	27/11/2025 11:45:11
				PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,27	37.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	096.001.723	PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	37.000,00	UN. 1
		PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA		Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	ME	JULIANO CESAR CESLINSKI	Inabilitado
	PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	KLEBER DIAS ROCHA	Habilitado

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e **não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes**, a Sra. Pregoeira informou que o processo seria encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA				
		CNPJ: 11.432.336/0001-40				
		R ARTHUR ALVES DE BRITO, 14 ***** - FREI MOACIR III,				
		DRACENA - SP, CEP: 17900-000				
		Telefone: (18) 3822-2560 Fax: 3822-2560				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	096.001.723	PLAYGROUND INFANTIL COM 4 TORRES - CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Marca: PRÓPRIA	UN.	1	37.000,00	37.000,00
		Total do Proponente				37.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

DENISE LOPES DE OLIVEIRA
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5947 DE 29/05/2025

LETICIA MOREIRA DO VALE VALERO
Cargo: Pregoeira
PORTARIA: 5947 DE 29/05/2025

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações Registro de Preços Eletrônico - 059/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/04/2026 14:28	29/04/2026 17:00	11/05/2026 23:59	14/05/2026 09:30	14/05/2026 09:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	JOGO DE BALANCOS COM 2 ASSENTOS- PRODUTO PRODUZIDO EM TUBOS DE ACO CARBONO DIN 2440, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 114 E ESPESSURA DE 3 MM, EM FORMATO DE A NAS EXTREMIDADES, BUCHAS DE TECNIL E CONEXOES TIPO MANILHA. DETALHAMENTO: MODELO: BALANCO.MEDIDA DO EQUIPAMENTO APROXIMADA (AREA SEM ESCAPE): 353 X 188 CENTIMETROS.AREA PARA INSTALACAO (AREA COM ESCAPE): 613 X 820 CENTIMETROS.ALTURA APROXIMADA DO EQUIPAMENTO: 256 CENTIMETROS.SUSTENTACAO: ESTRUTURA EM TUBOS DE ACO CARBONO QUE SAO REVESTIDOS POR PINTURA ELETROSTATICA.OS ASSENTOS PODEM SER EM FITA (DESENHO), EM CADEIRINHA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO OU EM FRALDAO.PECAS PLASTICAS: PECAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; EXTRUSADO; PIGMENTADO COM PROTECAO UV E ADITIVOS ANTIESTATICOS.FIXACAO: A FIXACAO PODE SER FEITA POR CONCRETAGEM APOS A REALIZACAO DA MONTAGEM E NIVELAMENTO OU POR CHUMBADORES APOS A EXECUCAO DE SAPATAS DE CONCRETO.	R\$ 2.011,42	20	UN	Homologado
0002	PLAYGROUND 6 (SEIS) TORRES COLORIDO COM ESTRUTURA COM PALANQUE DE MADEIRA PLASTICA MEDINDO 11 X11 CM E PAREDE INTERNA DE NO MINIMO 20 MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAUBA CONTENDO: 4 TORRES COM COBERTURA DE TELHADO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, PLATAFORMA COM ALTURA DE 1,35 M; 2 TORRES COM COBERTURA DE TELHADO PLASTICO ROTOMOLDADO, PLATAFORMA COM ALTURA DE 1,20 M; 1 ESCORREGADOR CURVO DE 3,00 M EM FIBRA; 2 ESCADAS EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM 5 DEGRAUS E CORRIMAO EM ACO TUBULAR; 1 ESCORREGADOR CARACOL + DECK + 2 FECHAMENTOS LATERAIS; 1 PASSARELA CURVA NEGATIVA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLASTICA E GUARDA-CORPO EM ACO TUBULAR; 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA COM 7 TACOS; 2 ESCORREGADORES RETOS DE 2,80 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO; 1 PASSARELA RIPADA EM MADEIRA; 3 PASSARELAS CURVAS POSITIVAS COM ASSOALHO DE MADEIRA PLASTICA; 1 ESCORREGADOR DUPLO EM PLASTICA ROTOMOLDADO ; 1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; 1 CANO DE BOMBEIRO CURVO EM ACO TUBULAR E ESCADA VERTICAL; 2 ESCORREGADORES CURVOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM SECOES DE SAIDA E 3 FECHAMENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO.	R\$ 75.099,12	5	UN	Homologado



0003

PLAYGROUND COM 2 (DUAS) TORRES COLORIDAS COM ESTRUTURA DE PALANQUE DE MADEIRA PLASTICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 11CMX11CM E PAREDE INTERNA DE NO MINIMO 20MM, REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAUBA CONTENDO: 1 PLATAFORMA DE MEDIDAS APROXIMADAS 1,00MX1,00M, CONFECCIONADAS EM TABUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA SUPERIOR EM PLASTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,26MX1,26M; ALTURA APROXIMADA DE 1,20M; 1 PLATAFORMA DE 1,00MX1,00M CONFECCIONADA EM TABUAS TIPO ASSOALHO DE MADEIRA PLASTICA COM COBERTURA SUPERIOR EM PLASTICO ROTOMOLDADO EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA, COM ALTURA APROXIMADA DO PATAMAR 1,20M, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,26M X1,26M; 1 CONJUNTO 02 BALANCOS COM 01 ASSENTO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ASSENTO CADEIRINHA DE BEBE EM PLASTICO DUPLO COM CINTO DE SEGURANCA CORRENTES DE ELO CURTO COM MEDIDAS APROXIMADAS 1520MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE ACO TUBULAR DE DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 42,6MM COM PAREDE APROXIMADA DE 2,00MM; 1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE APROXIMADA DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIAMETRO APROXIMADO DE 14,00MM E UNIOES EM PLASTICO INJETADO; 1 ESCORREGADOR CURVO DE APROXIMADAMENTE 2M EM FIBRA DE VIDRO; 1 ESCORREGADOR DUPLO EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM DESLIZAMENTO APROXIMADO DE 2,50MX0,90CM DE COMPRIMENTO; 2 FECHAMENTOS ROTOMOLDADOS; 1 TUBO HORIZONTAL EM PLASTICO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M DE COMPRIMENTO POR 0,80CM DE DIAMETRO; 1 ESCADA EM PLASTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1000MM DE COMPRIMENTO POR 600MM DE LARGURA, CORRIMAOS EM ACO TUBULAR RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 30MMX70MM COM PAREDEDE APROXIMADAMENTE 1,25MM.AS DIMENSOES DISPOSTAS NESTE ITEM SAO APROXIMADAS E SERAO ACEITAS MEDIDAS COM VARIAVEIS EM ATÉ 10% PARA + OU -

R\$ 25.209,03

20 UN

Homologado



0004

PLAYGROUND COM 3 (TRES) TORRES COLORIDAS COM ESTRUTURAS COM PALANQUES DE MADEIRA PLASTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 11CMX11CM E PAREDE INTERNA DE NO MINIMO 20MM REVESTIDAS COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAUBA CONTENDO: 1 PLATAFORMA CONFECCIONADA EM MADEIRA PLASTICA, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METALICA ESTRUTURA DE APROXIMADAMENTE 1,07MX1,07M, CANTONEIRA APROXIMADA 4CM GALVANIZADO, PINTADO E SEM COBERTURA, COM COQUEIRO 8 FOLHAS EM PLASTICO DECORATIVO E SUPORTE DE FIXACAO EM ALUMINIO; 3 PLATAFORMAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,07MX1,07M, ESTRUTURA METALICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CMX8CM, ESPESSURA 1,5MM, COM ALTURA 1,35M, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLASTICA 13X3CM APROXIMADAMENTE, COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAUBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLASTICO ROTOMOLDADO, PAREDE DUPLA EM FORMATO REDONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60MX0,85CM; 1 ESCORREGADOR RETO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, SECAO DE DESLIZAMENTO APROXIMADAMENTE COM 2700MMX530MM DE LARGURA; 1 ESTRUTURA DE BALANCO EM ALUMINIO COM 02 ASSENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO CORRENTES DE ELO CURTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,52M DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA DE ACO TUBULAR DE DIAMETRO APROXIMADO DE 42,6MM COM PAREDE DE APROXIMADAMENTE 2MM; 1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE APROXIMADAMENTE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIAMETRO APROXIMADO 14,00MM E JUNCOES EM PLASTICO INJETADO; 1 ESCORREGADOR CURVO, APROXIMADAMENTE 2M EM FIBRA DE VIDRO; 1 ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE VIDRO, SECAO DE DESLIZAMENTO COM APROXIMADAMENTE 1500MMX540MM DE LARGURA; 1 DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE ITAUBA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1000X1000MM; 2 GUARDA-CORPOS COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 670MM (NECESSARIO MINIMO 800MM) EM ACO TUBULAR DE DIAMETRO APROXIMADO DE 25,4MM COM PAREDE DE APROXIMADAMENTE 1,55MM E HASTES DE 12,7MM; 2 PASSARELAS DE CORDAS RETAS DE APROXIMADAMEN

R\$ 37.433,79

20 UN

Homologado

Assinado por 2 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6>



0005	PLAYGROUND COM 4 (QUATRO) TORRES COLORIDO COM ESTRUTURA COM PALANQUE DE MADEIRA PLASTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM X 11 CM E PAREDE INTERNA DE NO MINIMO 20 MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAUBA CONTENDO: 3 PLATAFORMAS MEDINDO 1,01 X 1,01 M, ESTRUTURA METALICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3 CM X 8 CM ESPESSURA 1,5 MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLASTICA 13 X 3 CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAUBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLASTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26 M X 1,26 M, COM ALTURA DE 1,35 MT; 1 PLATAFORMA MEDINDO 1,01 X 1,01 M, ESTRUTURA METALICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3 X 8 CM ESPESSURA 1,5 MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLASTICA 13 X 3 CM COM ACABAMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO PIGMENTADO NA COR ITAUBA, COBERTURA SUPERIOR EM PLASTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRAMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26 M X 1,2 M, COM ALTURA DE 1,20 MT; 1 RAMPA DE MADEIRA COM 07 TACOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 MM DE COMPRIMENTO X 920 MM DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAUBA; 1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, COM DIAMETRO DE 42,60 MM E 31,75 MM E PAREDE DE 2,00 MM. CORDA DE NYLON DE DIAMETRO 14,00 MM E JUNCOES EM PLASTICO INJETADO; 1 ESCORREGADOR DUPLO 2,6 M EM ROTOMOLDADO; 1 PASSARELA CONVEXA COM ESTRUTURA TUBULAR DE ACO, COM DIAMETRO DE 31,75 MM E PAREDE DE 2,00 MM, BARRAS VERTICAIS DE DIAMETRO 9,525 MM. MEDINDO 1950 MM DE COMPRIMENTO X 83 MM DE LARGURA E ALTURA DE 800 MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLASTICA COM TRAVESSAS DE ITAUBA; 2 ESCORREGADOR RETO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, SECAO DE DESLIZAMENTO COM 2700 MM X 530 MM DE LARGURA; 1 DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESTRUTURA DE ACO TUBULAR DE DIAMETRO 38,1 MM, PAREDE DE 2,00 MM E COMPRIMENTO (ALTURA) DE 2750MM, FIXADO AO PISO E A TORRE + 5 RIPAS DE MADEIRAS FIXADAS NA TORRE COMO SUBIDA; 1 ESCADA EM PLASTICO ROTOMOLDADO DUPLO COM 5 DEGRAUS, MEDINDO 1700 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE L	R\$ 56.356,02	10 UN	Homologado
------	---	---------------	-------	------------

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Jogo de Balancos com 2 assentos- produto produzido em tubos de aco carbono DIN 2440, com diametro aproximado de 114 e espessura de 3 mm, em formato de A nas extremidades, buchas de tecnil e conexoes tipo manilha. Detalhamento: Modelo: Balanco.Medida do equipamento aproximada (Area sem escape): 353 x 188 centimetros.Area para instalacao (Area com escape): 613 x 820 centimetros.Altura aproximada do equipamento: 256 Centimetros.Sustentacao: Estrutura em tubos de aco carbono que sao revestidos por pintura eletrostatica.Os assentos podem ser em fita (desenho), em cadeirinha de polietileno rotomoldado ou em fraldao.Pecas Plasticas: Pecas em polietileno rotomoldado; extrusado; pigmentado com protecao UV e aditivos antiestaticos.Fixacao: A fixacao pode ser feita por concretagem apos a realizacao da montagem e nivelamento ou por chumbadores apos a execucao de sapatas de concreto.	CONFORME EDITAL

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2026 - 14:27	PE 059-2026 - PLAYGROUND MODULAR E CORRELATOS - SMAFEL - REGISTRO - AMPLA E EXCLUSIVO - 14.05.2026.pdf
29/04/2026 - 14:29	Disponibilidade de edital - PE 059-2026 - PLAYGROUND MODULAR E CORRELATOS - SMAFEL - 28.04.2026.pdf
20/05/2026 - 15:31	Resposta pregao.059-2026 Lamb Lamb LTDA - Google Docs.pdf
20/05/2026 - 15:31	Resposta pregao.059-2026 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - Google Docs.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/05/2026 - 16:35:52	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5 foi definida pela autoridade competente para 20/05/2026 às 19:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Jogo de Balancos com 2 assentos- produto produzido em tubos de aco carbono DIN 2440, com diametro aproximado de 114 e espessura de 3 mm, em formato de A nas extremidades, buchas de tecnil e conexoes tipo manilha. Detalhamento: Modelo: Balanco.Medida do equipamento aproximada (Area sem escape): 353 x 188 centimetros.Area para instalacao (Area com escape): 613 x 820 centimetros.Altura aproximada do equipamento: 256 Centimetros.Sustentacao: Estrutura em tubos de aco carbono que sao revestidos por pintura eletrostatica.Os assentos podem ser em fita (desenho), em cadeirinha de polietileno rotomoldado ou em fraldaos.Pecas Plasticas: Pecas em polietileno rotomoldado; extrusado; pigmentado com protecao UV e aditivos antiestaticos.Fixacao: A fixacao pode ser feita por concretagem apos a realizacao da montagem e nivelamento ou por chumbadores apos a execucao de sapatas de concreto.	Lamb Lamb LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.950,00	20	39.000,00



0002	Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plastica medindo 11 x11 cm e parede interna de no minimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,35 m; 2 torres com cobertura de telhado plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plastico rotomoldado com 5 degraus e corrimao em aco tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plastica e guarda-corpo em aco tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plastico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plastica; 1 escorregador duplo em plastica rotomoldado ; 1 rampa de cordas com estrutura em aco tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aco tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plastico rotomoldado com secoes de saida e 3 fechamentos em plastico rotomoldado.	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PROPRIO	PLASGOMES	46.800,00	5	234.000,00
------	---	---------------------------	---------	-----------	-----------	---	------------



0003	Playground com 2 (duas) torres coloridas com estrutura de palanque de Madeira Plastica, com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma de medidas aproximadas 1,00mx1,00m, confeccionadas em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, com medidas aproximadas de 1,26mx1,26m; altura aproximada de 1,20m; 1 plataforma de 1,00mx1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado em formato de piramide quadrada, com altura aproximada do patamar 1,20m, com medidas aproximadas de 1,26m x1,26m; 1 conjunto 02 balancos com 01 assento em plastico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plastico duplo com cinto de seguranca correntes de Elo Curto com medidas aproximadas 1520mm de comprimento. Estrutura de aco tubular de diametro de aproximadamente 42,6mm com parede aproximada de 2,00mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de aproximadamente 42,60mm e 31,75mm e parede aproximada de 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado de 14,00mm e unioes em plastico injetado; 1 escorregador curvo de aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plastico rotomoldado com deslizamento aproximado de 2,50mx0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldados; 1 tubo horizontal em plastico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de comprimento por 0,80cm de diametro; 1 escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura, corrimaos em aco tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com paredede aproximadamente 1,25mm.As dimensoes dispostas neste item sao aproximadas e serao aceitas medidas com variaveis em ate 10% para + ou -	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PROPRIO	PLASGOMES	14.450,00	20	289.000,00
------	--	---------------------------	---------	-----------	-----------	----	------------



0004	Playground com 3 (tres) torres coloridas com estruturas com palanques de Madeira Plastica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no minimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plastica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metalica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plastico decorativo e suporte de fixacao em aluminio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plastica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plastico rotomoldado, secao de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em aluminio com 02 assentos em plastico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aço tubular de diametro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diametro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado 14,00mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, secao de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itauba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessario minimo 800mm) em aço tubular de diametro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamen	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PROPRIO	PLASGOMES	26.700,00	20	534.000,00
------	--	------------------------------	---------	-----------	-----------	----	------------



0005	Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plastica medindo aproximadamente 11 cm x 11 cm e parede interna de no minimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 3 plataformas medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,26 m, com altura de 1,35 mt; 1 plataforma medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,2 m , com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento X 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itauba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diametro 14,00 mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador duplo 2,6 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aco, com diametro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diametro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 83 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plastica com travessas de itauba; 2 escorregador reto em plastico rotomoldado, secao de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aco tubular de diametro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de l	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	PROPRIO	PLASGOMES	32.900,00	10	329.000,00
------	---	------------------------------	---------	-----------	-----------	----	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Jogo de Balancos com 2 assentos- produto produzido em tubos de aco carbono DIN 2440, com diametro aproximado de 114 e espessura de 3 mm, em formato de A nas extremidades, buchas de tecnil e conexoes tipo manilha. Detalhamento: Modelo: Balanco.Medida do equipamento aproximada (Area sem escape): 353 x 188 centimetros.Area para instalacao (Area com escape): 613 x 820 centimetros.Altura aproximada do equipamento: 256 Centimetros.Sustentacao: Estrutura em tubos de aco carbono que sao revestidos por pintura eletrostatica.Os assentos podem ser em fita (desenho), em cadeirinha de polietileno rotomoldado ou em fraldao.Pecas Plasticas: Pecas em polietileno rotomoldado; extrusado; pigmentado com protecao UV e aditivos antiestaticos.Fixacao: A fixacao pode ser feita por concretagem apos a realizacao da montagem e nivelamento ou por chumbadores apos a execucao de sapatas de concreto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	04/05/2026 - 08:20:08	BALANÇO	BRINK MOBIL	20	R\$8.950,00	R\$ 179.000,00	Sim
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	07/05/2026 - 13:48:19	plast briquedo	plast briquedo	20	R\$2.011,40	R\$ 40.228,00	Sim
FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	13.642.211/0001-70	08/05/2026 - 13:43:50	BALANÇO 02 ASSENTOS	DELVA	20	R\$10.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	13/05/2026 - 17:09:23	Bal	Marca própria	20	R\$2.011,42	R\$ 40.228,40	Sim
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	13/05/2026 - 19:22:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$2.011,42	R\$ 40.228,40	Sim
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	14/05/2026 - 07:42:30	balanço 2 l	DISNEY PLAY	20	R\$2.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	14/05/2026 - 09:01:47	PROPRIO	PLASGOMES	20	R\$2.011,42	R\$ 40.228,40	Sim

0002 - Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com balanque de Madeira Plastica medindo 11 x11 cm e parede interna de no minimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,35 m; 2 torres com cobertura de telhado plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plastico rotomoldado com 5 degraus e corrimao em aco tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plastica e guarda-corpo em aco tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plastico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plastica; 1 escorregador duplo em plastica rotomoldado ; 1 rampa de cordas com estrutura em aco tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aco tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plastico rotomoldado com secos de saida e 3 fechamentos em plastico rotomoldado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	04/05/2026 - 08:18:06	PLAYGROUND	BRINK MOBIL	5	R\$125.000,00	R\$ 625.000,00	Sim
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	07/05/2026 - 13:48:49	plast briquedo	plast briquedo	5	R\$75.099,00	R\$ 375.495,00	Sim
S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	12.488.131/0001-49	12/05/2026 - 16:18:53	UNI	URSSUS PLAY / URSSUS PLAY	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Não
DANIEL NEVES QUEIROZ-ME	25.289.956/0001-86	13/05/2026 - 11:15:23	KRENKE	KRENKE	5	R\$75.000,00	R\$ 375.000,00	Sim
LAUX E LAUX LTDA - ME	94.099.041/0001-20	13/05/2026 - 13:59:05	Propria	Propria	5	R\$75.000,00	R\$ 375.000,00	Não



ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	18.431.175/0001-19	13/05/2026 - 17:19:48	Playground 6 torres	Ecopex	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Não
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	13/05/2026 - 17:11:05	PI-6	Marca Própria	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Sim
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001-81	13/05/2026 - 17:33:09	LAUX 6T	LAUX&LAUX	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Sim
LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	19.810.132/0001-07	13/05/2026 - 17:50:42	krenk	krenk	5	R\$75.099,00	R\$ 375.495,00	Não
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	13/05/2026 - 19:23:27	PROPRIO	PRÓPRIA	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Sim
FENIX LIGHT LTDA	47.752.971/0001-51	13/05/2026 - 22:14:01	PLAYGROUND	ROTOMAZA	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Sim
MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	14/05/2026 - 00:12:08	Krenke	Krenke	5	R\$75.000,00	R\$ 375.000,00	Sim
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	14/05/2026 - 07:18:12	PMC61	Própria / Próprio	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Não
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	14/05/2026 - 07:43:08	play	DISNEY PLAY	5	R\$75.000,00	R\$ 375.000,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	14/05/2026 - 09:02:09	PROPRIO	PLASGOMES	5	R\$75.000,00	R\$ 375.000,00	Sim
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA*	11.258.473/0001-00	14/05/2026 - 09:03:28	acordo tr	acordo tr	5	R\$75.099,11	R\$ 375.495,55	Não

0003 - Playground com 2 (duas) torres coloridas com estrutura de palanque de Madeira Plastica, com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma de medidas aproximadas 1,00mx1,00m, confeccionadas em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, com medidas aproximadas de 1,26mx1,26m; altura aproximada de 1,20m; 1 plataforma de 1,00mx1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado em formato de piramide quadrada, com altura aproximada do patamar 1,20m, com medidas aproximadas de 1,26m x1,26m; 1 conjunto 02 balancos com 01 assento em plastico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plastico duplo com cinto de seguranca correntes de Elo Curto com medidas aproximadas 1520mm de comprimento. Estrutura de aco tubular de diametro de aproximadamente 42,6mm com parede aproximada de 2,00mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de aproximadamente 42,60mm e 31,75mm e parede aproximada de 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado de 14,00mm e unioes em plastico injetado; 1 escorregador curvo de aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plastico rotomoldado com deslizamento aproximado de 2,50mx0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldados; 1 tubo horizontal em plastico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de comprimento por 0,80cm de diametro; 1 escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura, corrimaos em aco tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com paredede aproximadamente 1,25mm.As dimensoes dispostas neste item sao aproximadas e serao aceitas medidas com variaveis em ate 10% para + ou -

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	04/05/2026 - 08:18:16	PLAYGROUND	BRINK MOBIL	20	R\$100.500,00	R\$ 2.010.000,00	Sim
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	07/05/2026 - 13:49:20	plast briquedo	plast briquedo	20	R\$25.209,00	R\$ 504.180,00	Sim
S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	12.488.131/0001-49	12/05/2026 - 16:18:43	UNI	URSSUS PLAY / URSSUS PLAY	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Não
DANIEL NEVES QUEIROS-ME	25.289.956/0001-86	13/05/2026 - 11:15:23	KRENKE	KRENKE	20	R\$25.200,00	R\$ 504.000,00	Sim
LAUX E LAUX LTDA - ME	94.099.041/0001-20	13/05/2026 - 13:59:38	Propria	Propria	20	R\$25.000,00	R\$ 500.000,00	Não
ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	18.431.175/0001-19	13/05/2026 - 17:19:48	Playground 2 torres	Ecopex	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Não
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	13/05/2026 - 17:13:33	PI-2	Marca Própria	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Sim
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001-81	13/05/2026 - 17:33:12	LAUX 2T	LAUX&LAUX	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Sim
LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	19.810.132/0001-07	13/05/2026 - 17:50:42	krenk	krenk	20	R\$25.209,00	R\$ 504.180,00	Não
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	13/05/2026 - 19:23:56	PROPRIO	PROPRIO	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Sim
FENIX LIGHT LTDA	47.752.971/0001-51	13/05/2026 - 22:15:05	PLAYGROUND	ROTOMAZA	20	R\$25.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	14/05/2026 - 00:12:55	Krenke	Krenke	20	R\$25.000,00	R\$ 500.000,00	Sim



BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	14/05/2026 - 07:20:10	PMC21	Própria / Próprio	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Não
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	14/05/2026 - 07:44:00	play	DISNEY PLAY	20	R\$25.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	14/05/2026 - 09:03:02	PROPRIO	PLASGOMES	20	R\$25.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA*	11.258.473/0001-00	14/05/2026 - 09:04:08	acordo tr	acordo tr	20	R\$25.209,03	R\$ 504.180,60	Não

0004 - Playground com 3 (tres) torres coloridas com estruturas com palanques de Madeira Plastica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plastica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metalica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plastico decorativo e suporte de fixacao em aluminio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plastica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plastico rotomoldado, secao de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em aluminio com 02 assentos em plastico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aco tubular de diametro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado 14,00mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, secao de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itauba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessario minimo 800mm) em aco tubular de diametro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamen

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	04/05/2026 - 08:19:07	PLAYGROUND	BRINK MOBIL	20	R\$110.000,00	R\$ 2.200.000,00	Sim
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	07/05/2026 - 13:50:04	plast briquedo	plast briquedo	20	R\$37.433,00	R\$ 748.660,00	Sim
S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	12.488.131/0001-49	12/05/2026 - 16:26:43	UNI	URSSUS PLAY / URSSUS PLAY	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Não
DANIEL NEVES QUEIROIS-ME	25.289.956/0001-86	13/05/2026 - 11:15:23	KRENKE	KRENKE	20	R\$37.300,00	R\$ 746.000,00	Sim
LAUX E LAUX LTDA - ME	94.099.041/0001-20	13/05/2026 - 14:00:06	Propria	Propria	20	R\$37.000,00	R\$ 740.000,00	Não
ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	18.431.175/0001-19	13/05/2026 - 17:19:48	Playground 3 / 4 torres	Ecopex	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Não
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	13/05/2026 - 17:15:25	PI-3	Marca própria	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Sim
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001-81	13/05/2026 - 17:33:14	LAUX 3T	LAUX&LAUX	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Sim
LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	19.810.132/0001-07	13/05/2026 - 17:50:42	krenk	krenk	20	R\$37.433,00	R\$ 748.660,00	Não
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	13/05/2026 - 19:24:21	PROPRIO	PRÓPRIO	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Sim
FENIX LIGHT LTDA	47.752.971/0001-51	13/05/2026 - 22:15:39	PLAYGROUND	ROTOMAZA	20	R\$37.000,00	R\$ 740.000,00	Sim
MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	14/05/2026 - 00:13:18	Krneke	Krenke	20	R\$37.000,00	R\$ 740.000,00	Sim
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	14/05/2026 - 07:28:03	PMC31	Própria / Próprio	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Não
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	14/05/2026 - 07:44:44	play	DISNEY PLAY	20	R\$37.000,00	R\$ 740.000,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	14/05/2026 - 09:03:24	PROPRIO	PLASGOMES	20	R\$37.000,00	R\$ 740.000,00	Sim
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA*	11.258.473/0001-00	14/05/2026 - 09:04:40	acordo tr	acordo tr	20	R\$37.433,78	R\$ 748.675,60	Não

0005 - Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plastica medindo aproximadamente 11 cm x 11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 3 plataformas medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado



na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,26 m, com altura de 1,35 mt; 1 plataforma medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,2 m , com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento X 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itauba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diametro 14,00 mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador duplo 2,6 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aco, com diametro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diametro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 83 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plastica com travessas de itauba; 2 escorregador reto em plastico rotomoldado, secao de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aco tubular de diametro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de l

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	04/05/2026 - 08:19:17	PLAYGROUND	BRINK MOBIL	10	R\$115.000,00	R\$ 1.150.000,00	Sim
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	07/05/2026 - 13:50:31	plast briquedo	plast briquedo	10	R\$56.356,00	R\$ 563.560,00	Sim
DANIEL NEVES QUEIROS-ME	25.289.956/0001-86	13/05/2026 - 11:15:23	KRENKE	KRENKE	10	R\$56.250,00	R\$ 562.500,00	Sim
LAUX E LAUX LTDA - ME	94.099.041/0001-20	13/05/2026 - 14:00:39	Propria	Propria	10	R\$56.000,00	R\$ 560.000,00	Não
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	10.555.495/0001-79	13/05/2026 - 16:35:23	PLAY 4 TORRES	GINAST/GINAS T EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10	R\$56.300,00	R\$ 563.000,00	Sim
ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	18.431.175/0001-19	13/05/2026 - 17:19:48	Playground 4 torres	Ecopex	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Não
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	13/05/2026 - 17:17:40	PI-4	Marca própria	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Sim
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001-81	13/05/2026 - 17:33:16	LAUX 4T	LAUX&LAUX	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Sim
LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	19.810.132/0001-07	13/05/2026 - 17:50:42	krenk	krenk	10	R\$56.356,00	R\$ 563.560,00	Não
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	13/05/2026 - 19:24:45	PROPRIO	PRÓPRIA	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Sim
FENIX LIGHT LTDA	47.752.971/0001-51	13/05/2026 - 22:16:28	PLAYGROUND	ROTOMAZA	10	R\$56.000,00	R\$ 560.000,00	Sim
MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	14/05/2026 - 00:13:56	Krenke	Krenke	10	R\$56.000,00	R\$ 560.000,00	Sim
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	14/05/2026 - 07:26:24	PMC41	Própria / Próprio	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Não
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	14/05/2026 - 07:45:42	play	DISNEY PLAY	10	R\$56.000,00	R\$ 560.000,00	Sim
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	14/05/2026 - 09:04:08	PROPRIO	PLASGOMES	10	R\$56.000,00	R\$ 560.000,00	Sim
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA*	11.258.473/0001-00	14/05/2026 - 09:05:08	acordo tr	acordo tr	10	R\$56.356,02	R\$ 563.560,20	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Lamb Lamb LTDA	14.037.993/0001-80	60 dias
MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	90 dias
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	10.555.495/0001-79	60 dias
LAUX E LAUX LTDA - ME	94.099.041/0001-20	60 dias
DANIEL NEVES QUEIROS-ME	25.289.956/0001-86	60 dias
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	30.871.504/0001-48	120 dias
S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	12.488.131/0001-49	120 dias
ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	18.431.175/0001-19	60 dias
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	22.708.704/0001-56	60 dias
FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	13.642.211/0001-70	60 dias
ELASTA PISOS LTDA	31.093.043/0001-92	60 dias
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001-81	60 dias
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79.788.766/0027-71	60 dias
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27	120 dias



FENIX LIGHT LTDA	47.752.971/0001-51	90 dias
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	11.258.473/0001-00	60 dias
LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	19.810.132/0001-07	60 dias
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	60 dias

Lances Enviados

0001 - Jogo de Balancos com 2 assentos- produto produzido em tubos de aco carbono DIN 2440, com diametro aproximado de 114 e espessura de 3 mm, em formato de A nas extremidades, buchas de tecnil e conexoes tipo manilha. Detalhamento: Modelo: Balanco.Medida do equipamento aproximada (Area sem escape): 353 x 188 centimetros.Area para instalacao (Area com escape): 613 x 820 centimetros.Altura aproximada do equipamento: 256 Centimetros.Sustentacao: Estrutura em tubos de aco carbono que sao revestidos por pintura eletrostatica.Os assentos podem ser em fita (desenho), em cadeirinha de polietileno rotomoldado ou em fraldao.Pecas Plasticas: Pecas em polietileno rotomoldado; extrusado; pigmentado com protecao UV e aditivos antiestaticos.Fixacao: A fixacao pode ser feita por concretagem apos a realizacao da montagem e nivelamento ou por chumbadores apos a execucao de sapatas de concreto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2026 - 08:20:08	8.950,00 (proposta)	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
07/05/2026 - 13:48:19	2.011,40 (proposta)	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
08/05/2026 - 13:43:50	10.000,00 (proposta)	13.642.211/0001-70 - FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:09:23	2.011,42 (proposta)	31.093.043/0001-92 - ELASTA PISOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 19:22:51	2.011,42 (proposta)	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
14/05/2026 - 07:42:30	2.000,00 (proposta)	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 09:01:47	2.011,42 (proposta)	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:11:12	1.990,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:11:44	1.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:12:37	1.950,00	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido

0002 - Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plastica medindo 11 x11 cm e parede interna de no minimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,35 m; 2 torres com cobertura de telhado plastico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plastico rotomoldado com 5 degraus e corrimao em aco tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plastica e guarda-corpo em aco tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plastico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plastica; 1 escorregador duplo em plastica rotomoldado ; 1 rampa de cordas com estrutura em aco tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aco tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plastico rotomoldado com secoes de saida e 3 fechamentos em plastico rotomoldado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2026 - 08:18:06	125.000,00 (proposta)	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
07/05/2026 - 13:48:49	75.099,00 (proposta)	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
12/05/2026 - 16:18:53	75.099,11 (proposta)	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
13/05/2026 - 11:15:23	75.000,00 (proposta)	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
13/05/2026 - 13:59:05	75.000,00 (proposta)	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
13/05/2026 - 17:11:05	75.099,11 (proposta)	31.093.043/0001-92 - ELASTA PISOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:19:48	75.099,11 (proposta)	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido



13/05/2026 - 17:33:09	75.099,11 (proposta)	54.051.187/0001-81 - ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:50:42	75.099,00 (proposta)	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
13/05/2026 - 19:23:27	75.099,11 (proposta)	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
13/05/2026 - 22:14:01	75.099,11 (proposta)	47.752.971/0001-51 - FENIX LIGHT LTDA	Válido
14/05/2026 - 00:12:08	75.000,00 (proposta)	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 07:18:12	75.099,11 (proposta)	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 07:43:08	75.000,00 (proposta)	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 09:02:09	75.000,00 (proposta)	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 09:03:28	75.099,11 (proposta)	11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:10:57	74.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:11:11	74.500,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:11:27	74.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:11:31	74.790,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:11:34	74.490,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:11:42	73.990,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:11:54	73.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:11:59	72.500,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:12:01	70.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:12:03	73.490,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:12:26	69.900,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:12:29	69.999,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:12:29	69.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:12:36	68.950,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:12:52	69.500,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:12:52	68.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:13:01	67.800,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:13:21	67.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido



14/05/2026 - 10:13:54	66.800,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:14:08	66.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:14:20	66.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:14:38	66.490,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:14:52	66.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:15:21	66.100,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:15:27	66.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:15:50	65.700,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:15:55	65.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:16:03	65.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:16:05	65.600,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:16:14	64.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:16:15	65.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:16:29	63.750,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:16:29	64.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:16:38	63.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:16:45	63.295,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:16:45	63.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:16:59	62.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:17:04	62.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:17:13	62.780,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:17:16	62.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:17:27	62.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:17:32	62.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:17:43	62.400,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:17:49	61.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido



14/05/2026 - 10:17:58	61.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:18:09	60.700,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:18:15	60.990,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:18:22	60.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:18:36	59.990,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:18:42	59.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:18:42	60.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:18:51	58.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:18:52	58.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:18:59	58.200,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:19:13	63.200,00	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:19:14	58.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:19:16	58.100,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:19:19	57.750,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:19:23	57.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:19:43	56.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:19:53	56.700,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:20:00	56.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:20:05	55.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:20:08	56.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:17	54.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:20:21	54.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:27	54.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:36	54.600,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:20:44	55.800,00	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:44	54.100,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:21:00	53.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:21:17	53.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido



14/05/2026 - 10:21:17	53.200,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:21:25	53.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:21:33	53.100,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:21:49	52.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:21:53	52.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:21:55	54.054,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:01	51.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:17	51.400,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:22:19	51.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:22:27	51.100,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:41	51.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:22:45	50.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:23:01	49.850,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:23:01	49.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:23:28	49.750,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:23:31	49.700,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:23:41	49.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:24:01	49.650,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:24:12	49.400,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:24:18	73.700,00	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
14/05/2026 - 10:24:19	49.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:24:27	49.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:24:48	48.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:24:57	48.200,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:25:28	48.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:25:45	47.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:26:12	47.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:26:22	47.300,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido



14/05/2026 - 10:27:00	47.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:27:17	46.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:29:10	63.164,64	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido

0003 - Playground com 2 (duas) torres coloridas com estrutura de palanque de Madeira Plastica, com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma de medidas aproximadas 1,00mx1,00m, confeccionadas em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, com medidas aproximadas de 1,26mx1,26m; altura aproximada de 1,20m; 1 plataforma de 1,00mx1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plastica com cobertura superior em plastico rotomoldado em formato de piramide quadrada, com altura aproximada do patamar 1,20m, com medidas aproximadas de 1,26m x1,26m; 1 conjunto 02 balancos com 01 assento em plastico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plastico duplo com cinto de seguranca correntes de Elo Curto com medidas aproximadas 1520mm de comprimento. Estrutura de aco tubular de diametro de aproximadamente 42,6mm com parede aproximada de 2,00mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de aproximadamente 42,60mm e 31,75mm e parede aproximada de 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado de 14,00mm e unioes em plastico injetado; 1 escorregador curvo de aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plastico rotomoldado com deslizamento aproximado de 2,50mx0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldados; 1 tubo horizontal em plastico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de comprimento por 0,80cm de diametro; 1 escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura, corrimaos em aco tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com paredede aproximadamente 1,25mm.As dimensoes dispostas neste item sao aproximadas e serao aceitas medidas com variaveis em ate 10% para + ou -

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2026 - 08:18:16	100.500,00 (proposta)	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
07/05/2026 - 13:49:20	25.209,00 (proposta)	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
12/05/2026 - 16:18:43	25.209,03 (proposta)	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
13/05/2026 - 11:15:23	25.200,00 (proposta)	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
13/05/2026 - 13:59:38	25.000,00 (proposta)	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
13/05/2026 - 17:13:33	25.209,03 (proposta)	31.093.043/0001-92 - ELASTA PISOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:19:48	25.209,03 (proposta)	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
13/05/2026 - 17:33:12	25.209,03 (proposta)	54.051.187/0001-81 - ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:50:42	25.209,00 (proposta)	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
13/05/2026 - 19:23:56	25.209,03 (proposta)	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
13/05/2026 - 22:15:05	25.000,00 (proposta)	47.752.971/0001-51 - FENIX LIGHT LTDA	Válido
14/05/2026 - 00:12:55	25.000,00 (proposta)	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 07:20:10	25.209,03 (proposta)	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 07:44:00	25.000,00 (proposta)	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 09:03:02	25.000,00 (proposta)	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 09:04:08	25.209,03 (proposta)	11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:19:50	24.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:13	24.500,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:20:13	24.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido



14/05/2026 - 10:20:29	23.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:20:33	24.190,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:20:35	23.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:43	23.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:20:56	21.990,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:21:05	24.130,00	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:21:09	21.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:21:13	20.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:21:40	19.990,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:15	19.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:22:17	19.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:20	19.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:22:30	18.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:22:46	19.200,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:48	22.000,00	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:22:50	18.700,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:23:00	18.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:23:10	17.800,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:23:28	24.400,00	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
14/05/2026 - 10:23:39	17.750,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:23:49	17.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:23:53	17.502,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:24:41	17.200,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:25:09	17.000,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:25:22	16.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:26:00	16.750,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido



14/05/2026 - 10:26:01	16.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:26:15	16.490,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:27:07	15.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - 14/05/2026 10:28:00
14/05/2026 - 10:27:10	16.200,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:27:19	14.500,00	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 10:27:32	15.158,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:27:44	14.990,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:27:59	14.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:28:12	14.450,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:28:25	16.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:29:56	23.964,64	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido

0004 - Playground com 3 (tres) torres coloridas com estruturas com palanques de Madeira Plastica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plastica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metalica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plastico decorativo e suporte de fixacao em aluminio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metalica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plastica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plastico rotomoldado, secao de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em aluminio com 02 assentos em plastico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aco tubular de diametro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diametro aproximado 14,00mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, secao de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itauba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessario minimo 800mm) em aco tubular de diametro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamen

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2026 - 08:19:07	110.000,00 (proposta)	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
07/05/2026 - 13:50:04	37.433,00 (proposta)	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
12/05/2026 - 16:26:43	37.433,78 (proposta)	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
13/05/2026 - 11:15:23	37.300,00 (proposta)	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
13/05/2026 - 14:00:06	37.000,00 (proposta)	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
13/05/2026 - 17:15:25	37.433,78 (proposta)	31.093.043/0001-92 - ELASTA PISOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:19:48	37.433,78 (proposta)	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
13/05/2026 - 17:33:14	37.433,78 (proposta)	54.051.187/0001-81 - ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:50:42	37.433,00 (proposta)	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
13/05/2026 - 19:24:21	37.433,78 (proposta)	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
13/05/2026 - 22:15:39	37.000,00 (proposta)	47.752.971/0001-51 - FENIX LIGHT LTDA	Válido



14/05/2026 - 00:13:18	37.000,00 (proposta)	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 07:28:03	37.433,78 (proposta)	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 07:44:44	37.000,00 (proposta)	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 09:03:24	37.000,00 (proposta)	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 09:04:40	37.433,78 (proposta)	11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:32:16	37.351,60	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:32:25	36.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:33:12	36.957,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:33:32	35.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:33:42	34.964,64	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:33:45	34.500,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:08	30.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:34:19	36.900,00	12.488.131/0001-49 - S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:27	29.800,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:50	37.300,00	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
14/05/2026 - 10:35:10	32.000,00	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:26	26.800,00	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
14/05/2026 - 10:35:51	34.848,00	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:56	26.700,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:36:01	25.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:36:07	27.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido

0005 - Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plastica medindo aproximadamente 11 cm x 11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 3 plataformas medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,26 m, com altura de 1,35 mt; 1 plataforma medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plastica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plastico rotomoldado, em formato de piramide quadrada, medindo 1,26 m x 1,2 m, com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento X 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itauba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aco, com diametro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diametro 14,00 mm e juncoes em plastico injetado; 1 escorregador duplo 2,6 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aco, com diametro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diametro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 83 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plastica com travessas de itauba; 2 escorregador reto em plastico rotomoldado, secão de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aco tubular de diametro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1escada em plastico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de l

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2026 - 08:19:17	115.000,00 (proposta)	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido



07/05/2026 - 13:50:31	56.356,00 (proposta)	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
13/05/2026 - 11:15:23	56.250,00 (proposta)	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
13/05/2026 - 14:00:39	56.000,00 (proposta)	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
13/05/2026 - 16:35:23	56.300,00 (proposta)	10.555.495/0001-79 - MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:17:40	56.356,02 (proposta)	31.093.043/0001-92 - ELASTA PISOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:19:48	56.356,02 (proposta)	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
13/05/2026 - 17:33:16	56.356,02 (proposta)	54.051.187/0001-81 - ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/05/2026 - 17:50:42	56.356,00 (proposta)	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
13/05/2026 - 19:24:45	56.356,02 (proposta)	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido
13/05/2026 - 22:16:28	56.000,00 (proposta)	47.752.971/0001-51 - FENIX LIGHT LTDA	Válido
14/05/2026 - 00:13:56	56.000,00 (proposta)	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 07:26:24	56.356,02 (proposta)	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 07:45:42	56.000,00 (proposta)	63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:32:23
14/05/2026 - 09:04:08	56.000,00 (proposta)	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 09:05:08	56.356,02 (proposta)	11.258.473/0001-00 - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:32:34	55.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:32:36	54.520,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:33:25	53.500,00	25.289.956/0001-86 - DANIEL NEVES QUEIROS-ME	Válido
14/05/2026 - 10:33:38	53.200,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:33:52	53.064,64	58.131.328/0001-27 - ECO PARQUES E PISOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:15	48.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:34:17	52.500,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:33	47.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:34:53	46.980,00	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:04	52.400,00	10.555.495/0001-79 - MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:25	46.000,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:33	52.000,00	19.810.132/0001-07 - LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:35:37	48.340,00	18.431.175/0001-19 - ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Válido
14/05/2026 - 10:35:55	55.900,00	22.708.704/0001-56 - WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI	Válido
14/05/2026 - 10:36:00	47.500,00	14.037.993/0001-80 - Lamb Lamb LTDA	Válido



14/05/2026 - 10:36:17	38.000,00	11.122.005/0001-03 - MSC Playground Ltda - EPP	Cancelado - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas). 14/05/2026 14:33:05
14/05/2026 - 10:36:22	51.900,00	10.555.495/0001-79 - MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:36:46	37.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:37:02	35.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:37:42	44.772,20	79.788.766/0027-71 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:37:51	34.990,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:39:25	33.000,00	94.099.041/0001-20 - LAUX E LAUX LTDA - ME	Válido
14/05/2026 - 10:39:37	32.900,00	30.871.504/0001-48 - PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA	Válido
14/05/2026 - 10:39:49	50.800,00	10.555.495/0001-79 - MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA	Válido

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/05/2026 - 14:32:23	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	Item 0001 - JOGO DE BALANÇOS com 2 assentos- produto produzido em tubos de aço carbono DIN 2440, com diâmetro aproximado de 114 e espessura de 3 mm, em formato de A nas extremidades, buchas de tecnil e conexões tipo manilha. Detalhamento: Modelo: Balanco. Medida do equipamento aproximada (Área sem escape): 353 x 188 centímetros. Área para instalação (Área com escape): 613 x 820 centímetros. Altura aproximada do equipamento: 256 Centímetros. Sustentação: Estrutura em tubos de aço carbono que são revestidos por pintura eletrostática. Os assentos podem ser em fita (desenho), em cadeirinha de polietileno rotomoldado ou em fraldão. Peças Plásticas: Peças em polietileno rotomoldado; extrusado; pigmentado com proteção UV e aditivos antiestáticos. Fixação: A fixação pode ser feita por concretagem após a realização da montagem e nivelamento ou por chumbadores após a execução de sapatas de concreto. INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:32:23	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	Item 0002 - Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plástica medindo 11 x 11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,35 m; 2 torres com cobertura de telhado plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plástico rotomoldado com 5 degraus e corrimão em aço tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plástica e guarda-corpo em aço tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plástico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plástica; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado; 1 rampa de cordas com estrutura em aço tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aço tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plástico rotomoldado com seções de saída e 3 fechamentos em plástico rotomoldado. INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:32:23	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	Item 0003 - Playground com 2 (duas) torres coloridas com estrutura de palanque de Madeira Plástica, com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 1 plataforma de medidas aproximadas 1,00mx1,00m, confeccionadas em tabuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, com medidas aproximadas de 1,26mx1,26m; altura aproximada de 1,20m; 1 plataforma de 1,00mx1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada, com altura aproximada do patamar 1,20m, com medidas aproximadas de 1,26m x 1,26m; 1 conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebê em plástico duplo com cinto de segurança correntes de Elo Curto com medidas aproximadas 1520mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de aproximadamente 42,6mm com parede aproximada de 2,00mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de aproximadamente 42,60mm e 31,75mm e parede aproximada de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro aproximado de 14,00mm e uniões em plástico injetado; 1 escorregador curvo de aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento aproximado de 2,50mx0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldados; 1 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de comprimento por 0,80cm de diâmetro; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com parede de aproximadamente 1,25mm. As dimensões dispostas neste item são aproximadas e serão aceitas medidas com variáveis em até 10% para + ou - INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).



14/05/2026 - 14:32:23	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	Item 0004 - Playground com 3 (tres) torres coloridas com estruturas com painéis de Madeira Plástica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plástica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metálica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo e suporte de fixação em alumínio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em plástico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro aproximado 14,00mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itauba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamen
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).

14/05/2026 - 14:32:23	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	Item 0005 - Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com painel de Madeira Plástica medindo aproximadamente 11 cm x 11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 3 plataformas medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26 m x 1,26 m, com altura de 1,35 m; 1 plataforma medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26 m x 1,2 m, com altura de 1,20 m; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento X 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itauba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e junções em plástico injetado; 1 escorregador duplo 2,6 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 83 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itauba; 2 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de l
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).

14/05/2026 - 14:33:05	MSC Playground Ltda - EPP	11.122.005/0001-03	Item 0002 - Playground 6 (seis) torres colorido com estrutura com painel de Madeira Plástica medindo 11 x11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 4 torres com cobertura de telhado em plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,35 m; 2 torres com cobertura de telhado plástico rotomoldado, plataforma com altura de 1,20 m; 1 escorregador curvo de 3,00 m em fibra; 2 escadas em plástico rotomoldado com 5 degraus e corrimão em aço tubular; 1 escorregador caracol + deck + 2 fechamentos laterais; 1 passarela curva negativa com assoalho de madeira plástica e guarda-corpo em aço tubular; 1 rampa de escalada em madeira com 7 tacos; 2 escorregadores retos de 2,80 m em plástico rotomoldado; 1 passarela ripada em madeira; 3 passarelas curvas positivas com assoalho de madeira plástica; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado; 1 rampa de cordas com estrutura em aço tubular; 1 cano de bombeiro curvo em aço tubular e escada vertical; 2 escorregadores curvos em plástico rotomoldado com seções de saída e 3 fechamentos em plástico rotomoldado.
-----------------------	---------------------------	--------------------	---

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).



14/05/2026 - 14:33:05 MSC Playground Ltda - EPP 11.122.005/0001-03

Item 0003 - Playground com 2 (duas) torres coloridas com estrutura de palanque de Madeira Plástica, com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma de medidas aproximadas 1,00mx1,00m, confeccionadas em tabuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, com medidas aproximadas de 1,26mx1,26m; altura aproximada de 1,20m; 1 plataforma de 1,00mx1,00m confeccionada em tabuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada, com altura aproximada do patamar 1,20m, com medidas aproximadas de 1,26m x 1,26m; 1 conjunto 02 balanços com 01 assento em plástico rotomoldado, 01 assento cadeirinha de bebe em plástico duplo com cinto de segurança correntes de Elo Curto com medidas aproximadas 1520mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de aproximadamente 42,6mm com parede aproximada de 2,00mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de aproximadamente 42,60mm e 31,75mm e parede aproximada de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro aproximado de 14,00mm e unioes em plástico injetado; 1 escorregador curvo de aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento aproximado de 2,50mx0,90cm de comprimento; 2 fechamentos rotomoldados; 1 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,60m de comprimento por 0,80cm de diâmetro; 1 escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura, corrimaos em aço tubular retangular de aproximadamente 30mmx70mm com paredede aproximadamente 1,25mm.As dimensoes dispostas neste item sao aproximadas e serao aceitas medidas com variaveis em ate 10% para + ou -

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).

14/05/2026 - 14:33:05 MSC Playground Ltda - EPP 11.122.005/0001-03

Item 0004 - Playground com 3 (tres) torres coloridas com estruturas com palanques de Madeira Plástica com medidas aproximadas de 11cmx11cm e parede interna de no mínimo 20mm revestidas com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 1 plataforma confeccionada em madeira plástica, com altura aproximada de 1,20m estruturada com cantoneira metálica estrutura de aproximadamente 1,07mx1,07m, cantoneira aproximada 4cm galvanizado, pintado e sem cobertura, com coqueiro 8 folhas em plástico decorativo e suporte de fixação em alumínio; 3 plataformas medindo aproximadamente 1,07mx1,07m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo aproximadamente 3cmx8cm, espessura 1,5mm, com altura 1,35m, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm aproximadamente, com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo aproximadamente 1,60mx0,85cm; 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, secão de deslizamento aproximadamente com 2700mmx530mm de largura; 1 estrutura de balanço em alumínio com 02 assentos em plástico rotomoldado correntes de elo curto medindo aproximadamente 1,52m de comprimento, estrutura de aço tubular de diâmetro aproximado de 42,6mm com parede de aproximadamente 2mm; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro aproximado 14,00mm e juncoes em plástico injetado; 1 escorregador curvo, aproximadamente 2m em fibra de vidro; 1 escorregador caracol em fibra de vidro, secão de deslizamento com aproximadamente 1500mmx540mm de largura; 1 deck auxiliar em madeira de itauba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; 2 guarda-corpos com altura de aproximadamente 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro aproximado de 25,4mm com parede de aproximadamente 1,55mm e hastes de 12,7mm; 2 passarelas de cordas retas de aproximadamen

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).

14/05/2026 - 14:33:05 MSC Playground Ltda - EPP 11.122.005/0001-03

Item 0005 - Playground com 4 (quatro) torres colorido com estrutura com palanque de Madeira Plástica medindo aproximadamente 11 cm x 11 cm e parede interna de no mínimo 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itauba contendo: 3 plataformas medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 cm x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26 m x 1,26 m, com altura de 1,35 mt; 1 plataforma medindo 1,01 x 1,01 m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3 x 8 cm espessura 1,5 mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13 x 3 cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itauba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26 m x 1,2 m , com altura de 1,20 mt; 1 rampa de madeira com 07 tacos medindo aproximadamente 2000 mm de comprimento X 920 mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itauba; 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e juncoes em plástico injetado; 1 escorregador duplo 2,6 m em rotomoldado; 1 passarela convexa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 83 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itauba; 2 escorregador reto em plástico rotomoldado, secão de deslizamento com 2700 mm x 530 mm de largura; 1 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750mm, fixado ao piso e a torre + 5 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; 1escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1700 mm de comprimento x 600mm de l

INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2026 - 16:04	-	-

Página 26 de 32



Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2026 - 14:29:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Disponibilidade de edital - PE 059-2026 - PLAYGROUND MODULAR E CORRELATOS - SMAFEL - 28.04.2026.pdf) em 29/04/2026 às 14:29.
14/05/2026 - 09:31:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia!
14/05/2026 - 09:31:53	Pregoeiro	Iniciaremos a etapa de análise das propostas.
14/05/2026 - 09:32:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/05/2026 - 10:01:09	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 75099,11 cancelada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 10:01:09	Sistema	Motivo: REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:01:26	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 25209,03 cancelada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 10:01:26	Sistema	Motivo: REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:01:45	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 37433,78 cancelada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 10:01:45	Sistema	Motivo: REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:03:10	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 56356,02 cancelada pelo Pregoeiro.
14/05/2026 - 10:03:10	Sistema	Motivo: REJEITADA - Desatendimento ao subitem 6.1.2 do Edital / Não indicou marca/fabricante ou modelo do item ofertado, limitando-se a informar apenas "acordo tr" nos campos.
14/05/2026 - 10:03:55	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/05/2026 - 10:03:56	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/05/2026 - 10:03:56	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/05/2026 - 10:04:15	Pregoeiro	Senhores Licitantes, solicito que ATENTEM-SE aos valores ofertados, sempre observem as mensagens do chat, o status e os ícones durante a disputa.
14/05/2026 - 10:06:30	Pregoeiro	Considerando a rejeição de algumas propostas devido a não indicação de modelo ou marca/fabricante nos campos próprios, informo que essa situação não se aplica às empresas que informam marca própria, visto que após a etapa de lances todos os licitantes participantes são divulgados.
14/05/2026 - 10:06:45	Pregoeiro	De antemão, solicito que tenham a máxima ATENÇÃO e RESPONSABILIDADE nas ofertas de lances, pois não serão aceitos eventuais pedidos de declínio. As licitantes devem se planejar ANTES da abertura da etapa de lances, para verificar o preço limite que podem ofertar e não, após ofertarem os preços irem verificar se conseguem realmente atender.
14/05/2026 - 10:06:52	Pregoeiro	Eventuais pedidos de declínio/desclassificação após a etapa de lances, serão tratados como tentativa de prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, restando as licitantes que derem causa a este fato, sujeitas às DEVIDAS SANÇÕES constantes no item 14 do Edital.
14/05/2026 - 10:07:07	Pregoeiro	Saliento que, por se tratar de procedimento licitatório para Registro de Preços, em conformidade ao Art. 82, Par. 5º, Inc. VI da Lei 14.133/2021 e ao item 12 do Edital, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO será aberto prazo para os licitantes remanescentes manifestarem interesse em registrar preço igual ao do adjudicatário para cada item/lote ou manter sua proposta (último valor ofertado) com a finalidade de compor Cadastro de Reserva. Desta forma, solicito que acompanhem todo o procedimento até a conclusão da intenção de oferta de valor para formação de cadastro de reserva, a ser realizada em campo específico.
14/05/2026 - 10:07:47	Pregoeiro	Ainda, em conformidade ao que dispõe o subitem 8.8 do Edital: No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
14/05/2026 - 10:08:28	Pregoeiro	Assim, havendo indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, serão efetuadas diligências, para que a(s) empresa(s) comprove(m) a exequibilidade da proposta.
14/05/2026 - 10:09:06	Pregoeiro	Vamos iniciar a fase de lances.
14/05/2026 - 10:09:14	Pregoeiro	Bom trabalho a todos.
14/05/2026 - 10:09:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:10:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:10:27	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/05/2026 - 10:19:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/05/2026 - 10:19:38	Pregoeiro	O ITEM 03 será aberto para envio de lances.
14/05/2026 - 10:19:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:19:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/05/2026 - 10:27:45	Pregoeiro	Senhores, ATENTEM-SE aos valores ofertados.
14/05/2026 - 10:27:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15.000,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/05/2026 - 10:28:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15.000,00 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:31:11	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/05/2026 - 10:31:29	Pregoeiro	O ITEM 04 será aberto para envio de lances.
14/05/2026 - 10:31:34	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:31:34	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/05/2026 - 10:31:56	Sistema	O item 0003 foi encerrado.



14/05/2026 - 10:32:12	Pregoeiro	O ITEM 05 será aberto para envio de lances.
14/05/2026 - 10:32:16	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 10:32:16	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/05/2026 - 10:41:34	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/05/2026 - 10:42:16	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/05/2026 - 10:43:41	Pregoeiro	Procederemos com a indicação do(s) arrematante(s).
14/05/2026 - 10:44:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA - ME com lance de R\$ 1.800,00.
14/05/2026 - 10:44:06	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 46.800,00.
14/05/2026 - 10:44:06	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14.450,00.
14/05/2026 - 10:44:06	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MSC Playground Ltda - EPP - EPP/SS com lance de R\$ 25.000,00.
14/05/2026 - 10:44:06	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 32.900,00.
14/05/2026 - 10:44:45	Pregoeiro	Finalizada a etapa de lances e declarado(s) o(s) arrematante(s), faremos a consulta, conforme subitem 8.1 do Edital.
14/05/2026 - 10:53:39	Pregoeiro	Após conclusão da consulta de eventuais aplicações de sanções, informo:
14/05/2026 - 10:54:26	Pregoeiro	Conforme previsto em Edital, as empresas arrematantes deverão enviar a documentação de habilitação, catálogo/ficha técnica e proposta readequada no endereço de e-mail: alaine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br
14/05/2026 - 10:55:05	Pregoeiro	Considerando os termos do Edital, será concedido agora prazo até às 13h00min do dia 14/05/2026, para que as empresas enviem os referidos documentos.
14/05/2026 - 10:56:04	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/05/2026 - 10:56:04	Sistema	Motivo: A Sessão ficará suspensa para o recebimento da documentação. O retorno da Sessão fica agendado para o dia 14/05/2026, às 14h30min. Grata!
14/05/2026 - 14:30:34	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:30:43	Pregoeiro	Boa tarde, senhores Licitantes!
14/05/2026 - 14:30:51	Pregoeiro	Após encerramento do prazo para envio da documentação solicitada, informo:
14/05/2026 - 14:31:32	Pregoeiro	ITENS 02, 03 e 05: Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA procedeu pelo envio da documentação de habilitação e documentação técnica dos ITENS e as mesmas estão em fase de análise.
14/05/2026 - 14:32:09	Pregoeiro	ITEM 01: Empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA restou INABILITADA pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado no processo.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	Motivo: INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Lamb Lamb LTDA com lance de R\$ 1.950,00.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:32:35	Pregoeiro	Considerando a não aceitação da proposta na plataforma, o sistema apenas permite que seja feita a DESCLASSIFICAÇÃO, entretanto, a empresa resta INABILITADA no certame.
14/05/2026 - 14:32:43	Pregoeiro	ITEM 04: Empresa MSC PLAYGROUND LTDA restou INABILITADA pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O fornecedor MSC Playground Ltda - EPP foi desclassificado no processo.
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	Motivo: INABILITADA - Pelo não atendimento aos itens 7.25.5 e 9.1 do Edital e 4.6 do Anexo I - Termo de Referência (Não enviou a documentação de habilitação, proposta e catálogos/fichas técnicas).
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O fornecedor MSC Playground Ltda - EPP foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O fornecedor MSC Playground Ltda - EPP foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O fornecedor MSC Playground Ltda - EPP foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA com lance de R\$ 26.700,00.
14/05/2026 - 14:33:05	Sistema	O fornecedor MSC Playground Ltda - EPP foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/05/2026 - 14:33:24	Pregoeiro	Considerando a não aceitação da proposta na plataforma, o sistema apenas permite que seja feita a DESCLASSIFICAÇÃO, entretanto, a empresa resta INABILITADA no certame.
14/05/2026 - 14:33:41	Pregoeiro	Tendo em vista o que dispõe o ITEM 14, mais precisamente o subitem 14.1.1 do Edital, ficam notificadas as empresas JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA e MSC PLAYGROUND LTDA a apresentar esclarecimentos/defesa sobre o não envio da documentação de habilitação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia de hoje (14/05/2026), sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A apresentação da defesa poderá ser protocolada na Secretaria Municipal de Compras e Licitações ou enviada através do e-mail: alaine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br
14/05/2026 - 14:34:07	Pregoeiro	Considerando a INABILITAÇÃO das empresas, as novas arrematantes dos ITENS, em conformidade às informações dispostas no chat da plataforma e Ata de Vencedores, devem enviar a documentação, conforme segue:
14/05/2026 - 14:34:19	Pregoeiro	A licitante PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA por já ter apresentado a documentação de habilitação, deverá enviar a proposta readequada atualizada e catálogos do ITEM, no endereço de e-mail alaine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br.



14/05/2026 - 14:34:27	Pregoeiro	A licitante LAMB LAMB LTDA deverá enviar a documentação de habilitação e catálogos, juntamente com a proposta, no endereço de e-mail alaine.29528@santanadeparnaiba.sp.gov.br.
14/05/2026 - 14:34:55	Pregoeiro	Considerando os termos do Edital, será concedido agora prazo até às 16h40min do dia 14/05/2026, para que as empresas enviem os referidos documentos.
14/05/2026 - 14:35:24	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/05/2026 - 14:35:24	Sistema	Motivo: A Sessão ficará suspensa para recebimento da documentação. O retorno da Sessão fica agendado para o dia 15/05/2026, às 10h30min. Grata!
15/05/2026 - 10:31:12	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
15/05/2026 - 10:31:23	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia!
15/05/2026 - 10:31:45	Pregoeiro	Após encerramento do prazo para envio da documentação solicitada, informo:
15/05/2026 - 10:31:54	Pregoeiro	ITEM 01: Empresa LAMB LAMB LTDA procedeu pelo envio da documentação de habilitação e documentação técnica do ITEM.
15/05/2026 - 10:32:05	Pregoeiro	ITEM 04: Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA procedeu pelo envio da documentação técnica do ITEM.
15/05/2026 - 10:32:10	Pregoeiro	Informo que a documentação técnica foi enviada à Secretaria requisitante, para análise.
15/05/2026 - 10:32:41	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/05/2026 - 10:32:41	Sistema	Motivo: A Sessão ficará suspensa para análise da documentação. O retorno da Sessão fica agendado para o dia 19/05/2026, às 15h30min. Grata!
19/05/2026 - 15:37:44	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/05/2026 - 15:37:50	Pregoeiro	Boa tarde, senhores Licitantes!
19/05/2026 - 15:38:18	Pregoeiro	Informo que a Secretaria demandante solicitou prorrogação do prazo para análise da documentação técnica.
19/05/2026 - 15:38:53	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/05/2026 - 15:38:53	Sistema	Motivo: A Sessão ficará suspensa para conclusão da análise da documentação. O retorno da Sessão fica agendado para o dia 20/05/2026, às 15h30min. Grata!
20/05/2026 - 15:30:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
20/05/2026 - 15:30:09	Pregoeiro	Boa tarde, senhores Licitantes!
20/05/2026 - 15:30:20	Pregoeiro	Após análise dos CATÁLOGOS/FICHAS TÉCNICAS por parte da Secretaria requisitante, informo:
20/05/2026 - 15:31:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta pregao 059-2026 Lamb Lamb LTDA - Google Docs.pdf) em 20/05/2026 às 15:31.
20/05/2026 - 15:31:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta pregao 059-2026 PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA LTDA - Google Docs.pdf) em 20/05/2026 às 15:31.
20/05/2026 - 15:32:08	Pregoeiro	ITEM 01: A documentação técnica apresentada pela empresa METALÚRGICA LAMB LTDA restou APROVADA, resultando na aceitação da proposta.
20/05/2026 - 15:32:21	Sistema	O fornecedor Lamb Lamb LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
20/05/2026 - 15:32:25	Pregoeiro	ITENS 02, 03, 04 e 05: A documentação técnica apresentada pela empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA restou APROVADA, resultando na aceitação da proposta.
20/05/2026 - 15:32:35	Sistema	O fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
20/05/2026 - 15:32:49	Pregoeiro	Tendo em vista a APROVAÇÃO da DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA e aceite da proposta das licitantes, o sistema determinará abertura de prazo para intenção de recurso, mas reitero que nesta fase o Portal de Compras Públicas habilita esta função visando às intenções de recurso referente às propostas. Sendo assim, as eventuais intenções agora colocadas serão julgadas em fase única, após a habilitação dos então declarados vencedores.
20/05/2026 - 15:32:57	Pregoeiro	Conforme item 13.11.2 do Edital, desde já, fica consignado que, em caso de interpor recurso com caráter com objetivo MERAMENTE PROTETÓRIO, FICARÁ O LICITANTE QUE DER CAUSA A ESTES FATOS, SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO ITEM.
20/05/2026 - 15:33:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:43.
20/05/2026 - 15:33:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:43.
20/05/2026 - 15:33:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:43.
20/05/2026 - 15:33:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:43.
20/05/2026 - 15:33:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 15:43.
20/05/2026 - 15:45:23	Pregoeiro	Dando sequência ao processo.
20/05/2026 - 15:45:30	Pregoeiro	Após análise da documentação de habilitação, informo:
20/05/2026 - 15:46:46	Pregoeiro	ITEM 01: Empresa METALÚRGICA LAMB LTDA restou previamente HABILITADA.
20/05/2026 - 15:53:09	Pregoeiro	Cumprir informar que a licitante METALÚRGICA LAMB LTDA apresentou Certidão Municipal positiva, porém, considerando o disposto no item 9.14 do Edital, a LC 123/2006 e a celeridade do processo, foi realizada diligência junto ao órgão emissor para verificar a atual situação da certidão, assim foi possível a apuração de regularidade da mesma, não sendo necessária a abertura de prazo para a devida regularização.
20/05/2026 - 15:53:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Lamb Lamb LTDA.
20/05/2026 - 15:53:47	Pregoeiro	ITENS 02, 03, 04 e 05: Empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA restou previamente HABILITADA.
20/05/2026 - 15:53:53	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.
20/05/2026 - 15:53:53	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.
20/05/2026 - 15:53:53	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.
20/05/2026 - 15:53:53	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA.



20/05/2026 - 15:54:06	Pregoeiro	Senhores, saliente que, por se tratar de procedimento licitatório para Registro de Preços, em conformidade ao Art. 82, Par. 5º, Inc. VI da Lei 14.133/2021 e ao item 12 do Edital, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO será aberto prazo para os licitantes remanescentes manifestarem interesse em registrar preço igual ao do adjudicatário para cada item/lote ou manter sua proposta (último valor ofertado) com a finalidade de compor Cadastro de Reserva. Desta forma, solicito que acompanhem todo o procedimento até a conclusão da intenção de oferta de valor para formação de cadastro de reserva, a ser realizada em campo específico.
20/05/2026 - 15:54:17	Pregoeiro	Dito isto, informo que as empresas METALÚRGICA LAMB LTDA e PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA restaram HABILITADAS e VENCEDORAS em seus respectivos itens do presente certame.
20/05/2026 - 15:54:24	Pregoeiro	Estando as empresas HABILITADAS, terá início o tempo para manifestação de intenção de interposição de recurso, conforme previsto em Edital.
20/05/2026 - 15:54:31	Pregoeiro	Dito isto, conforme item 13.11 e seguintes do Edital, desde já, fica consignado que, em caso de registrar intenção e deixar de interpor a peça recursal ou interpor recurso com caráter com objetivo MERAMENTE PROTETÓRIO, ficará o licitante que der causa a estes fatos, SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO ITEM.
20/05/2026 - 15:54:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 16:04.
20/05/2026 - 15:54:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 16:04.
20/05/2026 - 15:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 16:04.
20/05/2026 - 15:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 16:04.
20/05/2026 - 15:54:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2026 às 16:04.
20/05/2026 - 16:05:15	Pregoeiro	Tendo em vista que não houve manifestação de intenção interposição de recurso, será dado prosseguimento às demais etapas do certame.
20/05/2026 - 16:05:22	Pregoeiro	Favor permaneçam na sala.
20/05/2026 - 16:05:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2026 - 16:09:56	Pregoeiro	Após a homologação será aberto prazo para CADASTRO DE RESERVA.
20/05/2026 - 16:35:02	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:02	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:02	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:02	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:02	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:07	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:07	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:07	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:07	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:07	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Elvis Leonardo Cezar.
20/05/2026 - 16:35:52	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5 foi definida pela autoridade competente para 20/05/2026 às 19:00.
20/05/2026 - 16:49:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Comunicado de Adjudicação e Homologação - PE 059-2026 - PLAYGROUND MODULAR E CORRELATOS - SMAFEL - 20.05.2026.pdf) em 20/05/2026 às 16:49.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ELASTA PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECO PARQUES E PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LAUX E LAUX LTDA - ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor Lamb Lamb LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECO PARQUES E PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor DANIEL NEVES QUEIROS-ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ELASTA PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.



20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor FENIX LIGHT LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECO PARQUES E PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LAUX E LAUX LTDA - ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor Lamb Lamb LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor DANIEL NEVES QUEIROS-ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor FENIX LIGHT LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ELASTA PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LAUX E LAUX LTDA - ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor Lamb Lamb LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECO PARQUES E PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor S T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor DANIEL NEVES QUEIROS-ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor FENIX LIGHT LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ELASTA PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LAUX E LAUX LTDA - ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor Lamb Lamb LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECOPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LEVEL COMPANY CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ECO PARQUES E PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor DANIEL NEVES QUEIROS-ME sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor FENIX LIGHT LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ELASTA PISOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
20/05/2026 - 19:00:01	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.



Aldine Rejane Santos Sodre
Pregoeiro

Elvis Leonardo Cezar
Autoridade Competente

Alessandro da Silva
Apoio

Jimmy Handrix Nunes
Apoio

Marcela Espindola da Conceição
Apoio





TERMO DE CONTRATO nº 054/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO E A
EMPRESA JULIANO CESAR CESLINKI LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**, com sede na Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, na cidade de Paula Cândido /MG, inscrita no CNPJ sob o nº **17.763.715/0001-07**, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Everaldo Roberto da Conceição, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **JULIANO CESAR CESLINKI LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **63.384.391/0001-05**, sediado(a) na Rod RST, 480, Bairro Industrial, Palvilhão 05, em Erval Grande/RS, CEP 99750-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Juliano Cesar Ceslinki**, tendo em vista o que consta no Processo nº **041/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 – Estatuto Federal de Licitações, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico supramencionado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição e Instalação de Equipamento Esportivo Permanente, Academia ao ar livre e Playgrounds no Município de Paula Cândido/MG, conforme Convênio nº 984360/2025**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	PLAYGROUND INFANTIL (MÍNIMO 02 TORRES): Projetado para crianças na faixa etária de 03 a 12 anos. Configuração: Composto por 02 torres interligadas, contendo 01 Escorregador reto (comprimento mín. 2,00m), 01 Rampa de cordas ou escalada, 01 Passarela com proteção lateral integral, 01 Escada com corrimão de segurança e 02 Coberturas rotomoldadas. Estrutura: Colunas em Madeira Plástica (WPC) maciça (mín. 90x90mm) ou Aço Galvanizado a fogo (mín. 3"). Componentes Plásticos: Fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) rotomoldado com parede dupla e proteção UV. Segurança: Ausência total de cantos vivos ou frestas de aprisionamento de dedos/membros. Ferragens em aço inox ou galvanizado munidas de tampas protetoras. Atendimento integral às diretrizes da NBR 16071.	UN	3	R\$22.200,00	R\$66.600,00
3	PLAYGROUND INFANTIL (MÍNIMO 04 TORRES INTERLIGADAS): Equipamento de grande porte para alta rotatividade. Configuração: 04 torres interligadas, 01 Escorregador Caracol (modelo tubular ou aberto), 01 Escorregador Duplo, 01 Tubo de interligação (túnel), 01 Ponte pênsil ou passarela rígida com guarda-corpo de proteção, 01 Rampa de escalada modelo curvo/rocha e 01 Escada de acesso técnica. Estrutura: Colunas em Madeira Plástica maciça ou Aço Carbono com galvanização total (interna e externa). Segurança: Interligações com fechamento lateral completo. Uso exclusivo de pigmentos atóxicos "food grade". Certificação: Exigência de Certificação Compulsória INMETRO para os componentes e montagem, conforme normas da NBR 16071.	UN	1	R\$44.000,00	R\$44.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 110.600,00

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais)**.

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.6. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.6.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.6.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;



1.6.3. A Proposta do Contratado;

1.6.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **28/04/2026** e encerramento em **28/04/2027**, prorrogável na forma do Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A possibilidade de prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo são aqueles que constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.4.90.52.00.2.09.01.27.812.0010.2.0063

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento ou indicação via sistema de gestão.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por agente designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

- a) Advertência;
- b) Multas, nos percentuais previstos no termo de referência;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- e) Demais penalidades e condições previstas no Termo de referência.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Aplica-se a este contrato as normas contidas no Título IV, Artigos nº 155 à 163 da NLL nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, aplicável ainda, as decisões e recomendação proferidas pelos Órgãos de Fiscalização e controle, TCE E MP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
- 16.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
- 16.3. Para cumprimento da disposição contida nos Artigos nº 94 e 174 da NLL nº 14.133/2021, até a completa criação e implantação do PNCP, bem como a conclusão da integração entre sistemas para envio dos dados na íntegra, adota-se a recomendação do TCE-MG, processo nº 1104835, Tribunal Pleno – 6/10/2021, para cumprimento dos princípios da publicidade dos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Paula Cândido, 28 de abril de 2026.

EVERALDO
ROBERTO DA
CONCEICAO:04132
166678

Assinado de forma digital
por EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2026.04.28 09:05:18
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

JULIANO CESAR
CESLINSKI
LTDA:633843910001
05

Assinado de forma digital por
JULIANO CESAR CESLINSKI
LTDA:63384391000105
Dados: 2026.04.28 16:44:53
-03'00'

JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA
CNPJ: 63.384.391/0001-05
Sr. Juliano Cesar Ceslinski
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.999/0001-30
I.E. 604.034.768.110
EMAIL: flbrinquequip@outlook.com.br
AV SANTA ADELIA NÚMERO 172 BAIRRO: CENTRO
SANTA ADELIA-SP
CONTATO: (18) 99721-1076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

ORÇAMENTO

DATA : 19/02/2026 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	PLAYGROUND MULTICOLORIDO 4 TORRES C/ COQUEIRO	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E DOIS MIL REAIS					R\$ 42.000,00

FRETE INCLUSO

SANTA ADELIA-SP 19 DE FEVEREIRO DE 2026

56.393.999/0001-30
I.E. 604.034.768.110
FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Santa Adélia, 172
Centro - CEP 18.350-000
SANTA ADELIA - SP

FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA
FÁBIO SILVA
RG: 25.192.622
CPF: 206.422.258-85
PROPRIETÁRIO

Assinado por 2 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6>



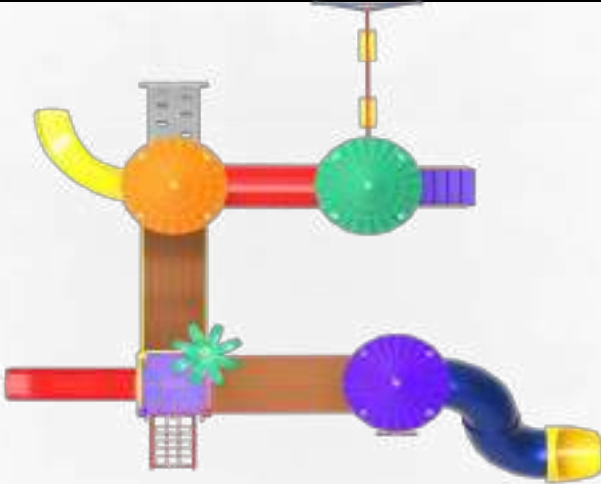
ORÇAMENTO PLAYGROUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA /SP

SOLICITAÇÃO SETOR ENGENHARIA : Daniela Silva 18 99625-4236

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTA	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Brinquedo parque 4 Torres contendo: Parque Infantil colorido com 4 torres modelo 02, tendo sua estrutura principal com vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, revestida com acabamento pigmentado cor similar a madeira, contendo os seguintes componentes abaixo relacionados com todas as medidas mínimas sugeridas e atendendo as exigências pela norma ABNT NBR 16071/2021 a seguir com todas as medidas e tolerância de +/- 5%: Três torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado, com diâmetro aproximado de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma torre sem cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m2, composto por quatro vigas quadradas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), com cada lado de 90mm a 120 mm, com reforço interno, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um coqueiro, módulo rotomoldado decorativo com folhas fixado em uma das colunas, com formato de coqueiro, medida aproximada 1400mm x 650mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Três pirulitos decorativo, modulo rotomoldado decorativo fixado em uma das colunas em formato de pirulito com cores variadas. Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo. Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada rotomoldada, módulo de acesso	1	UNID.	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00

confeccionado em polipropileno rotomoldado, com degraus, medindo aproximadamente: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo. Pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um balanço 2 lugares módulo contendo uma base acoplada a torre e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial, corrente galvanizada ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas aproximadas do assento (46cm x 22,5cm). Medida total aproximada: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela túnel reto rotomoldado, Módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro aproximado de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 980x980mm, com furos centrais de 760mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela negativa, módulo de passagem confeccionado com estrutura em metalão. Grades de segurança em ambos os lados em tubo. Assoalho arqueado para baixo em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo aproximadamente 1800mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1800mm de comprimento. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma passarela reta, módulo de passagem confeccionado em estrutura de metalão. Grades de segurança em ambos os lados em tubo. Assoalho reto em plásticos ecológicos, fixada com parafuso. Base medindo aproximadamente 1830mm de comprimento x 930mm de largura e grade de segurança 990mm de altura x 1830mm de comprimento aproximadamente. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado. Dimensões aproximadas: largura: 690mm. altura: 1600mm, escalador altamente resistente com 7 pegas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um tobogã 2 curvas 90°, módulo de descida confeccionado em polipropileno rotomoldado, diâmetro aproximado de 800mm com duas curvas de 90° em polipropileno rotomoldado, com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em polietileno rotomoldado com parede dupla, com diâmetro interno aproximadamente de 760mm, 800mm comprimento, 900 mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma escada de teia, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo aproximadamente: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Duas cerca de proteção, módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5% (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Uma descida de bombeiro com suportes de mão, confeccionado em tubo, medindo 2600mm de comprimento com 4 suportes retangulares medindo aproximadamente 33mm x 33mm, formando 8 pontos de pegada/pisada. Pintura eletrostática. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão ou rotomoldado, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), com eixo metálico giratório. Quadro medindo aproximadamente: 940mm de largura x 820mm de altura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Um escorregador curvo, módulo de descida curvo confeccionado polietileno rotomoldado. Medindo

aproximadamente 2400mm x 560mm, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo. Portal em arco, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. (Módulo constando no Certificado de Conformidade da ABNT NBR 16071:2021 em nome da fabricante). Apresentar documentos que comprovem a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: Da segurança do playground: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 –playgrounds - parte 2, 4 , 5 e 7; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de bordas cortantes e pontas agudas). 3 - Comprovando o peso estático da plataforma rotomoldada com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. – Da matéria prima plástico rotomoldado: Relatório de acordo com a ABNT NBR 16762: Densidade por Imersão, máxima de 0,93(g/cm³); Índice de Fluidez (MFI) máxima de 3,8(g/10 min); Deflexão Térmica (HDT) máxima de 70,5(°c); Temperatura de Amolecimento Vicat, máxima de 116,5(°c); Tração com elasticidade; máxima de 1,01(GPa), tensão na ruptura máxima de 11,00(Mpa); Flexão máxima do modulo elástico 0,85(GPa), e Tensão de Flexão a 5% máxima de 20,7(Mpa); Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,80 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. Da matéria prima (partes metálicas): 1 - Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 7000 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2022; 2 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009.				
				
				
TOTAL GERAL				R\$ 37.200,00
08 287 175/0001-33 Natali Brink Brinquedos Ltda. ME Rua Dr. João Ribeiro de Barros, 450 - Bairro das Águas Bairro das Águas - 13077-000 DRACENA - SP Dracena/SP, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - CNPJ: 08.287.175/0001-33 I.E.: 092.094.181.118 Rod. Camilo João Ribeiro de Barros, 450 - Bairro das Águas - Telefones: (13) 3622-4500 CEP: 13900-000 - Dracena - SP. E-mail: natalibrink@celi.com.br 				

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ZAMONELO PRADO 40916462803
CNPJ: 32.883.565/0001-50 I.E: 124.233.813.114
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 3535 - APTO 144
BAIRRO: VILA ERCILIA CEP: 15.014-010
CIDADE: SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP
TEL. CELULAR: (17) 99159-6682 - ALEXANDRE

E-MAIL: pradocomercioequipamentos@gmail.com



ORÇAMENTO

CLIENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP

19/02/2026

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	1	PLAYGROUND 4 TORRES 03 - TORRE COM COBERTURA 01 - TORRE SEM COBERTURA 01 - COBERTURA COQUEIRO ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR RETO ROTOMOLDADO 01 - ESCADA ROTOMOLDADA COM CORRIMÃO 01 - BALANÇO 2 ASSENTOS ROTOMOLDADOS 01 - PASSARELA TÚNEL ROTOMOLDADA 01 - PASSARELA NEGATIVA METÁLICA 01 - PASSARELA RETA METÁLICA 01 - ESCALADA ROTOMOLDADA 01 - TOBOGÁ 2 CURVAS 90 GRAUS ROTOMOLDADO 01 - ESCALADA TIPO TEIA METÁLICA 02 - CERCA DE PROTEÇÃO ROTOMOLDADA 01 - DESCIDA BOMBEIRO ZIG ZAG 01 - JOGO DA VELHA ROTOMOLDADO 01 - ESCORREGADOR CURVO ROTOMOLDADO	R\$ 39.800,00	R\$ 39.800,00

R\$ 39.800,00

validade da proposta : 60 dias





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E49-DD99-F184-D5A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES (CPF 317.XXX.XXX-50) em 28/05/2026 15:23:05

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES (CPF 311.XXX.XXX-51) em 28/05/2026 15:23:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0E49-DD99-F184-D5A6>



ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS” para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, conforme especificações constantes do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Em análise desse tipo de contratação não se vislumbrou riscos significativos de alteração de valores a demandar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a extinção do contrato firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MITIGAÇÃO
1. Erro no Projeto Básico.	Média	Alto	Administração	Revisão técnica prévia; compatibilização de projetos;
2. Atraso na execução	Média	Alto	Contratada	Fiscalização e aplicação de penalidades
3. Aumento de custos de insumos	Alta	Médio	Administração/ Contratada	Reajuste contratual conforme índices oficiais
4. Acidentes de trabalho	Média	Alto	Contratada	Cumprimento de normas de segurança
5. Inadimplência contratual	Baixa	Alto	Contratada	Garantias Contratuais
6. Vandalismo ou danos à obra	Média	Médio	Administração/Contratada	Vigilância e isolamento da área
7. Alterações no Projeto	Média	Médio	Administração	Formalização Via Aditivo Administrativo
8. Responsabilidade Técnica	Média	Alto	Contratada	ART e Fiscalização rigorosa

Dracena/SP, 14 de Maio de 2026.



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11
Endereço: Avenida José Bonifácio, 1437
Município: Dracena CEP: 17900000
Telefone: 1838218000
E-mail: gabinete@dracena.sp.gov.br

2 - DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO
Nome: GENI PEREIRA LOBO PESIN
CPF: 03992352803
RG: 16.453.156-7
Órgão Expedidor: SSP-Secretaria de Segurança Pública
E-mail: gabinete@dracena.sp.gov.br
Endereço Residencial: ,
CEP: 17900000 - Dracena

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Descrição objeto: Implantação de infraestrutura urbana de lazer e esporte no município de Dracena/SP, compreendendo a execução de pista de caminhada, construção de quadra de basquete, implantação de pátio multiuso, instalação de mobiliário urbano, bebedouro e iluminação ornamental, conforme projetos técnicos aprovados, visando proporcionar melhores condições de convivência comunitária, prática esportiva e qualidade de vida à população.	
Categoria: ☒ OBRAS	☐ AQUISIÇÃO
Período de Execução: 9 meses	
Local de realização: Av. São Cristóvão, SN - Área de Lazer 02 – Residencial São Cristóvão, Município de Dracena/SP.	

Valor total do repasse R\$ 220.000,000

Valor da contrapartida R\$ 149.288,23

Valor total do projeto R\$ 369.288,23

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente projeto tem por objeto a execução de obras de implantação de infraestrutura urbana de lazer e esporte na Área de Lazer 02, localizada no Residencial São Cristóvão, no município de Dracena/SP, no período de 09 (nove) meses, conforme cronograma físico de execução.

As intervenções previstas compreendem a construção de pista de caminhada, implantação de quadra de basquete, execução de pátio multiuso, instalação de bebedouro, mobiliário urbano e sistema de iluminação ornamental, de acordo com os projetos técnicos aprovados.

A execução do objeto visa tornar o espaço público apto ao uso comunitário, proporcionando condições adequadas para a prática de atividades físicas, lazer, convivência social e promoção do bem-estar da população, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, valorização urbana e fortalecimento das políticas públicas de esporte e recreação no município.

5 – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Promover melhoria da qualidade de vida da população por meio da implantação de espaço público de lazer, esporte e convivência comunitária.
Ações para Alcance:	Execução das obras de infraestrutura urbana previstas no projeto, incluindo pista de caminhada, quadra esportiva, pátio multiuso, mobiliário e iluminação ornamental.
Situação Atual:	Área pública sem infraestrutura adequada para lazer e esporte, com ausência de equipamentos urbanos e iluminação suficiente.

Situação Pretendida:	Disponibilizar à comunidade um ambiente adequado, seguro e acessível para prática esportiva, lazer e integração social.
Indicador de Resultado:	Espaço público revitalizado e entregue à população com infraestrutura completa de lazer e esporte.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	
Fonte do Indicador:	

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Implantar infraestrutura esportiva e de lazer em área pública municipal, incluindo pista de caminhada, quadra de basquete, pátio multiuso e iluminação ornamental.
Ações para Alcance:	Execução das etapas construtivas previstas no cronograma físico-financeiro, com pavimentação da pista, construção da quadra e instalação de iluminação e mobiliário urbano.
Situação Atual:	Local sem pista de caminhada, sem quadra esportiva estruturada e sem sistema adequado de iluminação ornamental.
Situação Pretendida:	Implantação de aproximadamente 569 m ² de pista de caminhada, 165 m ² de quadra esportiva e 153,94 m ² de pátio multiuso, com iluminação ornamental instalada e funcionamento pleno do espaço.
Indicador de Resultado:	Área total implantada (m ²) e equipamentos urbanos entregues conforme projeto aprovado.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	
Fonte do Indicador:	

Dracena, 16 de Março de 2026

GENI PEREIRA LOBO PESIN
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA



Assinado com senha por: GENI PEREIRA LOBO PESIN - 16/03/2026 às 10:16:21
Documento N°: 105869A6104926 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/105869A6104926>

ASSINADO POR: GENI PEREIRA LOBO PESIN - 16/03/2026 às 10:16:21
DOCUMENTO N°: 105869A6104926 - CONSULTA É AUTENTICADA EM:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/105869A6104926>
SGRIPTA2026003489DM





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GILMAR DE SOUZA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 058.XXX.XXX-37
Nº do Registro: 000A202746

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16865972I00CT001
Data de Cadastro: 12/05/2026
Data de Registro: 12/05/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 24575915 Pago em: 12/05/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Dracena SP
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,01

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-11
Data de Início: 12/05/2026
Data de Previsão de Término: 12/11/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: SAO CRISTOVAO
Bairro: RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO

CEP: 17910262
Nº: S/N
Complemento: ÁREA DE LAZER 02
Cidade/UF: Dracena SP/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 3.984,27
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Esta RRT refere-se a Projeto e Fiscalização de Área de lazer - Parque infantil, Quadra de basquete, Banheiro e Pista de caminhada.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16865972I00CT001	Prefeitura Municipal de Dracena SP	INICIAL	12/05/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GILMAR DE SOUZA, registro CAU nº 000A202746, na data e hora: 2026-05-12 10:43:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

Secretaria Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A contratação justifica-se pela necessidade de revitalização da praça pública municipal, tendo em vista as condições atuais de desgaste da infraestrutura existente e a ausência de espaços adequados para lazer, esporte e convivência da população. O local apresenta carência de equipamentos públicos que atendam às necessidades da comunidade, limitando o uso seguro e adequado do espaço público.

Sob a perspectiva do interesse público, a execução da obra proporcionará melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva, recreação infantil e hábitos saudáveis. A implantação de parque infantil, quadra de basquete, bebedouro, banheiro público e pista de caminhada contribuirá para transformar a praça em um ambiente mais acessível, funcional e atrativo para pessoas de todas as faixas etárias.

Além disso, a revitalização urbana favorecerá a valorização do espaço público, fortalecendo o convívio comunitário, ampliando as opções de lazer da população e proporcionando maior segurança e bem-estar aos usuários. Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse coletivo e às demandas da comunidade local.

Área requisitante:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	FISCAL	GESTOR
Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários	Carlos Henrique dos Santos Telles	Gilmar de Souza	Ana Karolina Pinheiro M. Tavares





II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação não estava originalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, uma vez que a demanda surgiu de forma superveniente, após o encerramento do referido planejamento.

Cumprе destacar que a inclusão desta contratação no PCA já foi devidamente solicitada, conforme disposto no Memorando nº 3.989/2026.

III - Requisitos da contratação;

A contratação pretendida terá o regime de contratação de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021, para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO, no Município de Dracena, com o fornecimento pela contratada de todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à execução da obra.

Para evitar maiores riscos em relação à capacidade da empresa contratada de executar a obra, além dos documentos previstos na Lei 14.133/2021 visando à demonstração da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e social, deve ser prevista no edital as seguintes exigências de qualificação técnica e econômico-financeira, visando demonstrar a execução de obra semelhante anteriormente, tanto pela empresa, quanto pelo responsável técnico, observância das condições legais para a execução da obra, bem como que a empresa possui condições financeiras mínimas:

Qualificação Técnica:

1. Indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico, todos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
2. Prova de registro ou inscrição junto ao CREA, CAU ou outro Conselho competente, da empresa e de seu(s) responsável (is) técnico(s), dentro do seu prazo de validade;
3. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado (s) emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, no qual se indique que a empresa já prestou os serviços.





4. Em caso de não emissão do atestado ou certidão pelo Conselho competente, o atestado pode ser emitido pelo sujeito a quem o serviço foi prestado.

4.1 O (s) atestado (s) deverá (ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar, no mínimo, para execução da obra e serviços objeto deste Edital, a execução de 50% da (s) parcelas de maior relevância definidas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dracena.

5. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

b) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

5.1 Na hipótese do item anterior, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

6. Comprovação de que o profissional executou ou participou de execução de obras e serviços de engenharia semelhantes ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) das próprias ARTs registradas (observadas às regras relativas ao registro, baixa, cancelamento e anulação) ou
- b) da Certidão de Acervo Técnico-CAT ou
- c) de Atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao conselho profissional competente, acompanhado de declaração (art. 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09);





6.1 As parcelas de maior relevância, nos termos da Súmula 23 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo são as estabelecidas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dracena, exigindo-se o quantitativo de 50%, nos termos do art. 67, §2º, da Lei 14.133/2021.

7. Os profissionais indicados pelo proponente para fins de comprovação de sua qualificação técnica deverão participar da execução da obra objeto desta licitação;

8. Atestado de vistoria técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Dracena ou declaração do proponente atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Qualificação Econômico-Financeira:

1. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Comprovação de Capital ou patrimônio líquido mínimo registrado e integralizado de 10% do valor total estimado da contratação, comprovado mediante apresentação do último instrumento de alteração contratual ou, em se tratando de patrimônio líquido, através do último balanço patrimonial.

Nota explicativa (Item 1): O atendimento dos índices econômicos previstos no item 1 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

2. Em caso de participação de empresas reunidas em consórcio, o montante exigido no item 2 será acrescido de 30% sobre o valor nele exigido para o licitante individual, salvo se o consórcio for composto exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, aplicam-se à contratação as disposições constantes no art. 92 da Lei 14.133/2021 e supletivamente as normas de direito privado, nos termos do art. 89 da mesma Lei.





IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As estimativas foram baseadas no escopo que o projeto deverá abordar.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.
ESCOPO DO PROJETO	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	
2. PISTA DE CAMINHADA	
3. QUADRA DE BASQUETE	
4. BANHEIRO	
5. BEBEDOURO	
6. MOBILIÁRIO	
7. QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA	
8. PARQUE INFANTIL	
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	

Esses serviços não são divisíveis entre si de forma eficiente ou segura, ou seja, não é possível fracionar tecnicamente as atividades sem comprometer a integridade do resultado final. Por isso, cada serviço é considerado como uma unidade completa de trabalho, mesmo que sua execução envolva diferentes subatividades internas.

Além disso, essa abordagem evita a fragmentação da responsabilidade técnica, garantindo que cada etapa seja conduzida por um profissional responsável e com a devida emissão de ART ou RRT, quando aplicável. Isso assegura a rastreabilidade dos serviços, a qualidade dos resultados e o atendimento às exigências legais e normativas.

Poderá haver prorrogação do contrato, conforme previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que justificada tecnicamente ou administrativamente e acordada entre as partes.

O **prazo para a execução dos serviços será de 9 (nove) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.





V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a obras e serviços similares executados por administrações públicas, análise de soluções disponíveis no setor da construção civil e pesquisa de preços junto a empresas especializadas em obras de infraestrutura urbana e lazer.

Foram avaliadas alternativas como manutenção parcial da estrutura existente, implantação isolada de equipamentos e revitalização completa da praça pública. Após análise técnica e econômica, verificou-se que a revitalização completa apresenta melhor custo-benefício, uma vez que possibilita a adequação integral do espaço às necessidades da população, garantindo maior durabilidade, funcionalidade, acessibilidade e aproveitamento da área pública.

A solução escolhida contempla a implantação de parque infantil, quadra de basquete, bebedouro, banheiro público e pista de caminhada, por se tratar de estrutura amplamente utilizada em espaços públicos urbanos, atendendo às demandas de lazer, esporte, convivência social e promoção da saúde da comunidade.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade dos serviços de engenharia, necessidade de mão de obra qualificada, utilização de equipamentos adequados e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Sob o aspecto econômico, a contratação integrada dos serviços apresenta maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo custos indiretos, otimizando prazos de execução e garantindo melhor padronização e qualidade final da obra, atendendo de forma satisfatória ao interesse público.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Para a elaboração das estimativas de preços realizamos a pesquisa de mercado com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Médio Total
01	01	SV	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Revitalização da Praça São Cristóvão.	R\$ 358.643,20

Fonte: Planilha de Orçamento (SINAPI, CDHU, FDE, SICRO3) documento em anexo.





VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta compreende a revitalização da Praça São Cristóvão, no Município de Dracena/SP, contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento, execução e entrega da obra, até sua operação e manutenção.

Na fase inicial, são considerados os estudos técnicos, projetos executivos e o adequado planejamento das intervenções. Na etapa de execução, serão realizados serviços de implantação de mobiliário urbano, pavimentação permeável, pintura, revestimento e melhorias paisagísticas, observando normas técnicas, critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade ambiental.

Após a conclusão, a solução prevê a durabilidade dos materiais e sistemas implantados, priorizando técnicas e insumos que reduzam custos de manutenção e aumentem a vida útil do espaço. A adoção de soluções sustentáveis, como drenagem eficiente e áreas permeáveis, contribui para a redução de impactos ambientais e para o melhor desempenho da infraestrutura ao longo do tempo.

Por fim, o uso contínuo e adequado do espaço pela população, aliado à manutenção periódica a ser realizada pelo Município, garantirá a conservação dos benefícios gerados, assegurando a funcionalidade, segurança e valorização do espaço público ao longo de todo o seu ciclo de vida.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste em um conjunto de serviços de engenharia integrados e interdependentes, cuja execução demanda coordenação contínua e padronização técnica.

A eventual divisão em lotes poderia comprometer a qualidade final da obra, gerar incompatibilidades entre etapas, dificultar a fiscalização e o gerenciamento contratual, além de aumentar os custos e riscos de atrasos.

Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência, economicidade, controle da execução e responsabilidade concentrada em um único contratado, assegurando a adequada entrega dos resultados pretendidos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Inicialmente, será realizada a mobilização da contratada, com a instalação do canteiro de obras, apresentação do cronograma físico-financeiro detalhado e demais documentos técnicos exigidos. Em seguida, terão início os serviços conforme as etapas previstas em projeto, respeitando as normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho.





A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Município, que realizará medições periódicas para verificação dos serviços executados, garantindo a conformidade com o projeto, à qualidade dos materiais empregados e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ao longo do contrato, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, organização do canteiro, minimização de impactos e segurança dos usuários e trabalhadores. Eventuais ajustes serão tratados conforme previsto contratualmente, sempre visando à boa execução do objeto.

Por fim, após a conclusão dos serviços, será realizada a etapa de recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo, mediante verificação do atendimento integral das exigências contratuais. O contrato será encerrado após a comprovação da plena execução do objeto, assegurando que a obra atenda aos padrões de qualidade e funcionalidade estabelecidos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Serão adotadas as seguintes providências pela Administração: elaboração do Termo de Referência com as especificações detalhadas, realização de pesquisa de mercado para assegurar qualidade e competitividade no processo e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo a conformidade na entrega e instalação do equipamento.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram nesta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A execução dos serviços de revitalização da Praça São Cristóvão, no Município de Dracena/SP, poderá gerar impactos ambientais pontuais, como geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo, emissão de poeira, ruídos e eventual interferência temporária na drenagem local.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas adequadas de gestão de resíduos, com segregação, acondicionamento e destinação final em locais licenciados, priorizando a reutilização e reciclagem dos materiais sempre que possível. Também deverão ser implementadas ações para controle de poeira e ruídos, bem como a correta sinalização e organização do canteiro de obras, minimizando transtornos à população.





O projeto contempla soluções sustentáveis, como a implantação de pavimentação permeável e jardins de chuva, que contribuem para a melhoria da drenagem urbana, redução do escoamento superficial e maior infiltração da água no solo. Deverão ser priorizados materiais e equipamentos que apresentem baixo consumo de energia e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consumo de recursos naturais ao longo do tempo.

Quanto à logística reversa, sempre que aplicável, a contratada deverá promover a destinação adequada de resíduos recicláveis e dar encaminhamento correto a materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização da Praça São Cristóvão é viável técnica, operacional e orçamentariamente.

Diante do exposto, a contratação mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, devendo ser conduzida por processo licitatório que assegure a ampla competitividade entre fornecedores habilitados.

Dracena, 21 de Maio de 226.

ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES
GESTORA DO CONTRATO

GILMAR DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS





AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437

CNPJ :44.880.060/0001-11

Página 1 de 1

	FORNECEDOR	TELEFONE		FORNECEDOR	TELEFONE
1	SINAPI SIST. NAC. DE PESQUISA DE CUSTOS		6		
2			7		
3			8		
4			9		
5			10		

[illegible]

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: **358.643,20**

Responsável pela cotação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1437

CNPJ : 44.880.060/0001-11

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 01362/26

Data: 19/05/2026

Reserva Valor = Sim

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO CO**

Ficha: **791**
Unidade: **021001** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: **15.451.1111.3008.0000** Reformas, Revitalizações e Melhorias em Praças Públicas
Catec. Econ.: **4.4.80.51.00** OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Cód. Aplicação 100 039 Estado/Praça Publica-Lazer

Reserva: **6725** Valor da Reserva: **213.658,10**Saldo da Ficha (Atual): **1.320.000,00**Saldo com Reserva da Ficha (Atual): **6.341,90****Total Ficha 791****213.658,10**

Ficha: **792**
Unidade: **021001** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: **15.451.1111.3008.0000** Reformas, Revitalizações e Melhorias em Praças Públicas
Catec. Econ.: **4.4.90.51.99** OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 01 - TESOURO
Cód. Aplicação 110 000 GERAL

Reserva: **6726** Valor da Reserva: **144.985,10**Saldo da Ficha (Atual): **647.843,44**Saldo com Reserva da Ficha (Atual): **4.303,13****Total Ficha 792****144.985,10****TOTAL GERAL****358.643,20**Assinado por 3 pessoas: ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS TELES e GILMAR DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8F97-9BD8-56B7-A04E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F97-9BD8-56B7-A04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KAROLINA PINHEIRO MACHADO TAVARES (CPF 317.XXX.XXX-50) em 21/05/2026 13:47:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES (CPF 311.XXX.XXX-51) em 22/05/2026 16:44:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMAR DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-37) em 27/05/2026 11:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8F97-9BD8-56B7-A04E>



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO

Valor Estimado da despesa: Conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, o desembolso está previsto em 6 parcelas mensais ao longo de 9 meses de execução. Para o impacto na coluna referente ao exercício de 2026, foi considerado o valor integral correspondente aos 6 meses de desembolso. Para os exercícios de 2027 e 2028, não houve previsão de valores. O levantamento de custos foi apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, assinado pelo Responsável Técnico, e encontra-se anexado ao projeto.

	Especificação	2026	2027	2028
1	Superávit Financeiro do exercício Anterior	13.019.641,11	6.000.000,00	8.000.000,00
2	Receita Prevista	290.673.000,00	299.400.000,00	308.400.000,00
3	Disponibilidade Financeira (1+2)	303.692.641,11	305.400.000,00	316.400.000,00
4	Previsão de aumento de Despesa	369.288,23	0,00	0,00
5	Impacto Orçamentário (4 / 2)	0,1270 %	0,0000 %	0,0000 %
6	Impacto Financeiro (4 / 3)	0,1216 %	0,0000 %	0,0000 %

MEMÓRIAS DE CALCULOS

1 - Superávit Financeiro: Na coluna de 2026 foi informado o Superávit Financeiro apurado no anexo 14 do balanço patrimonial no exercício de 2025 (em anexo); já para o os exercícios de 2027 e 2028, os valores foram estimados.

2 - Receita Prevista: Foi considerado como receita prevista para o exercício de 2026 o valor vigente aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e para o exercício de 2027 e 2028 foram considerados os valores previstos no anexo I do Plano Plurianual (PPA - 2026 a 2029).

3 - Disponibilidade financeira: Resultado da soma do superávit financeiro do exercício anterior à receita prevista para o exercício.



4 - Previsão de aumento de despesa: Valor previsto com base em levantamento apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários, realizado e assinado pelo Responsável Técnico.

5 - Impacto Orçamentário: Trata-se da previsão de aumento de despesa dividida pela receita prevista.

6 - Impacto Financeiro: Previsão de aumento de despesa dividida pela disponibilidade financeira.

METODOLOGIA DE CALCULO

- 1) (+) Superávit Financeiro do exercício anterior
- 2) (+) Receita prevista
- 3) (=) Disponibilidade Financeira
- 4) (Fator) Previsão de aumento de despesa
- 5) (/) Disponibilidade orçamentária
- 6) (/) Disponibilidade financeira

DECLARAÇÕES

Quanto as obrigações contidas no Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Declaro que a majoração de despesa provocada em função da **contratação de empresa especializada para revitalização da praça São Cristóvão**, conforme documento em anexo da previsão de despesas realizado e assinado pelo Responsável Técnico, apresentado pela *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários*, não afetará os resultados de metas fiscais previstas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício presente e futuros e a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Dracena, 28 de maio de 2026.

José Vanderlei Ribeiro Nunes
Contador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55AE-33E6-DAA9-0868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE VANDERLEI RIBEIRO NUNES (CPF 074.XXX.XXX-02) em 28/05/2026 09:02:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/55AE-33E6-DAA9-0868>



ANEXO II
MINUTA - CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, PARA A CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP**, situada na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, CNPJ (MF) nº xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Secretário de xxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF (MF) nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, nesta cidade e comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, denominada neste ato de **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ (MF) nº xxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado em xxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxx, na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxx; portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos das Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.004/2025 e suas alterações, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o **(MODALIDADE) Nº 000/2025 - PROCESSO Nº 000/2025**, por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do presente contrato a elaboração de projeto executivo visando a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, constantes do Anexo I da licitação na modalidade Concorrência n.º XXX, Processo n.º XXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1- O regime de execução do serviço é o de empreitada por preço global, definida no art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1- Pela execução total do serviço fica contratado o **PREÇO GLOBAL** de R\$ _____ (_____), ficando ajustados os preços conforme planilha constante da proposta vencedora da licitação na modalidade Concorrência n.º XXXXX, Processo n.º XXXXXXXX.





3.2- O pagamento do valor contratado será feito através de depósito em conta-corrente do contratado, com o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da respectiva fatura, devidamente atestada pelo fiscal técnico designado para o contrato.

3.3- A fiscalização técnica será feita pelo respectivo fiscal designado, para fins de liquidação para liberação para pagamento.

3.4- O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

3.4.1- O recebimento definitivo será feito no prazo de 15 dias úteis contados do recebimento provisório ou do cumprimento pelo contratado de providências solicitadas pelo servidor responsável pelo referido recebimento.

3.4.2- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

3.4.3- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.5- Caso constatado alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da contratada.

3.6- Necessário que a contratada, caso não tenha, providencie a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para que sejam feitos os pagamentos por transferência bancária, ou arque com os custos da operação.

3.7- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.



3.8- Na emissão das notas fiscais devem constar no corpo da nota os dados bancários da Contratada.

3.9- Se por motivo não imputável à contratada, o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido no contrato, incidirá sobre o valor da mesma, atualização monetária baseada no índice legal (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1- **O prazo de entrega dos serviços será de xxxxxxxx**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei 14.133/2021 constante deste contrato.

4.1.1- O prazo de execução dos serviços será prorrogado automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.2- A execução do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do art. 117, da Lei Federal 14.133/2021, a **GESTÃO DO CONTRATO** será realizada através do servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e a **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** será realizada através do servidor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

4.3- Os serviços serão executados, **obedecendo** o projeto básico, estudo técnico preliminar e demais documentos expedidos pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dracena, obrigando-se ao licitante vencedor a substituir ou refazer, às suas expensas, aqueles serviços que, por apresentarem qualquer irregularidade, vierem a ser recusados.

4.4- **O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx**, contados do recebimento da ordem de serviços pelo contratado, produzindo seus efeitos, no entanto, a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 94 da Lei 14.133/2021, prorrogando-se automaticamente, por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo de extinção do contrato pela Administração e aplicação de penalidades ao contratado, quando o descumprimento do prazo inicial ocorrer por sua culpa, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.





4.5- Os serviços não entregues de acordo com as especificações e exigências deste CONTRATO não serão aceitos, com ressarcimento por parte da contratada, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1- As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas na seguinte conta orçamentária, conforme segue:

SETOR DE XXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1- São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, o serviço, objeto do mesmo, seja entregue inteiramente concluído e acabado, em perfeitas condições;
- b) observar, na execução do serviço mencionado, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários à execução do serviço.
- e) fornecer e utilizar na execução do serviço, equipamentos e materiais de primeira qualidade.
- f) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos necessários para a execução do objeto contratado.





g) realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação.

i) arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições.

k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no serviço, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

l) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Dracena.

m) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

n) providenciar o registro do serviço junto ao CREA ou CAU ou outro Conselho competente e entregar à CONTRATANTE a respectiva ART.

o) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

6.2- O engenheiro da CONTRATADA deverá apresentar o boletim de medição da empresa, solicitando o que a empresa quer que seja medido.

6.3- A CONTRATADA deve informar o término da execução do serviço contratado;

6.4- A CONTRATADA deverá nomear um preposto durante a execução dos serviços.

6.5- São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE, além dos previstos no Edital, os seguintes:



- a) *aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.*
- b) *intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei.*
- c) *cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento.*
- d) *fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do SETOR RESPONSÁVEL.*
- e) *efetuar o pagamento devido à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal técnico e liquidada, após a aprovação do projeto executivo apresentado pelo DER/SP.*
- f) *aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do serviço ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.*
- g) *efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.*
- h) *modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.*

CLÁUSULA SÉTIMA- DA GARANTIA

7.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia para a execução do presente contrato, correspondente a 5% do valor inicial do presente contrato, em qualquer das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021.

7.1.1. O prazo da garantia deverá corresponder a todo o prazo de vigência do contrato, devendo ser renovada em caso de prorrogação ou complementada em caso de aditamento.

7.1.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a



apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.1.3. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a contratante.



CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá o Contratante optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 9.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- 9.6.3. Indenizações e multas

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

10.1- O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, ao Edital da Concorrência n.º XXXX, Processo n.º XXXX e à respectiva proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1- Aplica-se a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º XXXXXXXXXXXX e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE:





12.1- Os preços constantes da cláusula 3ª deste contrato não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração na Concorrência n.º XXXXXXX, Processo n.º XXXXXXXXXX.

12.2- No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do IPCA, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1- A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na Concorrência n.º XXXXX.

13.2. A CONTRATADA obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13.3- A Contratante poderá durante o prazo de vigência do contrato, solicitar a Contratada que apresente documentos necessários à comprovação das obrigações previstas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO MODELO DE GESTÃO

14.1- Em se tratando do modelo de gestão do presente contrato, o mesmo será fiscalizado por um fiscal técnico e um gestor designados pela Prefeitura Municipal de Dracena, com as atribuições estabelecidas Na Portaria Municipal XXXXXXXXXX e suas alterações.

14.2- A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.



14.3- Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

14.5- Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações no projeto básico ou especificações para elaboração do projeto executivo, se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2- A CONTRATADA somente poderá subempreitar a execução de parte dos serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE, até o limite de 25% do valor do contrato firmado, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços executados pela subempreiteira e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis, sempre respeitadas as restrições estabelecidas no § 3º do art. 122 da Lei 14.133/2021.

15.3- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar alterações no contrato firmado de até 25% do valor atualizado do mesmo, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

16.1.1- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.



16.2- A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

16.3. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

16.4. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

16.5. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

16.5.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1- Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dracena - SP, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais celeumas que advenham da execução do presente contrato.

17.2- E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em quatro vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Dracena s/SP, 00 de xxxxxx de 2025.



**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE



Prefeitura Municipal de Dracena
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GESTOR DO CONTRATO
FISCAL DO CONTRATO





ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa _____, para fins de participação na licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº _____ - Processo nº _____, aberto pela Prefeitura Municipal de Dracena/SP, através de seu representante legal abaixo firmado, DECLARA ter pleno conhecimento e aceitação quanto aos termos do Edital e que atende as exigências de habilitação nele estabelecidas.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Dracena/SP, _____

Assinatura





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

DECLARO para fins de participação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº _____ - Processo nº _____, aberta pela Prefeitura Municipal de Dracena/SP, que a empresa _____, por mim representada, não se enquadra em nenhum dos impedimentos estabelecidos pelo art. 14 da Lei 14.133/2021, a seguir descritos:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Declaro, outrossim, que a referida empresa não está impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Dracena/SP, nem foi apenada com sanção vigente de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública ou teve condenação judicial que a impeça de licitar e contratar com o Poder Público.

E, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Dracena/SP, _____

Assinatura



ANEXO V

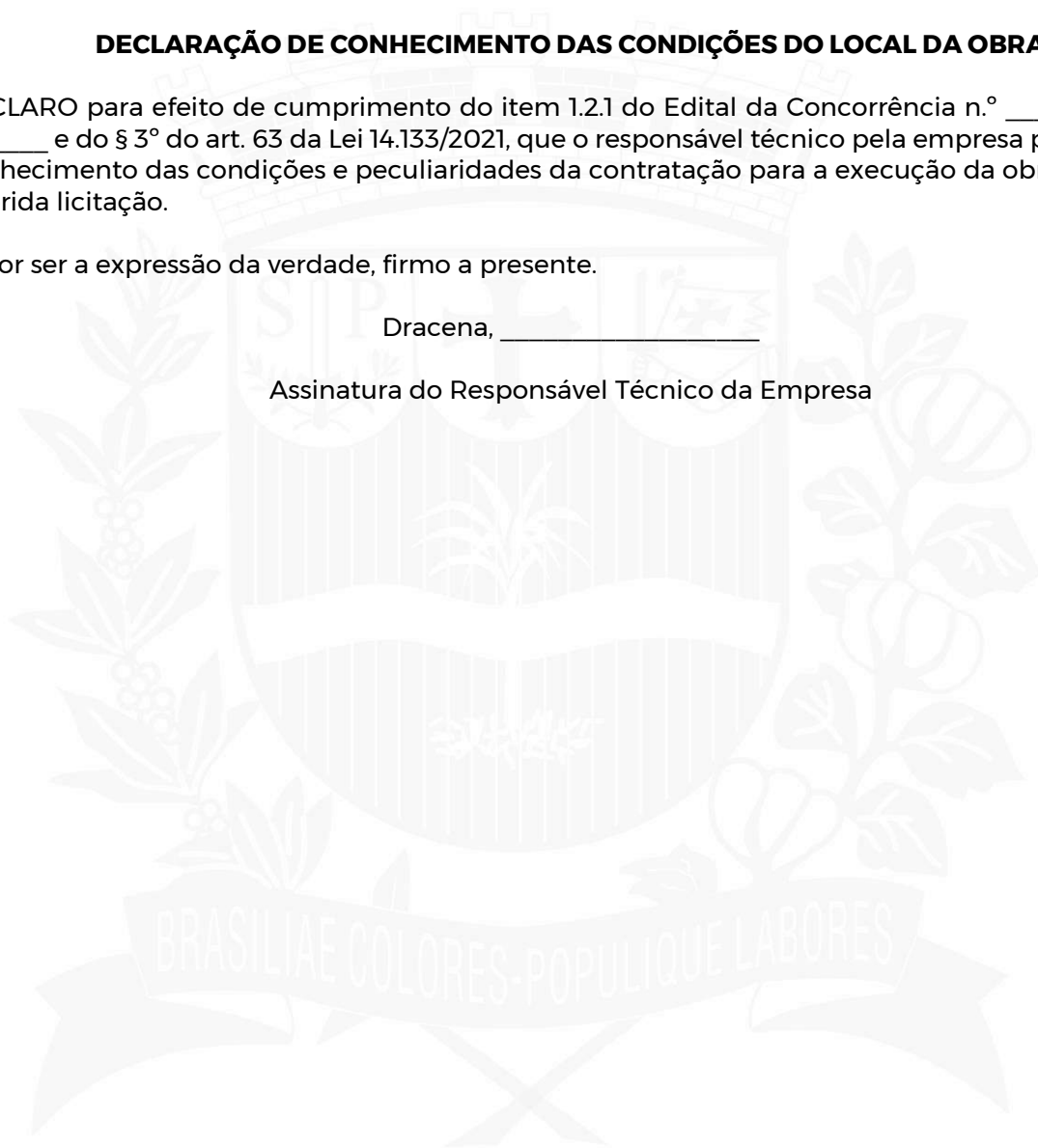
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

DECLARO para efeito de cumprimento do item 1.2.1 do Edital da Concorrência n.º ____, Processo n.º ____ e do § 3º do art. 63 da Lei 14.133/2021, que o responsável técnico pela empresa possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação para a execução da obra objeto da referida licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Dracena, _____

Assinatura do Responsável Técnico da Empresa





ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE O VALOR DA PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

DECLARO para os devidos fins que o valor da proposta apresentada na Concorrência nº _____ - Processo nº _____, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Dracena, _____.

Assinatura



Objeto/Empreendimento

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, QUADRA DE BASQUETE, BEBEDOURO, BANHEIRO E PISTA DE CAMINHADA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS, DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 6.715/2026.

Referência/Assunto

Data/Folha

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

JUNHO/2026

1/1

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

ITEM	EXECUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO PROJETADO	QUANTIDADE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/202	50%	120,00 m²

Dracena/SP, 01 de junho de 2026.

GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista
CAU: A20274-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDDC-E61C-FD4C-76D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-37) em 01/06/2026 14:23:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/BDDC-E61C-FD4C-76D5>



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E QUE NO ANO CALENDÁRIO DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE EXCEDA O LIMITE ESTABELECIDO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARO para os fins de ser assegurado os benefícios da Lei Complementar 123/2006, na participação na Concorrência Eletrônica nº ____ - Processo nº ____, que a empresa ____, não celebrou no exercício de ____, contratos com a Administração Pública que somados exceda o limite estabelecido em lei para o enquadramento como empresa de pequeno porte.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Dracena/SP, _____.

Assinatura

